



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.251, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
19.005	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
19.005.15.782.0025.2.113	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da Sinalização Viária				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.400.0000	20.000,00		3479
				TOTAL	20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Laudemir Lino de Alencar
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

DECRETO N.º 14.252, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
11.007.15.451.0022.2.145	Recapeamento Asfáltico	05.800.0000	287.306,00	1870
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		TOTAL	287.306,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de junho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco, 18 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes do Biênio 2022 – 2024 e os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes do Biênio 2024 – 2026, a participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso**, que ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, e que será realizada no **dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira), às 08h00 min.**

Considerando o ATO DO PREFEITO publicado no IOMO 2655 do dia 17 de junho de 2024, para transição de gestão do referido conselho.

Local da Reunião: Auditório do CATI na Secretaria de Assistência Social de Osasco (Rua Dom Ercílio Turco, nº 180 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP 06080-000).

Horário: 08h00min.

Rogério Lins, Prefeito de Osasco, no uso das atribuições conferidas por lei neste ato, dá posse aos membros do Conselho Municipal do Idoso, do segmento usuários da Sociedade Civil, das organizações de classe eleitos e dos representantes do poder público, em consonância com a Lei Municipal nº 3.397 de 19 de janeiro de 1998, para o biênio 2024/2026

Titulares de entidades sociais:

- 1º - Gilma Maria Ramos da Silva – Associação Camila;
- 2º- Mariana Grassia – Grêmio Osasco Audax Esporte Clube;
- 3º- Hamilton Galvão Araujo – Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis (CAIFA);
- 4º- Deborah Cristiane de Jesus Santos – Comunidade Impacto.

Suplentes:

- 1º- Ana Paula Loureiro Harada – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo (ANOSCAR);
- 2º- Fabíola Bonfá – Atus Social – Instituto Ellus;
- 3º- Leila Marisa Fenza - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco (ACIMO);
- 4º- Maria Judite dos Santos Rosa - Associação Cristã de Moços de São Paulo (ACM).

Representantes eleitos do segmento usuários

Titulares:

- 1º - Elza Hieko Aoki;
- 2º - Zuleide Alves de Macedo;
- 3º- Luciano Nogueira Martins;

Suplentes:

- 1º- Paulo Maria Vieira de Camargo;
- 2º- Maria Aparecida Vilas Boas;
- 3º- Iracema de Campos.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Representantes das Organizações de Classe

Edionaldo Bomfim de Jesus – Titular - OAB;
Claudio Ramos da Silva – Suplente – OAB;
Jaci Rodrigues Chaves – Titular – UAPO;
Cristiane Toledo Galvão – Suplente – UAPO.

Representantes do Poder Público

SAS- Secretaria de Assistência Social

Ivani de Miranda – Titular;
Fernando Augusto Calciolari Marin – Suplente.

PGM - Procuradoria Geral do Município

Maragaret Vaz Figueira – Titular;
Leila Aparecida Armani Lopes – Suplente

SEGOV – Secretaria de Governo

Rafael Cardoso Buin – Titular;
Hamilton Garcia Sant'Anna Filho – Suplente

SEHAB- Secretaria de Habitação

Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira – Titular;
Cibele Tomas do Carmo – Suplente.

SEPLAG- Secretaria de Planejamento e Gestão

Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira – Titular;
Carolina Pereira Matias da Silva – Suplente.

SS- Secretaria de Saúde

Eliana Paula Lima Bastos Aguiar – Titular;
Maria Aparecida Alcântara Dorea- Suplente.

SE- Secretaria de Educação

Deise Tortolero Ferreira do Rosário – Titular;
Vivian Gomes Valentin Kamalakian – Suplente.

SC- Secretaria de Cultura

Douglas Souza Oliveira- Titular;
Karen Estevão da Silva Gonçalves- Suplente.

SEREL- Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Giane Vieira dos Santos – Titular;
Antônio Carlos Buzato – Suplente.

SETRAN – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

Solange Garramona – Titular;
Mirian de Sousa Fileto – Suplente.

Prefeito Municipal
Rogério Lins

Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Ivani de Miranda



RESUMO DAS PORTARIAS
19.06.2024

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 1729/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MAURÍCIO AKIRA SANTANA, 193.600 do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** - da Coordenadoria da Defesa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1730/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIZABETH MARQUES FRANCO DE LIMA, 139.974 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1731/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIZABETH MARQUES FRANCO DE LIMA, 139.974 do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE PROGRAMA BOLSA FAMILIA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1732/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ALEX DOS SANTOS RODRIGUES, 198.830 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1733/24 - EXONERAR, SUELI APARECIDA DE LIMA, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DO CEU DRA. ZILDA ARNS NEUMANN** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 1737/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA KAROLINE MORAIS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **GERENTE DE RELAÇÃO COM CÂMARA DOS DEPUTADOS E SENADOR FEDERAL**, da **Secretaria da Casa Civil** na data de 19/06/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO**, junto à **Secretaria Executiva de Proteção da Fauna e Bem Estar Animal** a partir de 20/06/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1738/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CÁTIA FABRICIA TRAVISAN**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO**, da **Secretaria Executiva de Proteção da Fauna e Bem Estar Animal** na data de 19/06/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE RELAÇÃO COM CÂMARA DOS DEPUTADOS E SENADOR FEDERAL**, junto à **Secretaria da Casa Civil** a partir de 20/06/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1740/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CRISTIANE FREITAS DE BRITO**, do cargo em comissão de **GERENTE DE FORMULAÇÃO DE AGENDA INSTITUCIONAL**, da **Secretaria da Casa Civil** na data de 19/06/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, junto à **Secretaria da Casa Civil** a partir de 20/06/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 1734/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSANGELA APARECIDA LIMA E SILVA, RG.**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1736 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
15º	MARTHA LUCIA TALERO MENDOZA	236.660.378-95

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1739/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JEFFERSON SILVA FERRAZ, RG. 15.715.570**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1741/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WALTER DE CARVALHO BARROS, RG. 22.887.461-0**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FORMULAÇÃO DE AGENDA INSTITUCIONAL**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1742/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WALDEREDO FERREIRA DE CARVALHO, RG. 19.286.670-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 1709 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ALESSANDRA DURÃES BARBOSA, MATRICULA – 195.224** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO EDILÍCIO**, durante o período de ausência do titular **JOSÉ NARCISO BALTHAZAR JÚNIOR**, a partir de 24/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1710 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **JACQUELINE DE ALENCAR SILVA, MATRICULA – 201.278** para responder pelo cargo de **SUPERVISÃO TÉCNICA SAICAS “CASA VIDA NOVA”, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **PAMELA FERREIRA DE LIRA**, a partir de 17/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1711 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **SANDRA ALVES MORAES, MATRICULA 200.711** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante o período de férias do titular **ATENÁGORES MARQUES PRAÇA, MATRICULA 191.542**, no período de 15/04 a 14/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1712 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **CARLA AMARAL, MATRICULA – 200.237** para responder pelo cargo de **GERENTE DO CENTRO DE EVENTOS, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de férias do titular **INÁCIO LOIOLA DE SOUZA JUNIOR, MATRICULA – 199.958**, a partir de 17/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1713 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **CLIFITON THOMAZ MIRANDA, RG. 28.920.755-1**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias da titular **CRISTIANE FREITAS ENRIQUEZ, RG. 23.551.841-4**, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1714 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ROSEMEIRE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA, MATRICULA – 26.989** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, durante o período de férias da titular **ROBERTA GODOY TAMAKI, MATRICULA – 196.871** no período de 13/05/2024 a 11/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 05 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1715 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ARTHUR MANOEL SILVA DOS SANTOS, MATRICULA – 194.447** para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, durante o período de férias da titular **SYLVIA VALENTINA SCHUTZ CAMILLO, MATRICULA – 183.782** a partir de 03/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1716 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MÁRIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA CRUZ, MATRICULA – 151.914** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ACESSIBILIDADE E DESENHO UNIVERSAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, durante o período de férias da titular **SABRINA LETHICIA SOUSA MACEDO, MATRICULA – 200.043** a partir de 10/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1717 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **JAILSON DE CAMPOS DUDA, MATRICULA – 198.599** para responder pelo cargo de **ASSESSOR TEMÁTICO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, durante o período de férias do titular **RONALDO SANTOS DE SOUSA, MATRICULA – 199.997** a partir de 10/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1718 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **FELIPE EDUARDO DA SILVA PIZZI, RG 34.915.021-7** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA DA UNIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de licença prêmio da titular **CLAUDIA CARDOSO ROCHA IRENE, RG. 24.539.536-2** a partir de 10/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1719 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **FERNANDA VIANA DE OLIVEIRA, RG 41.339.387-2** para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI JAPHET FONTES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **CASSIA DA SILVA RIBEIRO, RG. 42.636.683-9** a partir de 16/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1720 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **PAMELLA FERREIRA LEAL, RG 34.454.448-5** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de licença prêmio da titular **SINEIA SEBASTIANA MARIA BUENO MARTINS, RG. 23.997.195-4** a partir de 06/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1721 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **MÁRCIO KAZUMI SHIBUYA, MATRICULA – 150.049**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLES FISCAIS E BANCÁRIOS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de licença prêmio do titular **YURI BRUNO DO NASCIMENTO SOUZA SANTOS, a partir de 24/06/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1722 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **DEISE COELHO DE OLIVEIRA, MATRICULA – 188.447**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DOS REPASSE ESTADUAIS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de licença médica do titular **PAULO EVANGELISTA DA CRUZ, a partir de 14/05/2024**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1723 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **PATRÍCIA ELAINE PLENS DE QUEVEDO**, **MATRICULA – 199.500**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES FISCAIS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do titular **EDSON FRANCISCO DOS SANTOS**, a partir de 29/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1724 / 2024- DESIGNAR o Senhor **MARCOS OTO LORENÇATO**, **MATRICULA 28.600** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE SINALIZAÇÃO NORTE, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante o período de férias do titular **ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA – MATRICULA- 19.299** no período de 30 dias a partir de 24/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1725 / 2024- DESIGNAR o Senhor **ADELÂNDIO MÁXIMO DE OLIVEIRA**, **MATRICULA 191.528** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NORTE, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante o período de licença prêmio da titular **CARLOS EDUARDO CARVALHO GONZALA- MATRICULA- 188.605** no período de 30 dias a partir de 27/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1726/ 2024-DESIGNAR o Senhor **HELBERT GONÇALVES**, **MATRICULA 188.664** para responder pelo cargo de **GERENTE DE PROCESSAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante o período de férias da titular **JOANA DARC BRAGA DA COSTA- MATRICULA- 188.624** no período de 15 dias a partir de 22/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1727/ 2024-DESIGNAR o Senhor **HELBERT GONÇALVES**, **MATRICULA 188.664** para responder pelo cargo de **GERENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CENTRO- SUL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante o período de férias da titular **DEBORA DA SILVA NALON – MATRICULA- 150.621** no período de 15 dias a partir de 01/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1728 / 2024-DESIGNAR o Senhor **DÊNIS ANTONIO LOPES DA SILVA**, **MATRICULA 188.596** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante o período de férias do titular **CLAUDEMIR APARECIDO CAETANO – MATRICULA- 191.532** no período de 15 dias a partir de 17/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1735 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto 13.983 de 24 de novembro de 2023. **NOMEAR** os gestores e comissões de monitoramento e avaliação da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em substituição aos mencionados na portaria 629/2024:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	ATRIBUIÇÃO	NOME	MATR.	PROVIMENTO
Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (ANCLIVEPA)	002/2019	23/02/2024 a 22/08/2024	Gestora	Ingrid Leal da Silva	202.201	Comissão
Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (ANCLIVEPA)	002/2019	23/02/2024 a 22/08/2024	Suplente	Jacson Souto Romão	199.124	Efetivo/Comissão
Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (ANCLIVEPA)	002/2019	23/02/2024 a 22/08/2024	Comissão de Monitoramento e Avaliação	Rosemeire Bendinelli	26.736	Efetivo
Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (ANCLIVEPA)	002/2019	23/02/2024 a 22/08/2024	Comissão de Monitoramento e Avaliação	Jeane Ribeiro Viana	176.019	Efetivo
Clínica Veterinária Ricardo Ltda	110/2020	10/05/2024 a 09/05/2025	Gestora	Ingrid Leal da Silva	202.201	Comissão
Clínica Veterinária Ricardo Ltda	110/2020	10/05/2024 a 09/05/2025	Suplente	Jacson Souto Romão	199.124	Efetivo/Comissão
Clínica Veterinária Ricardo Ltda	63/2022	08/06/2023 a 07/06/2024	Gestora	Ingrid Leal da Silva	202.201	Comissão
Clínica Veterinária Ricardo Ltda	63/2022	08/06/2023 a 07/06/2024	Suplente	Jacson Souto Romão	199.124	Efetivo/Comissão

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria Nº 1681/24, publicada em 12 de junho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) LEANDRO FERREIRA DE SOUZA, RG. 33.284.621-0, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UBS - UBS HELENA MARREY, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria Nº 1695/24, publicada em 12 de junho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) JACKSON ROMEIRO JUNIOR, RG. 25.054.401-15, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO (ASSESSOR TEMÁTICO), da (do) Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria Nº 1683/24, publicada em 12 de junho do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, MAURICIO AKIRA SANTANA, do cargo em comissão de GERENTE TÉCNICO DE VISTORIAS E PARECERES - da Coordenadoria da Defesa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria Nº 756 / 2024, publicada em 15 de março do ano em curso, leia-se: “ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 36 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, qualificada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014 e alterações posteriores, combinada com o Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016 e sua alteração dada pelo Decreto nº 13.870, de 22 de agosto de 2023, para celebrar o Termo de Colaboração para proporcionar a elevação de escolaridade com a qualificação profissional dos jovens e adultos com vista à participação do cidadão no mundo do trabalho, partindo da perspectiva do trabalho como princípio educativo - EJA com orientação profissional - EJAPRO;

Artigo 2º - DESIGNA os seguintes servidores para compor a referida comissão:

Nome	Matrícula	Provimento
Ana Maria A. de A. Silva	158.129	Efetivo/ Comissionado
Angela de Jesus Pacheco Lima	191.014	Efetivo/ Comissionado
Antonio Osmar Orlandini	173.872	Efetivo/ Comissionado
Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira	48.339	Efetivo/ Comissionado
Elaine Cristina Romanha Pavechi	173.513	Efetivo
Eliana de Cássia Gadioli	188.747	Efetivo/ Comissionado
Jorge Luiz Gomes Silva	129.617	Efetivo/ Comissionado
Marilisa Vidal Gellis Gasparini	131.965	Efetivo/ Comissionado

Patrícia Fernanda Leite dos Santos	92.420	Efetivo/ Comissionado
Priscila Costa de Santana	175.155	Efetivo/ Comissionado
Priscila Moreira Lombardi	192.674	Efetivo
Rita de Cassia Rodrigues Lopes	200404	Efetivo
Rutiléa Antunes Amaral	94.592	Efetivo/ Comissionado
Sebastiana Dulcinea Ferreira	33.684	Efetivo/ Comissionado

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 00.031/2022; Termo de Aditamento nº 094/2024 ao Contrato nº 069/2022; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria Executiva de Compras e Licitações; Contratada: **PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 069/2022, por mais 12 (doze) meses, contada de 29 de junho de 2024, conforme justificativa da Secretaria Executiva de Compras e Licitações acostada à fl. 761, manifestação de interesse da CONTRATADA à fl. 763, Parecer Jurídico às fls. 798/801 e Despacho de Autorização da Secretaria Executiva de Compras e Licitações à fl. 805; Valor estimada de R\$ 36.967,20 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 02.487/2021; Termo de Aditamento nº 097/2024 ao contrato nº 070/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 070/2023, por mais 12 (doze) meses, contada de 1º de junho de 2024, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 1.981/1.983, da Secretaria de Serviços e Obras às fls. 1.936 e 2.003, Parecer Jurídico às fls. 2.018/2.020-verso e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.023; e Valor total de R\$ 27.528.206,04 (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e seis reais e quatro centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA N° 044/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos do artigo 2º, inciso III, e artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402013064** em face do servidor de **Matrícula nº 143.772**, pela prática de conduta desidiosa, enquadrando nos artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO e INTIMADO** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de SUSPENSÃO.

Osasco, 18 de junho de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS
DISCIPLINARES



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 041/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402013048**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA – CIPA**

Ficam **CONVOCADOS** os membros titulares da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIOS – CIPA** – para a **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA** da Gestão 2023/2024.

Serão tratados assuntos pertinentes ao início dos trabalhos da referida Comissão.

Data: 26 de Junho de 2024

Horário: 10h00

Local: Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Endereço: Avenida Marechal Rondon nº: 263 - Centro

A presença dos membros titulares (eleitos e indicados) é de caráter **obrigatório** para o desenvolvimento dos trabalhos.

CLAUDIO MONTEIRO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.710 / 2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

DESPACHO

Considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos em referência, AUTORIZO a prorrogação do contrato Nº 054/2019, firmado com a empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 08.231.792/0001/17, pelo valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), por 06 (seis) meses, a partir de 24 de junho do ano em curso.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Planejamento e Gestão para as demais providências.

Osasco, 19 de junho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15778 / 2017

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a renovação da locação do imóvel, sítio a Rua Aurora Soares Barbosa, nº 201 – Vila Campesina – Osasco/SP, onde está instalado o PROCED – Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), a contar do dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano em curso, sendo inexistente a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 19 de junho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 10.587 / 2010

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a renovação da locação do imóvel, sítio a Rua Virginia Aurora Rodrigues, nº 572 – Centro – Osasco/SP, onde está instalado o Posto de Identificação do IIRGD e a Delegacia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio Ambiente - DIICMA, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais), a contar do dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 19 de junho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO DIRETOR DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174779	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	08/04/2015 A 05/04/2020	13/05/2024	11/06/2024	30
134834	ALENICE DA FONSECA FERREIRA	17/05/2019 A 14/05/2024	10/06/2024	08/08/2024	60
100486	ALESSANDRA BERNADETE DO NASCIMENTO	06/10/2014 A 04/10/2019	29/04/2024	27/06/2024	60
94928	ALINE DE OLIVEIRA PAIVA	28/02/2017 A 26/02/2022	13/06/2024	12/07/2024	30
30899	ALMIRA BARRETO OLIVEIRA LIRA	29/03/2017 A 27/03/2022	17/06/2024	16/07/2024	30
181306	ALZENIR BEZERRA DE MELO	13/08/2017 A 11/08/2022	06/05/2024	04/06/2024	30
137105	ANA CAROLINA GONÇALVES LIMÃO	13/02/2015 A 11/02/2020	01/07/2024	30/07/2024	30
105518	ANA PAULA MAIA	07/05/2015 A 04/05/2020	17/06/2024	16/07/2024	30
132374	ANDREA APARECIDA AGOSTINI DA COSTA	17/02/2017 A 29/05/2022	12/06/2024	11/07/2024	30
182460	ANDREIA VIEIRA GONÇALVES	17/05/2016 A 15/05/2021	13/06/2024	12/07/2024	30
173607	ANDRESSA TALITA DE LARA	27/01/2015 A 25/01/2020	29/07/2024	26/09/2024	60

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
132643	ANGELA MARIA ESPINOSA MACHADO	22/05/2018 20/05/2023	12/06/2024	11/07/2024	30
151096	ANGELA MARIA DE LIMA BINO	02/08/2016 A 31/07/2021	03/07/2024	01/08/2024	30
132643	ANGELA MARIA ESPINOSA MACHADO	2/05/2018 A 20/05/2023	29/07/2024	26/09/2024	60
198909	ANTONIO LUIZ PINHEIRO LIMA	09/05/2015 A 06/05/2020	03/06/2024	02/07/2024	30
195735	APARECIDA VIEIRA SILVA INÁCIO	02/02/2018 A 01/02/2023	10/06/2024	09/07/2024	30
99789	AURENI FELIPE SILVA OLIVEIRA	02/12/2015 A 29/11/2020	10/06/2024	09/07/2024	30
174295	CAMILA ROSA AMADOR DAMIÃO	26/02/2015 A 24/02/2020	08/05/2024	06/06/2024	30
150472	CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	10/07/2016 A 08/07/2021	03/06/2024	02/07/2024	30
193181	CATARINA COMPARUT DAB RIBEIRO	18/05/2016 A 29/09/2022	12/06/2024	11/07/2024	30
99940	CATIA CILENE BORGES INTERDONATO	26/08/2014 A 24/08/2019	02/05/2024	30/06/2024	60
190786	CÉLIA CLEMENTE LEAL	17/05/2018 A 30/01/2024	02/05/2024	31/05/2024	30
28611	CÉLIA REGINA CORREA CUNHA	07/05/2019 A 04/05/2024	10/05/2024	08/06/2024	30
178995	CINTHIA ROQUE DOS SANTOS	05/07/2009 A 03/07/2014	01/04/2024	30/04/2024	30
132238	CLARA LÚCIA DE FREITAS MOREIRA	22/03/2019 A 19/03/2024	24/06/2024	23/07/2024	30
174187	CLÁUDIA ARAÚJO DE SOUSA MATSUMOTO	01/04/2016 A 31/03/2023	03/06/2024	02/07/2024	30
174694	CLÁUDIA SOUZA COELHO	31/03/2015 A 28/03/2020	15/05/2024	13/06/2024	30
173794	CLÁUDIA REGINA CARVALHO	12/08/2016 A 10/08/2021	17/06/2024	16/07/2024	30
180837	CLÁUDIA ROSA DE SOUZA	10/01/2014 A 09/11/2019	16/05/2024	14/07/2024	60
131172	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20/02/2017 A 18/02/2022	18/06/2024	15/09/2024	90
150182	CLEUSA DA SILVA SIMÕES CUNHA	20/11/2015 A 17/11/2020	10/06/2024	09/07/2024	30
192094	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	01/06/2016 A 10/12/2022	03/06/2024	02/07/2024	30

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174128	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA PRADO	09/02/2015 A 07/02/2020	12/06/2024	11/07/2024	30
99907	DANIELE ROSA LEONESE	18/08/2014 A 17/08/2019	29/04/2024	28/05/2024	30
132363	DANIELE ROSA LEONESE	24/03/2016 A 22/03/2021	29/04/2024	28/05/2024	30
181625	DANIELE SANTOS ALEXANDRE MARTINS	07/04/2016 A 05/04/2021	16/05/2024	14/06/2024	30
193044	DÉBORA CENEREZ COUTO	10/03/2017 A 13/05/2022	05/06/2024	04/07/2024	30
173775	DÉBORA QUADROS LEAL DOS SANTOS	30/01/2015 A 28/01/2020	17/06/2024	16/07/2024	30
189298	DELVANDIA LACERDA LÚCIO	05/02/2018 A 03/02/2023	17/06/2024	16/07/2024	30
180531	DHEIMY ESTEVAM MUNIZ GUIMARÃES	13/02/2017 A 11/02/2022	12/06/2024	11/07/2024	30
200260	DIÓGENES JOSÉ GOMES	10/09/2007 A 24/06/2013	17/06/2024	15/08/2024	60
30633	EDCLÉIA DIAS FARIA E SILVA	02/03/2015 A 28/02/2020	13/06/2024	12/07/2024	30
92437	EDNA MARIA DE SOUZA	07/12/2018 A 05/12/2023	03/06/2024	02/07/2024	30
181176	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	16/03/2016 A 14/03/2021	15/04/2024	14/05/2024	30
196599	EDVANIA DE ALMEIDA SOUZA	05/04/2011 A 04/05/2022	03/06/2024	03/07/2024	30
92439	ELAINE APARECIDA VIEIRA SERRA	04/06/2014 A 02/06/2019	11/03/2024	09/04/2024	30
80796	ELAINE CRISTINA BIDIN MARTO	04/10/2017 A 02/10/2022	02/05/2024	31/05/2024	30
173599	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	26/01/2015 A 24/01/2020	03/06/2024	02/07/2024	30
174556	ELIANE DE JESUS SANTOS	29/06/2015 A 26/06/2020	03/06/2024	02/07/2024	30
191912	ELIETE MARIA DE SOUSA CRUZ	13/07/2018 A 11/07/2023	02/05/2024	31/05/2024	30
191090	ELISANGELA SANTANA DE FREITAS	07/06/2018 A 05/06/2023	01/05/2024	30/05/2024	30
130215	ELOISA PUNTONI GUIMARÃES	30/03/2014 A 19/01/2020	10/06/2024	09/07/2024	30
173656	ENI DOS SANTOS RIBEIRO	27/01/2015 A 25/01/2020	01/06/2024	30/06/2024	30
173643	ERIC FONSECA TELES	27/01/2015 A 01/02/2020	13/08/2024	11/10/2024	60

9

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
108208	ÉRICA RODRIGUES COGO	10/02/2016 A 26/02/2021	29/07/2024	27/08/2024	30
80887	ESTER FURQUIM DE ALMEIDA	22/05/2014 A 20/05/2020	20/05/2024	18/06/2024	30
135060	EVERLI ELIAS DA SILVA	20/05/2019 A 17/05/2024	22/05/2024	20/06/2024	30
191383	FÁTIMA BARBOSA SALES SILVA	21/06/2018 A 18/06/2023	13/06/2024	12/07/2024	30
174033	FELIPE MARCOS NERY	05/02/2015 A 03/02/2020	05/06/2024	04/07/2024	30
80773	FLÁVIA APARECIDA CALCIOLARI MARIN	24/11/2015 A 21/11/2020	03/06/2024	17/07/2024	45
174167	FLÁVIA APARECIDA SILVA	10/02/2015 A 08/02/2020	03/06/2024	02/07/2024	30
189113	FLÁVIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	15/03/2017 A 13/03/2022	10/06/2024	09/07/2024	30
190820	FLÁVIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	18/05/2018 A 16/05/2023	10/06/2024	09/07/2024	30
191125	FLORENICE LOPES SENA YOSHIOKA	12/06/2018 A 28/10/2023	01/04/2024	30/04/2024	30
191455	FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA	25/06/2018 A 23/06/2023	17/06/2024	16/07/2024	30
192928	GABRIELA CARLOTO ARAÚJO	07/02/2019 A 05/02/2024	22/05/2024	19/08/2024	90
192690	GENIRA MENDES DO NASCIMENTO	20/12/2018 A 18/12/2023	03/06/2024	31/08/2024	90
155380	GERUZA ANTONIA DOS SANTOS LEDO	16/04/2017 A 14/04/2022	25/07/2024	22/10/2024	90
104789	GISLENE APARECIDA GONÇALVES	01/05/2015 A 28/04/2020	13/06/2024	12/07/2024	30
191345	GIZELDA QUEIROGA NEVES	20/06/2018 A 18/06/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
93419	GRAZIELA CAIRO LOPES MATARUCO INOUE	11/01/2015 A 09/01/2020	14/05/2024	12/06/2024	30
191215	IDENALVA CARVALHO ROCHA	22/03/2017 A 30/03/2022	12/06/2024	11/07/2024	30
174300	INGRID TERRA GABAN	26/02/2015 A 24/02/2020	03/07/2024	30/09/2024	90
189317	IRANI SANTOS SILVA	05/02/2018 A 03/02/2023	17/06/2024	16/07/2024	30
195895	IZABEL CRISTINA DA CRUZ	22/08/2018 A 21/07/2023	03/06/2024	02/07/2024	30

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
160288	IZEUDA FERREIRA DE LIMA ROSA	20/11/2014 A 18/11/2019	03/06/2024	02/07/2024	30
136436	IZOLINA MARIA DA CUNHA VIEIRA	14/06/2014 A 12/06/2019	03/06/2024	02/07/2024	30
30420	JACIARA SAMPAIO DA SILVA	27/07/2014 A 25/07/2019	25/04/2024	23/07/2024	90
198796	JANIVALDO TAVARES DA SILVA	23/07/1993 A 15/11/2002	17/06/2024	16/07/2024	30
192326	JEAN RANIELY DA SILVA CARNEIRO	05/10/2018 A 03/10/2023	18/06/2024	17/07/2024	30
98273	JIANE GOMES SILVA	28/08/2014 A 03/12/2019	30/04/2024	28/06/2024	60
182880	JOSÉ EDUARDO VIEIRA BATALHONE	21/08/2016 A 19/08/2021	03/06/2024	02/07/2024	30
180733	JOUSE RIBEIRO LUCENA	04/02/2016 A 01/02/2021	02/05/2024	31/05/2024	30
191716	KARINA GARCIA GONÇALVES	05/07/2018 A 03/07/2023	10/06/2024	07/09/2024	90
180795	KAROLYNA VALENTIM LOURENÇO SOUZA	20/02/2017 A 30/05/2022	08/05/2024	06/06/2024	30
136497	KÁTIA APARECIDA FIGUEIREDO	14/06/2014 A 05/09/2019	03/06/2024	02/07/2024	30
183238	KÁTIA CILENE TUMIERO RODRIGUES	16/10/2014 A 18/05/2020	19/04/2024	18/05/2024	30
80795	KÁTIA OLIVEIRA DE LIMA	08/09/2017 A 29/09/2022	10/06/2024	09/07/2024	30
64059	KÁTIA SILENE DE OLIVEIRA	21/01/2018 A 19/01/2023	03/06/2024	02/07/2024	30
192372	KELLY ELIZABETH TOALDO LIBARINO	11/10/2018 A 09/10/2023	15/05/2024	13/06/2024	30
174147	LIGIA FERREIRA DE LIMA	10/02/2015 A 08/02/2020	13/06/2024	12/07/2024	30
175433	LILIAN DE CÁSSIA LOPES	10/06/2015 A 13/07/2021	03/06/2024	02/07/2024	30
192357	LIVIA LOPES	11/10/2018 A 09/10/2023	03/06/2024	02/07/2024	30
191289	LUANA BEZERRA DA SILVA	15/06/2018 A 22/10/2023	10/05/2024	08/07/2024	60
184077	LUANA CHICAN CUNHA	10/05/2010 A 11/08/2019	14/05/2024	12/07/2024	60
158426	LUCIA LUISA DE SOUZA LUCAS	22/04/2017 A 20/04/2022	22/07/2024	20/08/2024	30

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175281	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	12/03/2017 A 10/03/2022	12/06/2024	11/07/2024	30
189915	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	16/10/2015 A 24/12/2021	12/06/2024	11/07/2024	30
152329	LUCINÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA	07/02/2016 A 04/02/2021	17/06/2024	16/07/2024	30
173936	LUCINÉIA GALLEG PINTO	03/02/2015 A 01/02/2020	13/06/2024	12/07/2024	30
28305	LUCINEI BATISTA DE CARVALHO KARWACKA	17/03/2019 A 14/03/2024	06/05/2024	03/08/2024	90
94096	LUIZ ALBERTO FERREIRA	30/01/2017 A 28/01/2022	10/06/2024	09/07/2024	30
131794	LUIZ CARLOS DE MORAES	10/03/2016 A 8/03/2021	17/06/2024	16/07/2024	30
190940	LUZIA MARIA JESUS LUZ DOURADO	25/05/2018 A 23/05/2023	02/05/2024	31/05/2024	30
95644	MÁRCIA APARECIDA BLASQUES	30/03/2013 A 28/09/2019	01/06/2024	30/06/2024	30
190261	MÁRCIA APARECIDA NAZARETH SILVA	13/03/2017 A 11/03/2022	17/06/2024	16/07/2024	30
189910	MÁRCIA CRISTINA VITO NOGUEIRA	14/03/2018 A 12/03/2023	15/06/2024	14/07/2024	30
80376	MARIA ANGÉLICA FARIA BUSO CORREA	25/07/2015 A 22/07/2020	03/05/2024	01/06/2024	30
136679	MARIA APARECIDA DA SILVA	24/06/2014 A 22/06/2019	15/04/2024	13/06/2024	60
99864	MARIA CLÁUDIA DE PAULA	16/08/2014 A 14/08/2019	14/05/2024	12/07/2024	60
173955	MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO COELHO	03/02/2015 A 01/02/2020	02/05/2024	30/06/2024	60
98225	MARIA CRISTINA BOU ANNI	30/05/2014 A 29/08/2019	06/05/2024	04/07/2024	60
100555	MARIA CRISTINA KULPA ASPERTI	12/10/2014 A 10/10/2019	13/06/2024	12/07/2024	30
191332	MARIA DAS GRAÇAS CARAMEL	19/06/2018 A 17/06/2023	10/06/2024	09/07/2024	30
99822	MARIA DAS MERCÊS DO NASCIMENTO FERREIRA	27/09/2018 A 25/09/2023	02/05/2024	31/05/2024	30

9

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93788	MARIA DAS MERCÊS DO NASCIMENTO FERREIRA	15/03/2018 A 13/03/2023	02/05/2024	31/05/2024	30
92831	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	20/10/2016 A 18/10/2021	03/06/2024	02/07/2024	30
136647	MARIA JOSÉ SERAPIÃO DE ABREU	14/06/2014 A 12/06/2019	17/06/2024	16/07/2024	30
140076	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA	16/11/2014 A 17/11/2019	10/06/2024	09/07/2024	30
34977	MARIA LUCINEIDE BELO	28/09/2015 A 25/09/2020	03/06/2024	02/07/2024	30
181681	MARIA NAIR ALVES DE ALMEIDA	10/12/2014 A 12/12/2019	03/06/2024	02/07/2024	30
173848	MARIA PIEDADE SOUSA BARREIROS	28/06/2015 A 25/06/2020	17/06/2024	16/07/2024	30
190374	MARIA SOLANGE DA MATA SOARES	13/05/2013 A 26/12/2019	17/06/2024	16/07/2024	30
80098	MARIA VALDENIA MOURA BEZERRA	25/07/2017 A 23/07/2022	12/06/2024	11/07/2024	30
189537	MARIANGELA PALMA FERNANDES	23/02/2019 A 21/02/2024	10/06/2024	09/07/2024	30
180829	MARGARIDA MARIA BARBOSA	28/06/2014 A 02/11/2019	01/06/2024	30/06/2024	30
32044	MARLI DE PAULA SOARES	07/05/2018 A 05/05/2023	10/06/2024	10/06/2024	90
80026	MARISA DE JESUS FRAZÃO ROJAS	06/10/2017 A 22/11/2022	10/06/2024	09/07/2024	30
153954	MICHELLI LLAMAZALEZ LOPES CESCON	13/02/2012 A 14/07/20	13/05/2024	11/06/2024	30
104761	MICHELE ZEFERINO SANTANA	27/04/2015 A 13/05/2020	06/05/2024	04/06/2024	30
191693	MIRIA LOPES DE MORAES	05/07/2018 A 03/07/2023	12/06/2024	11/07/2024	30
83016	MONICA LOPES DO PRADO TOLUSSO	24/06/2016 A 22/06/2023	10/06/2024	09/07/2024	30
192218	NADIA FERREIRA DA SILVA	13/07/2015 A 10/07/2020	03/06/2024	02/07/2024	30
153554	NADIR SANCHES SILVA	19/06/2018 A 17/06/2023	29/04/2024	28/05/2024	30
106205	NANCI PEREIRA DE TOLEDO	17/04/2017 A 15/04/2022	06/05/2024	04/06/2024	30
79938	NEIDE DOS SANTOS LOPES	25/07/2017 A 23/07/2022	03/06/2024	02/07/2024	30

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192485	NELCI ALVES DE LIMA	10/11/2014 A 11/11/2019	03/06/2024	02/07/2024	30
175145	NOELI ALESSANDRA DE CAMPOS	18/05/2015 A 15/05/2020	01/06/2024	30/06/2024	30
136505	NORMA DOS SANTOS TEMOTEZO	14/06/2014 A 10/10/2019	27/05/2024	25/07/2024	60
80780	NORMA FORTUNATO DA TRÍDADE OLIVEIRA	16/06/2018 A 14/06/2023	14/06/2024	13/07/2024	30
189264	ORLANDO DE JESUS FILHO	02/02/2018 A 31/01/2023	03/06/2024	02/07/2024	30
192199	PATRÍCIA FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS GUEDES	14/09/2018 A 12/09/2023	10/06/2024	09/07/2024	30
191768	PATRÍCIA NOCE	03/04/2017 A 01/04/2022	15/06/2024	14/07/2024	30
175227	PAULA AMABILE MIGUEL DA SILVA	05/08/2018 A 03/08/2023	09/05/2024	07/06/2024	30
198197	PRISCILA RODRIGUES ALPONTE	14/03/2000 A 24/02/2011	29/07/2024	27/08/2024	30
192024	RACHEL MENEZES BATISTA	06/08/2018 A 04/08/2023	05/06/2024	02/09/2024	90
131796	RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA	14/07/2015 A 11/07/2020	21/02/2024	21/03/2024	30
189132	RAQUEL TRINDADE DOS SANTOS DE JESUS	13/03/2017 A 11/03/2022	14/06/2024	13/07/2024	30
156820	REGIANE CYBELLE CHRISTINE UEBELE	28/05/2014 A 26/05/2019	29/07/2024	27/08/2024	30
192782	REINALDO ALVES DA ROCHA SANTOS	11/06/2012 A 19/12/2019	17/05/2024	15/06/2024	30
191126	RENATA ALVARENGA	03/01/2007 A 04/01/2021	01/06/2024	30/06/2024	30
103855	RENATA ELOI DA SILVA BELO	14/05/2019 A 11/05/2024	03/06/2024	02/07/2024	30
189048	RENATA LOPES RITA BORGES	11/06/2008 A 30/05/2022	29/07/2024	27/08/2024	30
193167	RISONETE CAMPOS PASSOS	27/03/2019 A 24/03/2024	14/05/2024	12/06/2024	30
191713	ROBERTA MOURA VIEIRA	05/07/2018 A 03/07/2023	20/05/2024	18/06/2024	30
136463	ROSANA DOS SANTOS SOUZA	19/09/2016 A 17/09/2021	17/06/2024	16/07/2024	30
92814	ROSALINA MARIA DA SILVA DIAS LIMA	27/09/2014 A 25/09/2019	01/06/2024	30/06/2024	30

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192057	ROSELENA DA SILVA ALVES DE JESUS	08/08/2018 A 15/08/2023	29/07/2024	27/08/2024	30
92816	ROSELI REGINA DOS SANTOS REZENDE	11/11/2014 A 09/11/2019	13/05/2024	11/07/2024	60
157606	ROSEMARI CONCEIÇÃO DIAS	12/09/2014 A 10/09/2019	06/06/2024	03/09/2024	90
30485	ROSILENE APARECIDA SILVA	06/09/2016 A 04/09/2021	24/06/2024	23/07/2024	30
180724	ROSILENE MARIA DE SOUSA ASSIS	20/11/2013 A 24/07/2019	14/06/2024	13/07/2024	30
103864	ROSIMEIRE NASCIMENTO SOUZA	10/04/2014 A 09/11/2019	29/07/2024	26/10/2024	90
104695	ROSINEI JEJUS DOIRADO	24/04/2015 A 21/04/2020	27/05/2024	25/06/2024	30
191281	ROSMARI PEREIRA ALVES	18/06/2018 A 18/06/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
181090	ROZANA COSTA XAVIER SANTOS	22/05/2014 A 30/09/2019	02/05/2024	30/06/2024	60
189786	SABRINA GONÇALVES TRINDADE	23/08/2016 A 21/08/2021	10/06/2024	09/07/2024	30
190799	SANDRA LIMA DE LUCENA	06/02/2015 A 19/04/2020	10/06/2024	09/07/2024	30
191388	SANDRELI OLIVEIRA DA COSTA	21/06/2018 A 19/06/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
173951	SÉRGIO TEIXEIRA MACHADO MIRANDA CARDOSO	15/09/2014 A 02/10/2019	16/05/2024	14/06/2024	30
173951	SÉRGIO TEIXEIRA MACHADO MIRANDA CARDOSO	15/09/2014 A 02/10/2019	17/06/2024	16/07/2024	30
189036	SILVANA MARA FONSECA DA SILVA LIMA	18/08/1993 A 31/12/2021	12/06/2024	11/07/2024	30
191390	SILVANA SOARES AGUILAR DO CARMO	16/09/2013 A 06/03/2020	13/06/2024	12/07/2024	30
136241	SILVIA IPAES DO NASCIMENTO LEMOS	12/07/2015 A 01/08/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
82925	SILZENI DE ANGELO LOPES	17/09/2015 A 26/02/2021	12/06/2024	11/07/2024	30
157646	SOLANGE RODRIGUES PORTO BURITY	24/06/2017 A 22/06/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
135966	SONIA MARIA GARCIA DOS REIS	06/06/2014 A 23/10/2019	19/04/2024	18/05/2024	30
80073	SORAIA APARECIDA MARIN	14/09/2014 A 12/09/2019	10/06/2024	07/09/2024	90

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189447	STEPHANIE EFSTATHIOU	08/08/2018 A 06/08/2023	27/05/2024	25/06/2024	30
35954	SUELI MICHELINO PEREIRA	16/09/2014 A 14/09/2019	16/05/2024	14/06/2024	30
35355	SUZIMAR MATIAS DOS SANTOS	09/10/2014 A 07/10/2019	17/06/2024	16/07/2024	30
153585	TACIANA CRISTINA DA SILVA BONEBERG	15/11/2015 A 13/12/2020	13/06/2024	12/07/2024	30
191312	TAMIRES BATISTA FREIRE	19/06/2018 A 17/06/2023	12/06/2024	11/07/2024	30
191190	TANIA GOMES DOS SANTOS	14/06/2018 A 12/06/2023	29/04/2024	28/05/2024	30
184338	TATIANA MACEDO SILVA ROSA	20/12/2016 A 18/12/2021	17/06/2024	16/07/2024	30
153898	TATIANA MONTENEGRO	28/12/2015 A 25/12/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
196623	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	14/02/2008 A 10/12/2013	03/06/2024	02/07/2024	30
151493	TEREZA MIRSA DE LIMA	06/10/2014 A 04/10/2019	04/06/2024	02/08/2024	60
98465	TEREZINHA COSTA DE MELO	28/06/2014 A 26/06/2019	03/06/2024	02/07/2024	30
189037	THAÍS MAGALHÃES DUARTE	25/01/2018 A 23/01/2023	20/05/2024	18/06/2024	30
136373	VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS	30/08/2014 A 22/01/2020	15/04/2024	14/05/2024	30
30907	VALÉRIA RODRIGUES DE MATOS	19/03/2016 A 17/03/2021	20/05/2024	03/07/2024	45
151353	VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA SIMÃO	24/04/2018 A 22/04/2023	03/06/2024	02/07/2024	30
53391	VANDA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA ALVES	16/09/2017 A 14/09/2022	01/07/2024	30/07/2024	30
173984	VERA ELAINE DE SOUZA CABRAL GOMES	29/11/2014 A 30/11/2019	14/05/2024	12/07/2024	60
173964	VERA LÚCIA ALVES PEREIRA	02/08/2017 A 31/07/2022	17/06/2024	16/07/2024	30
191013	VIVIAN PATRÍCIA RAMOS	13/03/2009 A 15/06/2023	06/05/2024	04/07/2024	60
192744	VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO	07/01/2019 A 05/01/2024	13/05/2024	11/06/2024	30
151503	WALDOMIRA COSTA PINTO	17/08/2016 A 15/08/2021	24/06/2024	22/08/2024	60

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182253	ZENILDA SANTOS DE LIMA	10/05/2016 A 08/05/2021	15/05/2024	13/06/2024	30
136383	ZILDA DA CRUZ ROCHA	14/06/2014 A 15/06/2020	17/06/2024	16/07/2024	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
80033	ADRIANA MANTEGAZZA NUNES	12/02/2018 A 10/02/2023	09/05/2024	07/06/2024	30
30896	IONE MARIA DE SANTANA PIRES	20/09/2014 A 18/09/2019	20/05/2024	18/07/2024	60
191489	GEISA DO CARMO SALES	26/06/2018 A 24/06/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
134846	JOEL CARLOS PRADO	27/05/2014 A 21/09/2019	03/06/2024	02/07/2024	30
180829	MARGARIDA MARIA BARBOSA	28/06/2014 A 02/11/2019	14/06/2024	13/07/2024	30
191918	RITA DE CÁSSIA PETROLINE VIEIRA	17/11/1986 A 07/04/2020	14/05/2024	12/07/2024	60
193578	SORAIA REGINA SYLVESTRIN ANDRADE	09/01/2018 A 05/03/2024	16/04/2024	14/07/2024	90
36647	VERA LÚCIA DOS SANTOS	13/11/2014 A 11/11/2019	01/04/2024	29/06/2024	90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180748	CAROLINE ZANINETTI BERNARDES SILVA	08/02/2021 A 06/02/2026
94367	DENISE APARECIDA DE ANDRADE CARLOS	28/07/2016 A 07/01/2023
153558	MARILENE ALVES	26/02/2017 A 08/05/2025
188634	RAFAEL CHICOLI NUNES ROSA	19/10/2017 A 17/10/2022
139126	ROBERTA RODRIGUES SILVA MATOS	24/09/2019 A 21/09/2024
181189	SONIA VIANA DA SILVA	17/03/2016 A 15/03/2020
150351	SORAIA MARIA LANA DE BARROS	19/04/2018 A 17/04/2023

9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
92128	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	29/11/2018 A 27/11/2023	01/04/2024
79897	IVETE SENGER ALBA PERES	17/01/2015 A 15/01/2020	14/05/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151521	ADÉLIA BASÍLIO MONSON DA SILVA	17/08/2016 A 15/08/2021	01/07/2024	30/07/2024	30
192840	AMÉLIA JUNKO TAJIRI	04/02/2019 A 02/02/2024	10/07/2024	08/08/2024	30
151314	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA SOUSA	10/08/2016 A 08/08/2021	01/06/2024	30/06/2024	30
178127	ANGELA DE PAIVA SANTANA	29/09/2015 A 26/09/2020	03/06/2024	02/07/2024	30
129653	APARECIDA RODRIGUES DE ARRUDA	04/01/2018 A 02/01/2023	08/04/2024	07/05/2024	30
185984	ARLETE FERREIRA DE ARAÚJO	27/03/2018 A 25/03/2023	25/04/2024	24/05/2024	30
129657	CELI FLORES DA SILVA	25/09/2018 A 23/09/2023	01/07/2024	30/07/2024	30
26301	CÉLIA MARIA RIBEIRO	22/07/2018 A 20/07/2023	24/06/2024	23/07/2024	30
90937	CELSO LUIS LEITE DE MACEDO	30/05/2018 A 28/05/2023	30/04/2024	29/05/2024	30
129634	CLÁUDIA FÁTIMA PANCINI	10/01/2019 A 08/01/2024	30/04/2024	29/05/2024	30
91060	CLÁUDIA MANOEL PRETO	26/09/2018 A 24/09/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
181171	DENIS CAMARGO DOS SANTOS	16/03/2016 A 14/03/2021	02/06/2024	01/07/2024	30
74765	DIANA CRUZ TONGLET	01/09/2018 A 14/10/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
131252	EDNA LUZIA AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO	16/06/2016 A 14/06/2021	03/05/2024	01/06/2024	30
33932	EDNA MARIA OKAMOTO	16/06/2018 A 14/06/2023	03/06/2024	02/07/2024	30
91728	EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA	09/11/2018 A 07/11/2023	31/05/2024	29/06/2024	30

9

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91728	EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA	09/11/2018 A 07/11/2023	30/06/2024	29/07/2024	30
104683	EDSON JOSÉ DA SILVA	14/06/2015 A 11/06/2020	06/05/2024	04/06/2024	30
187630	EDUARDO PAULINA	25/11/2015 A 22/11/2020	01/06/2024	30/06/2024	30
176371	EDUARDO TOSHIO TAGAWA MORI	29/07/2015 A 26/07/2020	03/06/2024	02/07/2024	30
131090	ELENICE NASCIMENTO XAVIER	10/02/2019 A 08/02/2024	01/06/2024	30/06/2024	30
129424	ELVIS SANTANA SANTOS	20/12/2018 A 18/12/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
189519	ENEIDA MARIA MENDES ROCA	23/02/2018 A 21/02/2023	17/06/2024	16/07/2024	30
188826	ERIKA MANDONÇA DAS NEVES	20/03/2017 A 18/03/2022	03/05/2024	01/06/2024	30
131199	EUDÓXIA CAMARGO ARCHIPOW	08/04/2015 A 20/02/2023	16/05/2024	14/06/2024	30
104680	EUNICE CARVALHO DE ALMEIDA	14/06/2015 A 11/06/2020	03/06/2024	02/07/2024	30
68303	FABIANA MARTINS ALMEIDA CORREIA	11/05/2018 A 09/05/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
181251	FABIANE CARVALHO NASCIMENTO	21/03/2016 A 19/03/2021	01/06/2024	30/06/2024	30
190224	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/04/2018 A 08/04/2023	20/05/2024	18/06/2024	30
37031	FRANCISCA RODRIGUES MENDES	03/03/2015 A 29/02/2020	24/06/2024	23/07/2024	30
187053	GERACINA DE MELO SOUZA	09/05/2017 A 07/05/2022	02/06/2024	01/07/2024	30
28272	IRENE JOSÉ DOS SANTOS MARINATO	22/07/2015 A 06/10/2020	03/06/2024	02/07/2024	30
185485	ISAELMA GOMES DE MATOS SENA	12/09/2007 A 12/09/2020	01/06/2024	30/06/2024	30
129071	JACIARA DO SACRAMENTO SANTANA DA SILVA	17/12/2017 A 15/12/2022	04/03/2024	02/04/2024	30
182277	JANETE NOBRE DE SOUSA SANTOS	11/05/2016 A 09/05/2021	01/06/2024	30/06/2024	30
181535	JOSÉ CARLOS RODRIGUES ALMEIDA	28/09/2017 A 03/12/2022	14/05/2024	12/06/2024	30
151279	KAREN CRISTINE BATISTA DAS NEVES GONÇALVES	09/08/2016 A 07/08/2021	16/07/2024	14/08/2024	30

2

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91949	KASSIA MARY BATISTA CARDOSO	12/01/2019 A 10/01/2024	01/06/2024	30/06/2024	30
174818	KASSIA MARY BATISTA CARDOSO	26/11/2016 A 24/11/2021	31/05/2024	29/06/2024	30
174777	LIDIANE CASTRO DE FRANÇA	08/04/2015 A 05/04/2020	01/07/2024	30/07/2024	30
130630	LILIAN APARECIDA DE JESUS MACEDO	29/01/2014 A 15/10/2019	06/05/2024	04/06/2024	30
179718	LIZAMARA DE AQUINO	25/11/2015 A 22/11/2020	15/05/2024	13/06/2024	30
196265	LUCINÉA SANTOS DE JESUS	16/05/2008 A 10/12/2020	01/05/2024	30/05/2024	30
175990	LUIS FERNANDO GONÇALVES	15/07/2015 A 12/07/2020	01/06/2024	30/06/2024	30
129784	MAGALI GUIMARÃES DE OLIVEIRA	30/06/2018 A 28/06/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
97379	MARCELO TADEU DE ALMEIDA	30/01/2014 A 21/05/2019	01/06/2024	30/06/2024	30
155472	MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	19/04/2017 A 17/04/2024	01/05/2024	30/05/2024	30
155472	MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	19/04/2017 A 17/04/2024	01/05/2024	30/05/2024	30
105161	MARCOS ANTONIO SEBBER	04/05/2015 A 01/05/2020	03/06/2024	02/04/2024	30
150665	MARCO CÉSAR MOREIRA MARQUES	19/07/2016 A 17/07/2021	01/06/2024	30/06/2024	30
33691	MARCOS JOEL THOMAZELLI	09/04/2018 A 07/04/2023	02/05/2024	31/05/2024	30
175898	MARCOS ROBERTO MOLINA	08/07/2015 A 05/07/2020	17/06/2024	16/07/2024	30
91400	MARCOS THADEUS LUCIUS FISCHMAN	20/02/2017 A 18/02/2022	01/07/2024	30/07/2024	30
180248	MARIA APARECIDA VIEIRA ROCHA	17/01/2016 A 14/01/2021	03/06/2024	02/07/2024	30
153490	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	26/09/2019 A 26/03/2024	01/06/2024	30/06/2024	30
157363	MARIA JOANA RUIZ GARCIA SILVA	13/11/2017 A 11/11/2022	02/03/2024	31/03/2024	30
150483	MARIA JOSÉ MORAES BRAGA	10/07/2016 A 08/07/2021	02/05/2024	31/05/2024	30
97024	MARIA JOSÉ DE SÁ FELTRIN	09/01/2018 A 07/01/2023	04/07/2024	02/08/2024	30
187323	MARIA LÚCIA DE BARROS	19/12/1996 A 17/09/2020	08/06/2024	07/07/2024	30

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
187323	MARIA LÚCIA DE BARROS	24/05/2017 A 22/05/2022	08/06/2024	07/07/2024	30
151418	MARIANA DE FIGUEIREDO JAGUSZEWSKI	07/04/2017 A 05/04/2022	14/05/2024	12/06/2024	30
79029	MARINA GONÇALVES DA SILVA	12/10/2014 A 02/02/2020	01/06/2024	30/06/2024	30
100550	MARISELMA TEIXEIRA GIMENES	05/05/2014 A 11/10/2022	03/06/2024	02/07/2024	30
183833	MARTA APARECIDA SILVA MOTA	12/07/2016 A 10/07/2021	01/06/2024	30/06/2024	30
130087	MARTA DA SILVA LIMA	13/01/2019 A 11/01/2024	02/06/2024	01/07/2024	30
95458	MARISTELA RIBEIRO SILVA	06/12/2018 A 04/12/2023	03/06/2024	02/07/2024	30
187291	MAYARA DE ARAUJO ROZ	22/05/2017 A 20/05/2022	01/05/2024	30/05/2024	30
68189	MATILDE SOARES PAZ RODRIGUES	08/05/2015 A 05/05/2020	29/06/2024	28/07/2024	30
78834	MAXIMIRI ALVES CARNEIRO	24/04/2017 A 30/09/2022	03/06/2024	02/07/2024	30
174882	MICHELLY NERY DE SOUZA	16/04/2015 A 13/04/2020	01/07/2024	30/07/2024	30
178385	NÁDIA SANTOS UMBELINO	27/07/1999 A 03/10/2019	06/06/2024	05/07/2024	30
188893	NAPOLEON MERCADO ORTEGA	27/04/2018 A 25/04/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
178614	NELSON MARTINS RODRIGUES	14/10/2015 A 11/10/2020	04/03/2024	02/04/2024	30
130088	NEUZA DE SOUZA BARBOSA	06/04/2018 A 04/04/2023	02/06/2024	01/07/2024	30
95459	NEUSA LESI RODRIGUES	13/10/2014 A 11/10/2019	06/06/2024	05/07/2024	30
190582	RAFAEL SANTOS REINALDO	03/05/2018 A 01/05/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
129320	RAIMUNDA CARVALHO LIMA DE OLIVEIRA	16/08/2015 A 13/08/2020	01/06/2024	30/06/2024	30
185023	REGIANE GONÇALVES SILVA PASSINI	09/05/2014 A 26/08/2019	02/05/2024	31/05/2024	30
68166	REGINALDO CAMANHO	10/05/2015 A 07/05/2020	23/06/2024	22/07/2024	30
175212	REGIS HENRIQUE CORILIANO	21/05/2015 A 18/05/2020	01/06/2024	30/06/2024	30

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180486	RENATA CRISTINA SANTANA SILVA	04/01/2016 A 01/01/2021	01/06/2024	30/06/2024	30
174198	RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA	20/02/2015 A 18/02/2020	30/04/2024	29/05/2024	30
64096	RITA DANIELA BATTESINI	27/05/2014 A 25/05/2019	02/05/2024	30/06/2024	60
74879	ROBERTO CARLOS DE LANA	22/04/2016 A 20/04/2021	02/06/2024	01/07/2024	30
99760	RODRIGO AUGUSTO BATISTA LOPES	22/04/2016 A 20/04/2021	01/05/2024	30/05/2024	30
175664	ROGÉRIO SOARES DE SOUZA	25/06/2015 A 22/06/2020	01/07/2024	30/07/2024	30
32430	ROMULO CAETANO MENDES	09/07/2014 A 07/07/2019	20/03/2024	18/05/2024	60
183965	ROSEANE NOVAES DA SILVA	26/07/2016 A 24/07/2021	01/05/2024	30/05/2024	30
33968	SANDRA BRUNI DE CARVALHO	09/09/2017 A 07/09/2022	03/06/2024	31/08/2024	90
185312	SARA BATISTA DOS SANTOS	13/03/2017 A 11/03/2022	02/05/2024	31/05/2024	30
182304	SIDNEI RIBEIRO DOS SANTTOS	12/05/2016 A 10/05/2021	01/06/2024	30/06/2024	30
33822	SILVIA DE JESUS VIEIRA OTANI	24/07/2014 A 22/07/2019	12/06/2024	26/07/2024	45
178423	SIMONE MARIA VALDEVINO	07/10/2015 A 18/03/2021	01/06/2024	30/06/2024	30
68615	SOLON ALMEIDA ALBUQUERQUE	11/12/2017 A 09/12/2022	03/06/2024	02/07/2024	30
187191	SONIA APARECIDA JULIÃO	10/05/2013 A 16/06/2020	01/06/2024	30/06/2024	30
190369	SUELEN RODRIGUES DOS SANTOS	04/03/2009 A 30/10/2019	07/05/2024	05/07/2024	60
150509	SUELLEN SILVA DE ALMEIDA CASTRO	27/08/2016 A 25/08/2021	01/07/2024	30/07/2024	30
178428	TATIANA AKEMI ALVES SETOYAMA	07/10/2015 A 04/10/2020	01/07/2024	30/07/2024	30
181087	TERRY WILLIAM DURVALINO ALVES	14/03/2016 A 12/03/2021	02/06/2024	01/07/2024	30
130079	VALDIRENE OLIVEIRA DE SOUZA	22/01/2016 A 19/01/2021	02/06/2024	01/07/2024	30
131424	VANIA APARECIDA QUERINO	01/03/2019 A 27/02/2024	01/06/2024	30/06/2024	30
131192	VERLENY BATISTA BARRADAS ARAÚJO	01/04/2019 A 29/03/2024	02/06/2024	01/07/2024	30

9

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182093	WELLINGTON PEREIRA STIVANIN	09/09/2014 A 27/12/2019	01/06/2024	30/06/2024	30
183239	WILSON ARAÚJO MOREIRA	05/11/2012 A 23/01/2021	02/06/2024	01/07/2024	30

SECRETARIA DE SAÚDE - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
178191	CIBELE DE OLIVEIRA CÉSAR	04/12/2020 A 13/03/2026	01/06/2024
129113	DAMIÃO NASCIMENTO DE SOUSA	06/11/2019 A 05/11/2024	02/05/2024
187379	DÉBORA DO FIRMAMENTO SANTOS	29/05/2017 A 27/05/2022	02/06/2024
74867	DEILIANY FRANCISCO	22/06/2015 A 19/06/2020	01/05/2024
72647	DENILSON SILVA DE ALMEIDA	27/10/2018 A 25/10/2023	01/06/2024
31166	ELIANA FELIX GONÇALVES OLIM	03/19/2019 A 30/11/2024	01/04/2024
37796	FERNANDO CÉSAR PORTELLA JÚNIOR	06/06/2017 A 04/06/2022	01/05/2024
131115	IVONETE ALMEIDA APOLINÁRIO PEREIRA	11/02/2019 A 09/07/2024	01/05/2024
68185	JACIARA BARRETO DOS SANTOS	13/06/2020 A 07/08/2025	01/06/2024
91634	PRISCILLA FARINA DA SILVA DIAS	03/01/2019 A 21/08/2024	02/06/2024
151411	RENATO BRITO DA SILVA	21/11/2016 A 19/11/2021	01/06/2024
131105	ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/02/2014 A 23/02/2020	02/05/2024
68205	SIDINEI GONÇALVES DE CAMARGO	16/10/2021 A 14/10/2026	01/06/2024
131002	VALTER NARCIZO	09/09/2020 A 07/09/2025	02/06/2024

7

SECRETARIA DE SAÚDE - CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181171	DENIS CAMARGO DOS SANTOS	16/03/2016 A 14/03/2021	01/05/2024
191848	LUCAS ARCHIPOW DIONÍSIO SOUZA	12/07/2018 A 25/11/2023	01/05/2024
100550	MARISELMA TEIXEIRA GIMENES	05/05/2014 A 03/10/2022	03/06/2024

GABINETE DO PREFEITO - GP

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
95800	VIVIANE CRISTINA ARRUDA CASTRO	18/11/2013 A 05/10/2019	16/04/2024	15/05/2024	30

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191563	ANA LÚCIA FOCHI GOLIN ABURAYA	02/07/2018 A 30/06/2023	27/05/2024	25/07/2024	60

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
190847	ALESSANDRO SALVADOR REIS	24/05/2018 A 22/05/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
192755	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	07/01/2019 A 17/03/2024	01/05/2024	30/05/2024	30
191809	DAVID SAMUEL FERNANDES	12/07/2018 A 10/07/2023	13/05/2024	11/06/2024	30
110287	EDNEUZA DE OLIVEIRA FERNANDES	14/03/2016 A 12/03/2021	01/07/2024	30/07/2024	30
137091	ELISEU DE SOUSA SILVA	18/08/2014 A 16/08/2019	01/05/2024	14/06/2024	45
191822	FELIPE HENRIQUE DA CUNHA	12/07/2018 A 10/07/2023	01/07/2024	30/07/2024	30
190856	GABRIELA DA SILVA LEITE	24/05/2018 A 22/05/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
190899	GREGORY ALVES DA SILVA	24/05/2018 A 22/05/2023	01/07/2024	30/07/2024	30

9

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
133116	HELIO VITAL DO PRADO	12/04/2019 A 09/04/2024	01/05/2024	29/07/2024	90
191844	JORGE ALEXANDRE CAMARGO	12/07/2018 A 10/07/2023	01/07/2024	30/07/2024	30
191851	MARCELO FELIX DOS SANTOS	12/07/2018 A 10/11/2023	05/05/2024	03/06/2024	30
191851	MARCELO FELIX DOS SANTOS	12/07/2018 A 20/11/2023	04/06/2024	02/08/2024	60
191858	ORLANDO CANDIDO DA SILVA	12/07/2018 A 10/07/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
176136	OSÉIAS ZINELO DE SOUSA	29/10/2014 A 27/10/2019	03/06/2024	02/07/2024	30
191860	PAULO HENRIQUE CARVALHO SALES	12/07/2018 A 10/07/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
191864	PAULO ROBERTO TEIXEIRA DELVAUX TOSTES	12/07/2018 A 10/02/2024	01/05/2024	14/06/2024	45
19511	REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	03/12/2016 A 01/12/2021	01/05/2024	29/07/2024	90
18272	RILDO HERNANDES FREIRE	19/12/2014 A 18/10/2019	18/06/2024	01/08/2024	45
191869	RODRIGO APARECIDO DE MORAES	12/07/2018 A 10/07/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
190915	SONNIC DE JESUS PEREIRA MARTINS	24/05/2018 A 22/05/2023	01/08/2024	29/10/2024	90
191879	WILSON REBELO VASCONCELOS NETO	12/07/2018 A 10/07/2023	01/08/2024	30/08/2024	30

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129253	EDVALDO DE OLIVEIRA MOURA	16/12/2018 A 13/06/2024	01/05/2024

COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188710	LUCAS DOS SANTOS GUNDIN	13/11/2017 A 12/11/2022	07/05/2024	05/06/2024	30

7

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
137118	MARTA MARCONDES	07/07/2014 A 05/07/2019	17/06/2024	15/08/2024	60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
178622	ALEXSANDRO FERNANDES	14/10/2015 A 11/10/2020	30/04/2024	29/05/2024	30
19305	CLAUDIA GRIZI OLIVA	29/11/2017 A 26/11/2022	02/10/2024	31/10/2024	30
19094	JEANETTE MASUTTI MASSA	26/05/2013 A 24/04/2018	01/10/2024	30/10/2024	30
20823	SANDRA REGINA DE SOUZA	27/03/2017 A 26/03/2022	02/09/2024	30/11/2024	90
28043	MARIO SERGIO RIBEIRO	22/12/2018 A 20/12/2023	03/04/2024	01/06/2024	60
189684	JOYCE MORAES SOUZA	02/03/2018 A 28/02/2023	16/05/2024	14/06/2024	30

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO - SELCIUS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175106	HORÁCIO NORBERTO GOLOVANEVSKY	14/05/2015 A 11/05/2020	03/06/2024	02/07/2024	30
41195	MARCIO LUIZ CARRETERO	02/11/2014 A 31/10/2019	01/07/2024	30/07/2024	30

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO – SELCIUS - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
36092	CARLOS ALBERTO FERREIRA	24/09/2019 A 21/09/2024	20/05/2024

2

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182261	MARCOS LUIS PARRELA	11/05/2016 A 25/04/2024	02/05/2024	31/05/2024	30
24406	MAURÍCIO PAULA BUENO	27/12/2018 A 25/12/2023	15/04/2024	14/05/2024	30
174599	NILTON DE CASSIO DIAS LIMA	08/02/2018 A 06/02/2023	03/06/2024	17/07/2024	45
177294	PEDRO RUDES	21/08/2015 A 18/08/2020	08/07/2024	06/08/2024	30

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETRE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
138172	FLÁVIA BASTOS DE OLIVEIRA	25/08/2014 A 23/08/2019	22/04/2024	21/05/2024	30

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -

SETIDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
32138	JOÃO CARLOS PHILOMENO	25/03/2019 A 22/03/2024	02/05/2024	30/07/2024	90
32838	JOSÉ MAURO DOS SANTOS	06/12/2017 A 04/12/2022	20/05/2024	18/06/2024	30

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93678	JOSÉ CARLOS MARTINHO	20/11/2018 A 18/11/2023	01/06/2024	30/06/2024	30

7

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26775	ALBA LUCIA CALDAS DE SOUZA	10/08/2018 A 08/08/2023	03/06/2024	31/08/2024	90
137089	SOLANGE GARRAMONA	18/08/2014 A 16/08/2019	16/05/2024	14/06/2024	30
188605	CARLOS EDUARDO CARVALHO GONZAGA	19/10/2017 A 17/10/2022	27/06/2024	26/07/2024	30
188633	ROBERTO BRITO ARCANJO	19/10/2017 A 08/07/2023	06/06/2024	05/07/2024	30

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26201	JOQUEBEDE RODRIGUES DE LIRA	20/09/2018 A 18/09/2023	22/04/2024	21/05/2024	30
150660	LÚCIA MAXIMINA MENDES ZINSLY	16/06/2017 A 14/06/2022	22/04/2024	21/05/2024	30
93349	MARIA CRISTINA DA SILVA	01/09/2018 A 10/03/2024	05/04/2024	04/05/2024	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174598	JOSÉ GILVAN REIS SENA	24/04/2018 A 22/04/2023	03/06/2024	17/07/2024	45
31564	LUCINEIS TEIXEIRA OJOS CORREIA	08/03/2017 A 27/03/2022	20/05/2024	18/06/2024	30
31864	NILVA NACI TRAUTWEIN DUARTE	19/04/2019 A 16/04/2024	20/05/2024	17/08/2024	90
159006	REGIANE CORREA DA SILVA	27/08/2017 A 25/08/2022	03/06/2024	02/07/2024	30
192519	ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	09/11/2018 A 19/11/2023	03/06/2024	02/07/2024	30
197223	SONIA MITIKO ARAI MAGUETA	26/03/2015 A 01/09/2021	10/06/2024	24/07/2024	45
175987	VANESSA ISIS SILVA	06/07/2015 A 03/07/2020	15/07/2024	13/08/2024	30

9

SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SEIJ

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
137549	AGNALDO SOUSA SANTOS	20/10/2017 A 18/10/2022	13/05/2024	11/07/2024	60
137083	CIBELLE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA	18/08/2014 A 16/08/2019	01/07/2024	30/07/2024	30
137117	MARIA MÁRCIA RAMOS SOUZA LOPES	07/07/2014 A 05/07/2019	02/05/2024	31/05/2024	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
150578	MARCIA ADRIANA FABIANO DAMASCENO	17/04/2014 A 24/11/2019	20/05/2024	18/06/2024	30
199353	MARIA ANTONIA CAMARGO LIMA	01/04/1988 A 31/03/1993	17/04/2024	16/05/2024	30
199353	MARIA ANTONIA CAMARGO LIMA	29/03/1993 A 27/03/1993	20/05/2024	18/07/2024	60

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177788	EDUARDO FUENTES GARCIA	17/09/2015 A 11/10/2020	23/05/2024	21/06/2024	30
176384	EDVANIA FERREIRA DA SILVA	30/07/2015 A 27/07/2020	09/08/2024	07/09/2024	30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
131573	CINTIA CORREIA SOUSA HILARIO	06/03/2014 A 05/03/2024	02/05/2024	31/05/2024	30

7

COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188710	LUCAS DOS SANTOS GUNDIM	13/11/2017 A 11/11/2022	07/05/2024	05/06/2024	30

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
32056	EDISON RODRIGUES DA SILVA	17/05/2019 A 14/05/2024	03/07/2024	01/08/2024	30
139200	ELISABETH DA SILVA APARECIDO	21/01/2016 A 18/01/2021	03/06/2024	02/07/2024	30
177546	FRANCISCO ANTONIO COUTINHO DA SILVA	03/09/2015 A 31/08/2020	01/07/2024	30/07/2024	30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
131573	CINTIA CORREA SOUSA HILARIO	08/03/2019 A 05/03/2024	03/06/2024	02/07/2024	30

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO DIRETOR

DEFERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Nos termos dos artigos 210, 211, 212 e 213 da Lei Municipal 836/69 e artigo 32 parágrafos 1º ao 4º da Lei complementar 06/91.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO	PROCESSO	SECRETARIA
190.260	CAROLINA GOMES DE SOUSA	31/05/2024 A 30/05/2026	202403245434	SED
194.364	CAROLINA RIBEIRO	06/05/2024 A 05/05/2026	202403239798	SED
191.142	DAIANE DE OLIVEIRA TRINDADE	10/05/2024 A 09/05/2026	202403241478	SED
191.906	EVANDRO CESAR CASSIANO	31/05/2024 A 30/05/2026	202403245902	SED
192.529	FELIPE CHAGAS DE FREITAS	13/06/2024 A 12/06/2026	202403239355	SAS
193.101	LILIANE APARECIDA RIOS DE ALMEIDA	05/05/2024 A 04/05/2026	202403236857	SED
195.784	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	29/04/2024 A 28/04/2026	202403233772	SED
194.047	LUCILENA SILVA NUNES	29/07/2024 A 28/07/2026	202403247009	SED
194.242	MAYARA ROSA DA SILVA	27/06/2024 A 23/12/2024	202403242597	SED
189.925	NILTON PAIXÃO DE JESUS	02/05/2024 A 01/05/2026	202403220794	SED
192.080	PEDRO DESGUALDO PEREIRA	03/06/2024 A 02/06/2026	202403245655	SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

195.684	RENATA SANTOS OLIVEIRA	13/05/2024 A 12/05/2025	202403239659	SED
79.953	ROSANGELA MARIA ZANELATO CORREA	15/05/2024 A 14/05/2026	202403246870	SED
131.473	SONIA REGINA CORREA PASSONI	01/08/2024 A 31/07/2026	202403253406	SED
192.067	TELMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA	03/06/2024 A 02/06/2026	202403240386	SED
194.745	VITOR AUGUSTO MEIRA FRANÇA	22/05/2024 A 21/05/2026	202403249141	SF

RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DATA RETORNO	PROCESSO	SECRETARIA
196.087	ADRIANA RIBEIRO	22/05/2024	202403260040	SS
191.406	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	03/06/2024	202403253360	SED
191.609	ARIANE AMPARO DA SILVA	05/06/2024	202403257926	SED
192.075	CLOVIS ALBERTO DE SOUZA LEMOS	06/05/2024	202403241854	SED
181.538	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	02/05/2024	202403245350	SED
93.979	FERNANDA FIRMINO DA SILVA SOARES	22/05/2024	202403251073	SED
195.179	FERNANDA MARIA ALVES DE CASTRO	15/05/2024	202403241784	SED
195.784	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	17/05/2024	202403249185	SED
195.019	SEBASTIÃO FERNANDES	03/06/2024	202403255230	SED

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

175.823	VALQUIRIA DE CONTO	26/04/2024	202403237193	SAS
---------	--------------------	------------	--------------	-----

EDUARDO MATIAS DA SILVA
DIRETOR DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023****EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I – PDI I**

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2644, de 22/05/2024, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º PCD ao 05º PCD e 01º ao 90º LISTA GERAL - DIA 26/06/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
1º PCD	ANA ELISA DOS SANTOS FRANCA REIS	15523872750
2º PCD	LILIAN CRISTINA XAVIER DA SILVA	26847291826
3º PCD	SARA MONICA CAETANO DE MELO	01563864371
4º PCD	ERICA APARECIDA TRINDADE	31217179879
5º PCD	LAYS ANNUNCIATO MILANO	37010846880
1º	BEATRIZ WEISE CAVANHA DE ANDRADE	44163767827
2º	TASSIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	44560121885
3º	JULIANA CAMPOS	47478723888
4º	TATIANE TADEI DA SILVA	27937290862
5º	JULIA MAYKOT PUCCI	22757016806
6º	NATHALIA AYLAN ALVES DA SILVA	23031201876
7º	MARY LUIZ HATAKEYAMA	27933703801
8º	PAULA DUCA NOVAES	40705044866
9º	ADRIANA SILVA SANTANA PASQUAL SALGADO	17707089871
10º	RAFAELA DE AVILA CARDOSO	31749483807

11º	VANESSA FERREIRA DE VASCONCELOS MENDES	37989298821
12º	THAINA CAROLINE LOPES	42652358839
13º	AMANDA AZIS ALEXANDRE	05550601605
14º	JENNIFER DE CAMPOS CASTILHO	48877797800
15º	JHENIFFER FANDA SOUZA DE JESUS TORSANI	39079921807
16º	KARINA ALVES BIASOLI	24955472818
17º	SARAH JENIFFER DE SOUSA	47556584895
18º	PAULA FERNANDES PREVIDELLI	34980127894
19º	TAIS SILVA DE OLIVEIRA JESUS	29121625808
20º	MICHELLE SOARES CAMPOS	65894383234
21º	VANESSA SAYURI MORETTO AKAISHI	00253437008
22º	JOYCE CAITANO SALGADO DA SILVA	22452772879
23º	LUANA MARCANTONIO LABATE	31556517840
24º	DEISIELLY FIGUEREDO GUEDES	10144098458
25º	ANA BORBA	04310355129
26º	GIULIA SANTOS CAMILO	47993630851
27º	CLAUDIA XAVIER DA SILVEIRA	14515819801
28º	JESSICA RENATA DA SILVA	34565564890
29º	VANESSA MARIA CARPENTIERI	04499240689
30º	ANTONIA JULIANA FERREIRA MARQUES	36421772803
31º	PATRICIA ALVES LEANDRO VIEIRA	32360821865
32º	KAREM CHRISTINE D ANGELO	11207409839
33º	YOHANA VIEIRA CONCEICAO GRANADO	38622302873
34º	JENNYFER AGUILAR NUNES DA SILVA	43814456866
35º	VICTORIA ROZENDO DE MELO SILVA	49503441889
36º	DANIELA BORGONOVI LIMA SOARES	14793168817
37º	TABATA KASSIANE DE LIMA	38298644859
38º	ANA LUIZA GOMES DOS SANTOS	49290273810
39º	CRISTINA NOVAIS CUNHA	33206241804
40º	LARISSA FILIPPINI GALVAO	41865486841
41º	GEANE BARBOSA GENUINO	10823424405
42º	KARINE PEREIRA MARCONDES	34483927825
43º	REGIANE ERASMO DE OLIVEIRA	38323438811

44º	GIRLANDE NASCIMENTO SANTANA	01553892542
45º	ADRIANE ALESSANDRA MARTINS	39112646822
46º	GABRIELA REGINA SAMPAIO FIRMINO	43641283841
47º	ADRIANA DOMINGUES BALBINO DOS SANTOS	25845856850
48º	DANIELLE NUNES OLIVEIRA	43502475806
49º	KASSIANE DE FREITAS SILVA	46139695813
50º	VANESSA DIONISIO SIMAO	28624269890
51º	LARA DIEYSSE BATISTA QUEIROZ DE SOUZA	37614842839
52º	MARLI RODRIGUES SELES	44879140864
53º	JHESSIENE KEILA DA SILVA MENDES	17239344703
54º	SUZI MERY APARECIDA MENDES ROCHA DE SOUSA	37931020847
55º	PATRICIA NATALIA DE OLIVEIRA SOARES	37614974824
56º	MARIANA DE LIMA SOUZA	47210543864
57º	TIARA MENDONCA DOS SANTOS	34567592824
58º	GEORGIA GABRIELA DE OLIVEIRA	37060121897
59º	CATHERINE FERREIRA GOUVEIA	50830629840
60º	PAULA MARIA FURTADO ALVES FERREIRA	31009246810
61º	SELMA FONSECA SANTOS	35311611804
62º	VANESSA DE LIMA DUARTE	39445758811
63º	ADRIANA FERREIRA RAMOS ARAGAO	15763744837
64º	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	18239982832
65º	VANESSA RAMOS DA SILVA	22231649861
66º	VERONICA SILVA DE OLIVEIRA	45259187806
67º	RENATA DOS REIS MENEZES	43905726874
68º	rita de CASSIA DE CAMPOS	08247467836
69º	RAIZZA DEL NERO DOS SANTOS	39138854805
70º	LUCIANA DA COSTA COELHO	30535908830
71º	DANIANE CRISTINA ROLLE	21298967821
72º	JAQUELINE SOUZA DA SILVA	36071570816
73º	VITORIA LIMA GONCALVES LEITE	49183268898
74º	ALESSANDRA DE SOUZA FIGUEIREDO SACCOMAN	12895728879
75º	ANTONIO ROMERO SILVA SOUSA	34544122856
76º	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	04292851409

77º	JULIANA ALICE BERTOLDO RAMOS	35116464806
78º	JOSE HELIO DOS SANTOS GUIMARAES	22240862882
79º	KATIA FERNANDA DE MEIRA	29429572806
80º	ODIRLEI DA CRUZ OLIVEIRA	03124194578
81º	ANGELA CRISTIANE BUENO DE SOUZA	30738858897
82º	PAULA OLIVEIRA PORPINO	29675050802
83º	MARIA JOSE DE LIMA NASCIMENTO	88325695404
84º	VALQUIRIA APARECIDA MENDONCA DO CARMO	35351694883
85º	ERIKA AGUIAR CAITITE	17740527840
86º	RENATA ALVES BEZERRA	29770080802
87º	ANGELA MARIA VIANA LEMOS DE SOUZA	92009530349
88º	MARIA LUCIA RICCI ABRANTES CAIRES	14087362841
89º	JUCIARIA RODRIGUES SOUZA	04474633652
90º	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	01863891595

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- Raio-X da coluna total;
- Ultrassonografia de ombros e punhos;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 05º - LISTA ESPECIAL – PCD - DIA 27/06/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
01º	ANA ELISA DOS SANTOS FRANCA REIS	15523872750

02º	LILIAN CRISTINA XAVIER DA SILVA	26847291826
03º	SARA MONICA CAETANO DE MELO	01563864371
04º	ERICA APARECIDA TRINDADE	31217179879
05º	LAYS ANNUNCIATO MILANO	37010846880

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 05º - DIA 27/06/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
01º	BEATRIZ WEISE CAVANHA DE ANDRADE	44163767827
02º	TASSIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	44560121885
03º	JULIANA CAMPOS	47478723888
04º	TATIANE TADEI DA SILVA	27937290862
05º	JULIA MAYKOT PUCCI	22757016806

CLASSIFICAÇÃO: 06º ao 10º - DIA 27/06/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
06º	NATHALIA AYLAN ALVES DA SILVA	23031201876
07º	MARY LUIZ HATAKEYAMA	27933703801
08º	PAULA DUCA NOVAES	40705044866
09º	ADRIANA SILVA SANTANA PASQUAL SALGADO	17707089871
10º	RAFAELA DE AVILA CARDOSO	31749483807

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 14º - DIA 27/06/2024 – às 13h00

CLASS	NOME	CPF
11º	VANESSA FERREIRA DE VASCONCELOS MENDES	37989298821
12º	THAINA CAROLINE LOPES	42652358839
13º	AMANDA AZIS ALEXANDRE	05550601605
14º	JENNIFER DE CAMPOS CASTILHO	48877797800

CLASSIFICAÇÃO: 15º ao 18º - DIA 27/06/2024 – às 14h00

CLASS	NOME	CPF
15º	JHENIFFER FANDA SOUZA DE JESUS TORSANI	39079921807
16º	KARINA ALVES BIASOLI	24955472818
17º	SARAH JENIFFER DE SOUSA	47556584895
18º	PAULA FERNANDES PREVIDELLI	34980127894

CLASSIFICAÇÃO: 19º ao 23º - DIA 28/06/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
19º	TAIS SILVA DE OLIVEIRA JESUS	29121625808
20º	MICHELLE SOARES CAMPOS	65894383234
21º	VANESSA SAYURI MORETTO AKAISHI	00253437008
22º	JOYCE CAITANO SALGADO DA SILVA	22452772879
23º	LUANA MARCANTONIO LABATE	31556517840

CLASSIFICAÇÃO: 24º ao 28º - DIA 28/06/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
24º	DEISIELLY FIGUEREDO GUEDES	10144098458
25º	ANA BORBA	04310355129
26º	GIULIA SANTOS CAMILO	47993630851
27º	CLAUDIA XAVIER DA SILVEIRA	14515819801
28º	JESSICA RENATA DA SILVA	34565564890

CLASSIFICAÇÃO: 29º ao 33º - DIA 28/06/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
29º	VANESSA MARIA CARPENTIERI	04499240689
30º	ANTONIA JULIANA FERREIRA MARQUES	36421772803
31º	PATRICIA ALVES LEANDRO VIEIRA	32360821865

32º	KAREM CHRISTINE D ANGELO	11207409839
33º	YOHANA VIEIRA CONCEICAO GRANADO	38622302873

CLASSIFICAÇÃO: 34º ao 40º - DIA 01/07/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
34º	JENNYFER AGUILAR NUNES DA SILVA	43814456866
35º	VICTORIA ROZENDO DE MELO SILVA	49503441889
36º	DANIELA BORGONOVI LIMA SOARES	14793168817
37º	TABATA KASSIANE DE LIMA	38298644859
38º	ANA LUIZA GOMES DOS SANTOS	49290273810
39º	CRISTINA NOVAIS CUNHA	33206241804
40º	LARISSA FILIPPINI GALVAO	41865486841

CLASSIFICAÇÃO: 41º ao 47º - DIA 01/07/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
41º	GEANE BARBOSA GENUINO	10823424405
42º	KARINE PEREIRA MARCONDES	34483927825
43º	REGIANE ERASMO DE OLIVEIRA	38323438811
44º	GIRLANDE NASCIMENTO SANTANA	01553892542
45º	ADRIANE ALESSANDRA MARTINS	39112646822
46º	GABRIELA REGINA SAMPAIO FIRMINO	43641283841
47º	ADRIANA DOMINGUES BALBINO DOS SANTOS	25845856850

CLASSIFICAÇÃO: 48º ao 54º - DIA 01/07/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
48º	DANIELLE NUNES OLIVEIRA	43502475806
49º	KASSIANE DE FREITAS SILVA	46139695813
50º	VANESSA DIONISIO SIMAO	28624269890
51º	LARA DIEYSSE BATISTA QUEIROZ DE SOUZA	37614842839
52º	MARLI RODRIGUES SELES	44879140864

53º	JHESSIENE KEILA DA SILVA MENDES	17239344703
54º	SUZI MERY APARECIDA MENDES ROCHA DE SOUSA	37931020847

CLASSIFICAÇÃO: 55º ao 57º - DIA 01/07/2024 – às 11h00

CLASS	NOME	CPF
55º	PATRICIA NATALIA DE OLIVEIRA SOARES	37614974824
56º	MARIANA DE LIMA SOUZA	47210543864
57º	TIARA MENDONCA DOS SANTOS	34567592824

CLASSIFICAÇÃO: 58º ao 63º - DIA 01/07/2024 – às 13h00

CLASS	NOME	CPF
58º	GEORGIA GABRIELA DE OLIVEIRA	37060121897
59º	CATHERINE FERREIRA GOUVEIA	50830629840
60º	PAULA MARIA FURTADO ALVES FERREIRA	31009246810
61º	SELMA FONSECA SANTOS	35311611804
62º	VANESSA DE LIMA DUARTE	39445758811
63º	ADRIANA FERREIRA RAMOS ARAGAO	15763744837

CLASSIFICAÇÃO: 64º ao 69º - DIA 01/07/2024 – às 14h00

CLASS	NOME	CPF
64º	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	18239982832
65º	VANESSA RAMOS DA SILVA	22231649861
66º	VERONICA SILVA DE OLIVEIRA	45259187806
67º	RENATA DOS REIS MENEZES	43905726874
68º	RITA DE CASSIA DE CAMPOS	08247467836
69º	RAIZZA DEL NERO DOS SANTOS	39138854805

CLASSIFICAÇÃO: 70º ao 76º - DIA 02/07/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
70º	LUCIANA DA COSTA COELHO	30535908830
71º	DANIANE CRISTINA ROLLE	21298967821

72º	JAQUELINE SOUZA DA SILVA	36071570816
73º	VITORIA LIMA GONCALVES LEITE	49183268898
74º	ALESSANDRA DE SOUZA FIGUEIREDO SACCOMAN	12895728879
75º	ANTONIO ROMERO SILVA SOUSA	34544122856
76º	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	04292851409

CLASSIFICAÇÃO: 77º ao 83º - DIA 02/07/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
77º	JULIANA ALICE BERTOLDO RAMOS	35116464806
78º	JOSE HELIO DOS SANTOS GUIMARAES	22240862882
79º	KATIA FERNANDA DE MEIRA	29429572806
80º	ODIRLEI DA CRUZ OLIVEIRA	03124194578
81º	ANGELA CRISTIANE BUENO DE SOUZA	30738858897
82º	PAULA OLIVEIRA PORPINO	29675050802
83º	MARIA JOSE DE LIMA NASCIMENTO	88325695404

CLASSIFICAÇÃO: 84º ao 90º - DIA 02/07/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
84º	VALQUIRIA APARECIDA MENDONCA DO CARMO	35351694883
85º	ERIKA AGUIAR CAITITE	17740527840
86º	RENATA ALVES BEZERRA	29770080802
87º	ANGELA MARIA VIANA LEMOS DE SOUZA	92009530349
88º	MARIA LUCIA RICCI ABRANTES CAIRES	14087362841
89º	JUCIARIA RODRIGUES SOUZA	04474633652
90º	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	01863891595

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I – PDI I

Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação.

Osasco, 19 de junho de 2024.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 01^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2644, de 22/05/2024, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º PCD ao 02º PCD e 01º ao 113º LISTA GERAL - DIA 26/06/2024 – às 13h30

CLASS	NOME	CPF
01º PCD	CARLOS JOSE DOS SANTOS	28881049899
02º PCD	MICHELY FERREIRA DOS SANTOS	32560716860
1º	RAFAEL FERNANDES LUIZ	38348428852
2º	SOLANGE VALENTIM PERES DA SILVA	00776838970
3º	LIGIA GONCALEZ SANCHEZ	29449186804
4º	CESAR AUGUSTO SILVA CRUZ	36148414805
5º	RENATA MIRIAN ROBERTI	33750060800
6º	JACKELINE KANARSKI BRAZ DA SILVA	41402536810
7º	GIULIA SANTOS CAMILO	47993630851
8º	ADRIANA FERREIRA RAMOS ARAGAO	15763744837
9º	MATEUS FERNANDES DOS SANTOS	42688018809
10º	DEBORA CRISTINE ROCHA	13536979831
11º	JENIFER DE JESUS BRITO	43578161810
12º	RODRIGO DE SOUZA SILVA	21418097896
13º	EDNA NUNES DOS SANTOS	02727798571
14º	PATRICIA DA SILVA COSTA	28136285810

15º	JACKSON DE SOUZA SANTOS	63156792268
16º	FERNANDA TADEU AGUILERA DE LIMA	29718207856
17º	ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	31221072870
18º	ANTONIO REIS DE SOUSA	06312274314
19º	ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	32914745893
20º	AROLDO GONCALVES	22779546832
21º	RENATA DE ABREU NOGUEIRA	29391664806
22º	PAULA OLIVEIRA PORPINO	29675050802
23º	ALEX SILVIO DE MORAES	34756835805
24º	GIOVANA ALVES MENDITE AMARAL	44932785879
25º	RAFAEL ALMEIDA DE GODOY	32245310888
26º	THAIZA VITORIA BELLUMAT FREITAS LIMA	13996718713
27º	KAROLINE BAPTISTA SAITO	05136505982
28º	ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	35281252844
29º	SANDRA REGINA PIRES PEREIRA	25528538890
30º	VITOR DE LIMA SANTOS	42135742880
31º	LEILANE MARIA DA COSTA CARVALHO	33729984802
32º	ALINE CRISTINA DA SILVA	29618580890
33º	DAIANA DE FATIMA MACHADO DOMINGOS MAGRO	31425021816
34º	FILIPE SANTANA RAMALHO	33832333835
35º	GLEICY DO REGO SOUSA	43272016856
36º	ALINE APARECIDA DE MORAES	46502871895
37º	JULIANA CRISTINA ALBOY VIEIRA	21354921836
38º	THALES HENRIQUE ANDRADE DUARTE	45587479854
39º	RAFAEL SANTOS CAPELO	33839717833
40º	VILMA OLIVEIRA DE SOUZA	38546303878
41º	FELIPE ELIZIO MAXIMO XAVIER	40707209870
42º	AMANDA AZIS ALEXANDRE	05550601605
43º	ELAINE MARIA DA SILVA	31718373821
44º	JESSICA APARECIDA AMARAL	43106060832
45º	MARIA EUGENIA DIAS NETA	97074691534
46º	JULIANA CRISTINA COSTA	30935616802
47º	JULIANA FERNANDES	35898764844

48º	RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARTINS	29502978897
49º	AMANDA DA SILVA LOPES	32207335810
50º	DANIELA BORGONOVI LIMA SOARES	14793168817
51º	LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA	01359457550
52º	LUCAS ALVES DE BARROS	44705550889
53º	FABIO JOSE DOS SANTOS	26009772877
54º	ISRAELA MARIA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	37116836810
55º	JESSICA RENATA DA SILVA	34565564890
56º	FRANCISCA ANDREIA GONCALVES DE AMORIM	03648373226
57º	CLAUDIA XAVIER DA SILVEIRA	14515819801
58º	LINDACI JOSEFA ZEFERINO	17335624860
59º	ELAINE CRISTINA DA SILVA	29805622894
60º	DANIEL NESTOR MARTINS DE FRANCA	32350662845
61º	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA MENDES	14663352898
62º	HEGLE MARIANO SILVA PEREIRA	33794859855
63º	DANIELA DE MELLO COMORETTO GALL	96206209091
64º	VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR	38650639852
65º	MARCOS RALLO BRANCALION	20540756806
66º	PRISCILA MACIEL	21979237816
67º	ALINE AMADOR MAURICIO	38688474800
68º	FABIANA CLAUDINO DA SILVA	21623666813
69º	VALQUIRIA MORAES ESTEVES DOS SANTOS	32267399806
70º	KELLY DE OLIVEIRA CASTRO	25082627813
71º	ANA PAULA LIMA	13539709819
72º	JHENIFFER FANDA SOUZA DE JESUS TORSANI	39079921807
73º	JULIANA SHIRAZAWA DE FREITAS	22323129848
74º	VALDESLA SOUSA DOS ANJOS	00859888550
75º	VERA LUCIA ONGARO DE LIMA	00951039881
76º	ERICA DA SILVA MERGELI GUINGER	21361058846
77º	ANDRESSA DA SILVA BARROS	46588487835
78º	PAULA FERNANDES PREVIDELLI	34980127894
79º	ELIANE FERREIRA DE MORAIS	14664203837
80º	ARIANE DIAS PEREIRA DE ARAUJO	39847708800

81º	PRISCILA FAGUNDES RABELO	44473228894
82º	CINTHYA BITTENCOURT MEDEIROS	27716310836
83º	JOANDERSON MIRANDA DE JESUS	04496551560
84º	ANA ALICE GONCALVES DE PAULA	02085213308
85º	KAWANNA FERNANDES TAVARES	42268344886
86º	ROBSON ALVES DOS SANTOS	43791593889
87º	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS	41856183874
88º	RENATO BORGES OLIVEIRA	17290743830
89º	ALINE APARECIDA SILVA STELLA	39017939842
90º	LEONARDO TAVARES PESSOA	15943009760
91º	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	41142726827
92º	RICHARD MARQUES RIBEIRO	44354058812
93º	JOAO NOVAES NETO	16100825830
94º	ANA MARIA DA SILVA FRANCO	32338620836
95º	MAYARA LAROCCA RODRIGUES	06482965989
96º	THAIS MARIA CLAUDINO CARVALHO	37180653802
97º	ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA	37950350822
98º	FERNANDA ALVES DE SIQUEIRA BORGES	24981240805
99º	LAIZA MARIA ROCHA VIANA	02325120350
100º	CRISTIANE BARRETO LOPES	31263030807
101º	SABRINA RIBEIRO DA SILVA DE ARAUJO	40746214871
102º	JENNIFER DE CAMPOS CASTILHO	48877797800
103º	RENATA CRISTINA LAMBERT CARDENAS	43464110885
104º	SUZI MERY APARECIDA MENDES ROCHA DE SOUSA	37931020847
105º	ADRIANA ALVES MARTINS	39851633836
106º	YARA AGUIAR CASTRO	41729578896
107º	JOELI PEDREIRA SANTANA	35219243861
108º	CECILIA MARIA DE BRITO CORREIA	00958372306
109º	MILENA DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	05961576574
110º	DAYANE SOUSA COSTA	31782249800
111º	ANA PAULA LOURENCANO BRAZ	11388428857
112º	ELISA CAROLINE DOURADO SOUSA	46715874832
113º	GILVANEIDE VARGAS DA SILVA	97030970578

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 02º - LISTA ESPECIAL – PCD - DIA 03/07/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
01º	CARLOS JOSE DOS SANTOS	28881049899
02º	MICHELY FERREIRA DOS SANTOS	32560716860

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 05º - DIA 03/07/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
01º	RAFAEL FERNANDES LUIZ	38348428852
02º	SOLANGE VALENTIM PERES DA SILVA	00776838970
03º	LIGIA GONCALEZ SANCHEZ	29449186804
04º	CESAR AUGUSTO SILVA CRUZ	36148414805
05º	RENATA MIRIAN ROBERTI	33750060800

CLASSIFICAÇÃO: 06º ao 12º - DIA 03/07/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
06º	JACKELINE KANARSKI BRAZ DA SILVA	41402536810
07º	GIULIA SANTOS CAMILO	47993630851

08º	ADRIANA FERREIRA RAMOS ARAGAO	15763744837
09º	MATEUS FERNANDES DOS SANTOS	42688018809
10º	DEBORA CRISTINE ROCHA	13536979831
11º	JENIFER DE JESUS BRITO	43578161810
12º	RODRIGO DE SOUZA SILVA	21418097896

CLASSIFICAÇÃO: 13º ao 19º - DIA 03/07/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
13º	EDNA NUNES DOS SANTOS	02727798571
14º	PATRICIA DA SILVA COSTA	28136285810
15º	JACKSON DE SOUZA SANTOS	63156792268
16º	FERNANDA TADEU AGUILERA DE LIMA	29718207856
17º	ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	31221072870
18º	ANTONIO REIS DE SOUSA	06312274314
19º	ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA	32914745893

CLASSIFICAÇÃO: 20º ao 22º - DIA 03/07/2024 – às 11h00

CLASS	NOME	CPF
20º	AROLDO GONCALVES	22779546832
21º	RENATA DE ABREU NOGUEIRA	29391664806
22º	PAULA OLIVEIRA PORPINO	29675050802

CLASSIFICAÇÃO: 23º ao 28º - DIA 03/07/2024 – às 13h00

CLASS	NOME	CPF
23º	ALEX SILVIO DE MORAES	34756835805
24º	GIOVANA ALVES MENDITE AMARAL	44932785879
25º	RAFAEL ALMEIDA DE GODOY	32245310888
26º	THAIZA VITORIA BELLUMAT FREITAS LIMA	13996718713
27º	KAROLINE BAPTISTA SAITO	05136505982
28º	ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	35281252844

CLASSIFICAÇÃO: 29º ao 34º - DIA 03/07/2024 – às 14h00

CLASS	NOME	CPF
29º	SANDRA REGINA PIRES PEREIRA	25528538890
30º	VITOR DE LIMA SANTOS	42135742880
31º	LEILANE MARIA DA COSTA CARVALHO	33729984802
32º	ALINE CRISTINA DA SILVA	29618580890
33º	DAIANA DE FATIMA MACHADO DOMINGOS MAGRO	31425021816
34º	FILIPE SANTANA RAMALHO	33832333835

CLASSIFICAÇÃO: 35º ao 39º - DIA 04/07/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
35º	GLEICY DO REGO SOUSA	43272016856
36º	ALINE APARECIDA DE MORAES	46502871895
37º	JULIANA CRISTINA ALBOY VIEIRA	21354921836
38º	THALES HENRIQUE ANDRADE DUARTE	45587479854
39º	RAFAEL SANTOS CAPELO	33839717833

CLASSIFICAÇÃO: 40º ao 44º - DIA 04/07/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
40º	VILMA OLIVEIRA DE SOUZA	38546303878
41º	FELIPE ELIZIO MAXIMO XAVIER	40707209870
42º	AMANDA AZIS ALEXANDRE	05550601605
43º	ELAINE MARIA DA SILVA	31718373821
44º	JESSICA APARECIDA AMARAL	43106060832

CLASSIFICAÇÃO: 45º ao 49º - DIA 04/07/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
45º	MARIA EUGENIA DIAS NETA	97074691534
46º	JULIANA CRISTINA COSTA	30935616802
47º	JULIANA FERNANDES	35898764844
48º	RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARTINS	29502978897

49º	AMANDA DA SILVA LOPES	32207335810
------------	-----------------------	-------------

CLASSIFICAÇÃO: 50º ao 53º - DIA 04/07/2024 – às 13h00

CLASS	NOME	CPF
50º	DANIELA BORGONOVI LIMA SOARES	14793168817
51º	LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA	01359457550
52º	LUCAS ALVES DE BARROS	44705550889
53º	FABIO JOSE DOS SANTOS	26009772877

CLASSIFICAÇÃO: 54º ao 57º - DIA 04/07/2024 – às 14h00

CLASS	NOME	CPF
54º	ISRAELA MARIA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	37116836810
55º	JESSICA RENATA DA SILVA	34565564890
56º	FRANCISCA ANDREIA GONCALVES DE AMORIM	03648373226
57º	CLAUDIA XAVIER DA SILVEIRA	14515819801

CLASSIFICAÇÃO: 58º ao 62º - DIA 05/07/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
58º	LINDACI JOSEFA ZEFERINO	17335624860
59º	ELAINE CRISTINA DA SILVA	29805622894
60º	DANIEL NESTOR MARTINS DE FRANCA	32350662845
61º	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA MENDES	14663352898
62º	HEGLE MARIANO SILVA PEREIRA	33794859855

CLASSIFICAÇÃO: 63º ao 67º - DIA 05/07/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
63º	DANIELA DE MELLO COMORETTO GALL	96206209091
64º	VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR	38650639852
65º	MARCOS RALLO BRANCALION	20540756806
66º	PRISCILA MACIEL	21979237816
67º	ALINE AMADOR MAURICIO	38688474800

CLASSIFICAÇÃO: 68º ao 72º - DIA 05/07/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
68º	FABIANA CLAUDINO DA SILVA	21623666813
69º	VALQUIRIA MORAES ESTEVES DOS SANTOS	32267399806
70º	KELLY DE OLIVEIRA CASTRO	25082627813
71º	ANA PAULA LIMA	13539709819
72º	JHENIFFER FANDA SOUZA DE JESUS TORSANI	39079921807

CLASSIFICAÇÃO: 73º ao 79º - DIA 10/07/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
73º	JULIANA SHIRAZAWA DE FREITAS	22323129848
74º	VALDESLA SOUSA DOS ANJOS	00859888550
75º	VERA LUCIA ONGARO DE LIMA	00951039881
76º	ERICA DA SILVA MERGELI GUINGER	21361058846
77º	ANDRESSA DA SILVA BARROS	46588487835
78º	PAULA FERNANDES PREVIDELLI	34980127894
79º	ELIANE FERREIRA DE MORAIS	14664203837

CLASSIFICAÇÃO: 80º ao 86º - DIA 10/07/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
80º	ARIANE DIAS PEREIRA DE ARAUJO	39847708800
81º	PRISCILA FAGUNDES RABELO	44473228894
82º	CINTHYA BITTENCOURT MEDEIROS	27716310836
83º	JOANDERSON MIRANDA DE JESUS	04496551560
84º	ANA ALICE GONCALVES DE PAULA	02085213308
85º	KAWANNA FERNANDES TAVARES	42268344886
86º	ROBSON ALVES DOS SANTOS	43791593889

CLASSIFICAÇÃO: 87º ao 93º - DIA 10/07/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
87º	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS	41856183874

88º	RENATO BORGES OLIVEIRA	17290743830
89º	ALINE APARECIDA SILVA STELLA	39017939842
90º	LEONARDO TAVARES PESSOA	15943009760
91º	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	41142726827
92º	RICHARD MARQUES RIBEIRO	44354058812
93º	JOAO NOVAES NETO	16100825830

CLASSIFICAÇÃO: 94º ao 96º - DIA 10/07/2024 – às 11h00

CLASS	NOME	CPF
94º	ANA MARIA DA SILVA FRANCO	32338620836
95º	MAYARA LAROCCA RODRIGUES	06482965989
96º	THAIS MARIA CLAUDIO CARVALHO	37180653802

CLASSIFICAÇÃO: 97º ao 102º - DIA 10/07/2024 – às 13h00

CLASS	NOME	CPF
97º	ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA	37950350822
98º	FERNANDA ALVES DE SIQUEIRA BORGES	24981240805
99º	LAIZA MARIA ROCHA VIANA	02325120350
100º	CRISTIANE BARRETO LOPES	31263030807
101º	SABRINA RIBEIRO DA SILVA DE ARAUJO	40746214871
102º	JENNIFER DE CAMPOS CASTILHO	48877797800

CLASSIFICAÇÃO: 103º ao 108º - DIA 10/07/2024 – às 14h00

CLASS	NOME	CPF
103º	RENATA CRISTINA LAMBERT CARDENAS	43464110885
104º	SUZI MERY APARECIDA MENDES ROCHA DE SOUSA	37931020847
105º	ADRIANA ALVES MARTINS	39851633836
106º	YARA AGUIAR CASTRO	41729578896
107º	JOELI PEDREIRA SANTANA	35219243861
108º	CECILIA MARIA DE BRITO CORREIA	00958372306

CLASSIFICAÇÃO: 109º ao 113º - DIA 11/07/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
109º	MILENA DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	05961576574
110º	DAYANE SOUSA COSTA	31782249800
111º	ANA PAULA LOURENCANO BRAZ	11388428857
112º	ELISA CAROLINE DOURADO SOUSA	46715874832
113º	GILVANEIDE VARGAS DA SILVA	97030970578

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

Graduação em ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou ensino médio na modalidade Normal (magistério).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação.

Osasco, 19 de junho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2644, de 22/05/2024, no cargo, quantidades e condições especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º - DIA 26/06/2024 – às 13h30

CLASS	NOME	CPF
01º	JARDIANE MENDES NOGUEIRA SANTOS	31358606803
02º	ADRIANA ALVES MACIEL DE SOUZA	21762278839
03º	MARIA LUZIA DE SOUZA MAIA	26392026851
04º	ZELIA DO NASCIMENTO LIMA	14829910801

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º - DIA 11/07/2024 – às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
01º	JARDIANE MENDES NOGUEIRA SANTOS	31358606803
02º	ADRIANA ALVES MACIEL DE SOUZA	21762278839
03º	MARIA LUZIA DE SOUZA MAIA	26392026851
04º	ZELIA DO NASCIMENTO LIMA	14829910801

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta,

será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Formação em docência de ensino superior, em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Pedagogia) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Possuir certificado de proficiência em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação.

Osasco, 19 de junho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA MENTAL

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2644, de 22/05/2024, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º PCD e 01º ao 12º LISTA GERAL - DIA 26/06/2024 – às 13h30

CLASS	NOME	CPF
01º PCD	THAIS MAGALHAES DUARTE	31678268860
01º	NATIELI DA SILVA CELESTINO	42343945802
02º	BRUNO SANTANA SANTOS	36106200807
03º	KAREN OLIVEIRA DOS SANTOS	38560303871
04º	DANIELA GORETE SANCHEZ	27763251859
05º	MARTA GOUVEIA DE CARVALHO	10103590889
06º	VANDERLEIA PEREIRA LEITE	33109455889
07º	MAGALI RAMOS DAS NEVES TORRES	30439657873
08º	MARIA EUNICE DA SILVA	77373936687
09º	CRISTIANE FURLAN LUVIZZUTTO	18558156808
10º	MARIA APARECIDA PEREIRA COSTA	04107688801
11º	CLAUDIA PASTORE	06628865851
12º	THAIS CASTRO LIMA	32969474859

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 01º LISTA ESPECIAL – PCD - DIA 12/07/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
01º	THAIS MAGALHAES DUARTE	31678268860

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º - DIA 12/07/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
01º	NATIELI DA SILVA CELESTINO	42343945802
02º	BRUNO SANTANA SANTOS	36106200807
03º	KAREN OLIVEIRA DOS SANTOS	38560303871
04º	DANIELA GORETE SANCHEZ	27763251859

CLASSIFICAÇÃO: 05º ao 09º - DIA 12/07/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
05º	MARTA GOUVEIA DE CARVALHO	10103590889
06º	VANDERLEIA PEREIRA LEITE	33109455889
07º	MAGALI RAMOS DAS NEVES TORRES	30439657873
08º	MARIA EUNICE DA SILVA	77373936687
09º	CRISTIANE FURLAN LUVIZZUTTO	18558156808

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 12º - DIA 12/07/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
10º	MARIA APARECIDA PEREIRA COSTA	04107688801

11º	CLAUDIA PASTORE	06628865851
12º	THAIS CASTRO LIMA	32969474859

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA MENTAL

Formação em docência de ensino superior, em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Pedagogia) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação.

Osasco, 19 de junho de 2024

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA VISUAL

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2644, de 22/05/2024, no cargo, quantidades e condições especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 26/06/2024 – às 13h30

CLASS	NOME	CPF
01º	KLEBER SADRAQUE DA SILVA CORREA	26063396810

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 11/07/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
01º	KLEBER SADRAQUE DA SILVA CORREA	26063396810

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA VISUAL

Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Pedagogia) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação.

Osasco, 19 de junho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2644, de 22/05/2024, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º PCD e 01º ao 04º - DIA 26/06/2024 – às 13h30

CLASS	NOME	CPF
01º PCD	TATIANE GONCALVES DA SILVA	32035269806
01º	LENILSON XAVIER	03237035696
02º	WELINGTON FERREIRA DORIA	41345977816
03º	JULIA MAYKOT PUCCI	22757016806
04º	JANAINA BATISTA DE SOUZA DELFINO	36130960808

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 01º LISTA ESPECIAL – PCD - DIA 11/07/2024 – às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
01º	TATIANE GONCALVES DA SILVA	32035269806

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º - DIA 11/07/2024 – às 10h00

CLASS	NOME	CPF
01º	LENILSON XAVIER	03237035696
02º	WELINGTON FERREIRA DORIA	41345977816
03º	JULIA MAYKOT PUCCI	22757016806
04º	JANAINA BATISTA DE SOUZA DELFINO	36130960808

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União

Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
 - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização

dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Educação Artística) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação.

Osasco, 19 de junho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2644, de 22/05/2024, no cargo, quantidades e condições especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º PCD e 01º ao 06º LISTA GERAL - DIA 26/06/2024 – às 13h30

CLASS	NOME	CPF
01º PCD	RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	29170293821
01º	MOISES MORENO ACACIO FORNAZIER MAGALHAES	42317183852
02º	PAULO HENRIQUE MARCATTO SILVEIRA	35219384848
03º	BRUNO CAIO CRUZ RODRIGUES LARANJEIRA	41078647828
04º	TUANY CAROLINE DOS SANTOS	45621808894
05º	RENATO FREITAS SOARES DOS SANTOS	29968902802
06º	PABLO RODRIGO CAMPELO ALVES	07195896498

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 01º LISTA ESPECIAL – PCD - DIA 11/07/2024 – às 13h00

CLASS	NOME	CPF
01º	RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	29170293821

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º - DIA 11/07/2024 – às 13h00

CLASS	NOME	CPF
01º	MOISES MORENO ACACIO FORNAZIER MAGALHAES	42317183852
02º	PAULO HENRIQUE MARCATTO SILVEIRA	35219384848
03º	BRUNO CAIO CRUZ RODRIGUES LARANJEIRA	41078647828

CLASSIFICAÇÃO: 04º ao 06º - DIA 11/07/2024 – às 14h00

CLASS	NOME	CPF
04º	TUANY CAROLINE DOS SANTOS	45621808894
05º	RENATO FREITAS SOARES DOS SANTOS	29968902802
06º	PABLO RODRIGO CAMPELO ALVES	07195896498

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-

Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Educação Física) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Possuir registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF-SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação.

Osasco, 19 de junho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2644, de 22/05/2024, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º PCD e 01º ao 11º LISTA GERAL - DIA 26/06/2024 – às 13h30

CLASS	NOME	CPF
01º PCD	FLAVIO ANDRE RIBEIRO DA SILVA	10375707743
01º	FLAVIO CESAR FERREIRA	30846489805
02º	SOLANGE MARIA SANCHES GERVAI	06573939832
03º	ANNA RITA CAVALCANTI BAHIANA	82267278715
04º	BIANCA ALMEIDA DE SOUZA PROQUE	32520525800
05º	AMANDA CAVALCANTI SIMAO	39362130890
06º	ANA PAULA ALVES DA CUNHA CAPELLA	32179828861
07º	JOYCE PAYAO DE MOURA GUTIERRE	41004982844
08º	CLAUDIO MAFRA FERRAZ	36773085420
09º	VINICIUS AMADO DE OLIVEIRA RIBEIRO	12802410717
10º	LUCAS JOSE MAGALHAES GONCALVES	47001363839
11º	JOSE EDUARDO VIEIRA BATALHONE	41112524860

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;

- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 01º - LISTA ESPECIAL – PCD - DIA 02/07/2024 – às 11h00

CLASS	NOME	CPF
01º	FLAVIO ANDRE RIBEIRO DA SILVA	10375707743

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 02º - DIA 02/07/2024 – às 11h00

CLASS	NOME	CPF
01º	FLAVIO CESAR FERREIRA	30846489805
02º	SOLANGE MARIA SANCHES GERVAI	06573939832

CLASSIFICAÇÃO: 03º ao 07º - DIA 02/07/2024 – às 13h00

CLASS	NOME	CPF
03º	ANNA RITA CAVALCANTI BAHIANA	82267278715
04º	BIANCA ALMEIDA DE SOUZA PROQUE	32520525800
05º	AMANDA CAVALCANTI SIMAO	39362130890
06º	ANA PAULA ALVES DA CUNHA CAPELLA	32179828861
07º	JOYCE PAYAO DE MOURA GUTIERRE	41004982844

CLASSIFICAÇÃO: 08º ao 11º - DIA 02/07/2024 – às 14h00

CLASS	NOME	CPF
08º	CLAUDIO MAFRA FERRAZ	36773085420
09º	VINICIUS AMADO DE OLIVEIRA RIBEIRO	12802410717
10º	LUCAS JOSE MAGALHAES GONCALVES	47001363839

11º	JOSE EDUARDO VIEIRA BATALHONE	41112524860
-----	-------------------------------	-------------

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Letras e habilitação em inglês) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação.

Osasco, 19 de junho de 2024.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E O S A S C O****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL****PORTARIA INTERNA Nº 18 DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia os membros da Comissão de Seleção para avaliação dos Planos de Trabalho do Chamamento Público para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Secretaria de Assistência Social - SAS, a que se refere o inciso II do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações.

O Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações regulamenta, no âmbito do Município de Osasco, o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil OSCs, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2024 e alterações;

CONSIDERANDO que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.459/2017 preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicação de membros da Comissão de Seleção, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, respeitada as condições e os critérios de seleção do **Edital nº 46/2024** no âmbito da Assistência Social.

Parágrafo único - A comissão é instância administrativa colegiada destinada a processar e julgar chamamentos públicos, mediante indicação da Secretaria de Assistência Social, e será composta pelos seguintes servidores:

TITULARES:

I - **Danielle Silva Bueno** - matrícula 144.190 - Assistente Social/Diretora de Proteção Social Especial - efetiva;

II - **Sara de Paula** - matrícula 188.661 - Assistente Social/Gerente Técnica dos Serviços para Pessoa Idosa e/ou com deficiência - efetiva;



P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E O S A S C O

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- III - **Sthefane de Almeida Silva** - matrícula 194.730 - Educador Social - efetiva;
- IV - **Karla Poli Oliveira** - matrícula 197.059 - Gerente de Parcerias e Prestação de Contas - comissão;
- V - **Camila Juma Milan Pinaço** - matrícula 195.496 - Assistente Social/Gestora de Parcerias - efetiva;
- VI - **Luciano da Silva** - matrícula 30.781 - Oficial Administrativa/Supervisor de Planejamento - efetivo.

SUPLENTES:

- I - **Lucas Alcântara Marques** - matrícula 195.330 - Educador Social/Supervisão de Apoio Administrativo - efetivo;
- II - **Anna Caroline Silva** - matrícula 189.719 – Assistente Social/Gerente Técnica de CREAS – efetivo;
- III - **Simone Maglio** - matrícula 198.892 - Gerente de Orçamento - comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ATO DO SECRETÁRIO****PORTARIA INTERNA / SE****Nº 43/2024 DE 18/06/2024**

Dispõe sobre alteração de endereço e retificação da Portaria Interna nº 009/2013 de 19/04/2013.

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a presente Portaria:

Resolve:

Fica retificada a Portaria SE nº 009/2013 de 19/04/2013, onde se lê:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a instalação e o funcionamento da (o) Centro de Recreação Infantil “Passinho do Saber”, localizada à Rua Sérgio Jacquard Cavalheiro, nº 128 - CEP 06.040-030 – Jd. D’Abril - Osasco – SP. Sendo Mantenedor (a) o Centro de Recreação Infantil “Passinhos do Saber” Ltda. ME, CNPJ. 08.875.349/0001-89, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-Escola) e homologado o Plano de Educação Infantil.

Leia-se:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a instalação e o funcionamento da (o) Centro de Recreação Infantil “Passinho do Saber”, localizada à Av. Prestes Maia, nº 654 - CEP 06040.004 – Jd. D’Abril - Osasco – SP. Sendo Mantenedor (a) o Centro de Recreação Infantil “Passinhos do Saber” Ltda. ME, CNPJ. 08.875.349/0001-89, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-Escola) e homologado o Plano de Educação Infantil.

Osasco, 18 de junho de 2024.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 –

CONSIDERANDO Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2024 – seleção de Jovem Aprendiz;

A comissão de seleção, instituída pela Portaria SETRE nº 001/2024, torna pública o resultado de seleção, BEM COMO RESULTADO DA **TERCEIRA CHAMADA, PROVENIENTE DO CADASTRO RESERVA** conforme segue:

1. Da cota PCD fica **DESCLASSIFICADO** o candidato **DESISTENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** conforme segue:

Solicitação	Nome	Opção arco ocupacional escolhido	carteira de identidade (RG):
526913	EDUARDO SILVA OLIVEIRA	Logística	54***.***84

2. Das vagas de Logística (CBO | 414140) fica **DESCLASSIFICADO** os (as) candidatos (as) **DESISTENTES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** conforme segue:

Solicitação	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
526863	DAIVISON TEIXEIRA SANTOS	Logística	65***.***2X
527540	EMILY GLAUCILY AMORIM BELO	Logística	57***.***7X
527108	ITALO MARINHO DE OLIVEIRA	Logística	54***.***-8
525801	JULIA VITORIA ROMAO	Logística	63***.***31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



3. **CONSIDERANDO** o Item 3.1.4.1. Caso não haja candidatos para o preenchimento das vagas com cota para deficiência, estipulada no subitem supra, estas serão revertidas para ampla concorrência.
4. Ficam **HABILITADOS E SELECIONADOS** das vagas de Logística (CBO |414140), os (as) candidatos (as) conforme segue:

Seq uen cia	Soli cita ção	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
9	5210 26	WILLIAM MACEDO THEODORO	Logística	56***.***-1
10	5279 86	KAUÃ VINICIUS SOUZA OLIVEIRA	Logística	57***.***20
11	5218 07	PEDRO HENRIQUE APARECIDO ROSA DE OLIVEIRA	Logística	55***.***92
12	5206 84	LUKA MARX SZORA SANTOS	Logística	58***.***66
13	5229 68	ANA CAROLINE SILVA DA CRUZ	Logística	60***.***04

5. Das vagas de Administração (CBO |411005; 411010), fica **DESCLASSIFICADO** os (as) candidatos (as) **DESISTENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** conforme segue:

Solicitação	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
521564	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Administração	53***.***-9
520245	NICOLY EDUARDA BATISTA LIMA	Administração	50***.***66
526227	RAMON COSTA SILVA	Administração	52***.***6X
523393	VINICIOS HENRIQUE DA COSTA RUFINO	Administração	60***.***65
525977	TALYA ANDRADE DOMINGOS	Administração	52***.***20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



527817	JOSE ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA	Administração	66***.***37
526740	MILEINNY VICTORIA SANTOS OLIVEIRA	Administração	65***.***94
525322	GIOVANNA DOS SANTOS FERREIRA	Administração	63***.***05

6. Ficam **HABILITADOS E SELECIONADOS** das vagas de Administração (CBO | 411005; 411010), os (as) candidatos (as) conforme segue:

Seq uen cia	Soli cita ção	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
25	5270 17	EDUARDO AMARO DA SILVA	Administração	64***.***56
26	5203 82	HEMILLY VITORIA GOMES DE MORAIS	Administração	62***.***25
27	5223 42	LAURA BATISTA CLARINDO	Administração	57***.***71
28	5256 03	GUILHERME PEREIRA HENRIQUE QUERINO	Administração	63***.***03
29	5252 91	LUANA VITORIA VIEIRA SANTOS	Administração	58***.***93
30	5268 74	MARIA LUÍSA EUZÉBIO	Administração	58***.***74
31	5231 33	GEOVANA BEATRIZ SEMIAO SILVA	Administração	62***.***78
32	5274 70	RANIELLY LUIZI DANTAS FERREIRA	Administração	52***.***76

7. Das vagas de Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO | 317110) ficam **DESCLASSIFICADOS** os (as) candidatos (as) **DESISTENTES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



Solicitação	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
526734	FELIPE ANASTACIO DE SOUSA	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	52***.***86
522024	RAYSSA SILVA CARDOSO	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	58***.***70
521389	MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	54***.***43
520800	VITÓRIA VIEIRA LISBOA	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	53***.***-4

8. Ficam **HABILITADOS E SELECIONADOS** das vagas de Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO |317110), os (as) candidatos (as) conforme segue:

Seq uen cia	Soli cita ção	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
8	5267 70	GABRIEL LUNA DORICA	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	58***.***29
9	5226 47	JOAO HENRIQUE GOMES SILVA THOMAZ	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	58***.***14
10	5259 32	YURI DE JESUS DOS SANTOS	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	55***.***60
11	5284 6	MATHEUS GOMES DA SILVA	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	56***.***22

9. Ficam convocados os (as) Candidatos (as) **HABILITADOS E SELECIONADOS**, nesta **TERCEIRA CHAMADA**, para comparecerem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



à Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, cito à rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 – Centro – Osasco, no horário das 09 às 16 horas no dia 12/06/2024.

10. Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados do **REPONSÁVEL LEGAL**, e munido das seguintes documentações, para contratação:

- ✓ 01 Foto 3X4;
- ✓ RG do Jovem (Alfabetizado e com assinatura);
- ✓ CPF do Jovem;
- ✓ Certidão de Nascimento do Jovem;
- ✓ Carteira de Trabalho/CTPS digital;
- ✓ Título de Eleitor (obrigatório maiores de 18 anos)
- ✓ Comprovante de Endereço Atualizado com data não superior a 3 meses (Conta de Água, Luz ou Telefone)
- ✓ Comprovante Vacinação COVID;
- ✓ RG e CPF dos Responsáveis legais, ou, Termo de Guarda atualizado;
- ✓ Reservista ou do CAN (obrigatório se for do gênero masculino para maior de 18 anos);
- ✓ Declaração de Matrícula Escolar no Período Noturno;

Osasco, 10 de junho de 2024.

Comissão de Seleção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 –

CONSIDERANDO Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2024 – seleção de Jovem Aprendiz;

A comissão de seleção, instituída pela Portaria SETRE nº 001/2024, torna pública o resultado de seleção, BEM COMO RESULTADO DA **QUARTA CHAMADA, PROVENIENTE DO CADASTRO RESERVA** conforme segue:

- Das vagas de Administração (CBO |411005; 411010), fica **DESCLASSIFICADO** os (as) candidatos (as) **DESISTENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** conforme segue:

Solicitação	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
523133	GEOVANA BEATRIZ SEMIAO SILVA	Administração	62***.***78
526055	LORRANA DE JESUS FILHO	Administração	50***.***35
520449	YASMIN SILVA DE SOUZA	Administração	23***.***70

- Ficam **HABILITADOS E SELECIONADOS** das vagas de Administração (CBO |411005; 411010), os (as) candidatos (as) conforme segue:

Seq uen cia	Soli cita ção	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
33	5277 97	ALEXANDRA OLIVEIRA REZENDE	Administração	64***.***-6
34	5260 32	KIRTLEY AYRAN FELIX DE ANDRADE	Administração	60***.***-2
35	5273 60	MIGUEL RAIMUNDO VEIGA	Administração	54***.***-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



3. Das vagas de Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO | 317110) ficam **DESCLASSIFICADOS** os (as) candidatos (as) **DESISTENTES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** conforme segue:

Solicitação	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
526770	GABRIEL LUNA DORICA	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	58***.***29
527846	MATHEUS GOMES DA SILVA	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	56***.***22

4. Ficam **HABILITADOS E SELECIONADOS** das vagas de Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO | 317110), os (as) candidatos (as) conforme segue:

Seq uen cia	Soli cita ção	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
12	5245 31	LAZARO GONCALVES DE JESUS	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	64***.***18
13	5270 18	ANA CAROLINA MORAIS SILVA	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	57***.***07

5. Ficam convocados os (as) Candidatos (as) **HABILITADOS E SELECIONADOS**, nesta **QUARTA CHAMADA**, para comparecerem ao PROJOV, cito à Avenida Olavo Bilac, 700 – Km 18 – Osasco, no horário das 09 às 16 horas no dia 19/06/2024.

6. Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados do **REPONSÁVEL LEGAL**, e munido das seguintes documentações, para contratação:

- ✓ 01 Foto 3X4;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.**

- ✓ RG do Jovem (Alfabetizado e com assinatura);
- ✓ CPF do Jovem;
- ✓ Certidão de Nascimento do Jovem;
- ✓ Carteira de Trabalho/CTPS digital;
- ✓ Título de Eleitor (obrigatório maiores de 18 anos)
- ✓ Comprovante de Endereço Atualizado com data não superior a 3 meses (Conta de Água, Luz ou Telefone)
- ✓ Comprovante Vacinação COVID;
- ✓ RG e CPF dos Responsáveis legais, ou, Termo de Guarda atualizado;
- ✓ Reservista ou do CAN (obrigatório se for do gênero masculino para maior de 18 anos);
- ✓ Declaração de Matrícula Escolar no Período Noturno;

Osasco, 19 de junho de 2024.

Comissão de Seleção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 –

CONSIDERANDO Edital de Chamamento Público SETRE nº 001/2024 – seleção de Jovem Aprendiz;

A comissão de seleção, instituída pela Portaria SETRE nº 001/2024, torna pública o resultado de seleção, BEM COMO RESULTADO DA **QUINTA CHAMADA, PROVENIENTE DO CADASTRO RESERVA** conforme segue:

- Das vagas de Administração (CBO |411005; 411010), fica **DESCLASSIFICADO** os (as) candidatos (as) **DESISTENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** conforme segue:

Solicitação	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
526032	KIRTELY AYRAN FELIX DE ANDRADE	Administração	60***.***-2

- Ficam **HABILITADOS E SELECIONADOS** das vagas de Administração (CBO |411005; 411010), os (as) candidatos (as) conforme segue:

Seq uen cia	Soli cita ção	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
36	5210 32	ANA LAURA DE OLIVEIRA SILVA	Administração	55***.***-1

- Das vagas de Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO | 317110) ficam **DESCLASSIFICADOS** os (as) candidatos (as) **DESISTENTES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** conforme segue:

Solicitação	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
524531	LAZARO GONCALVES DE JESUS	Desenvolvedor de Sistemas de	64***.***18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.



		Tecnologia da Informação	
		Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	***.***

4. Ficam **HABILITADOS E SELECIONADOS** das vagas de Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO |317110), os (as) candidatos (as) conforme segue:

Seq uen cia	Soli cita ção	Nome da pessoa física:	Opção arco ocupacional escolhido:	carteira de identidade (RG):
14	5242 79	FABRICIO DA SILVA ADORNO	Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação	65***.***-9

5. Ficam convocados os (as) Candidatos (as) **HABILITADOS E SELECIONADOS**, nesta **QUINTA CHAMADA**, para comparecerem ao PROJOV, cito à Avenida Olavo Bilac, 700 – Km 18 – Osasco, no horário das 09 às 16 horas no dia 19/06/2024.

6. Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados do **REPONSÁVEL LEGAL**, e munido das seguintes documentações, para contratação:

- ✓ 01 Foto 3X4;
- ✓ RG do Jovem (Alfabetizado e com assinatura);
- ✓ CPF do Jovem;
- ✓ Certidão de Nascimento do Jovem;
- ✓ Carteira de Trabalho/CTPS digital;
- ✓ Título de Eleitor (obrigatório maiores de 18 anos)
- ✓ Comprovante de Endereço Atualizado com data não superior a 3 meses (Conta de Água, Luz ou Telefone)
- ✓ Comprovante Vacinação COVID;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.**

- ✓ RG e CPF dos Responsáveis legais, ou, Termo de Guarda atualizado;
- ✓ Reservista ou do CAN (obrigatório se for do gênero masculino para maior de 18 anos);
- ✓ Declaração de Matrícula Escolar no Período Noturno;

Osasco, 18 de junho de 2024.

Comissão de Seleção.

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PARECER TÉCNICO N° 01/2024-SEPCD
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.265/2024
OBJETO: “AMPLIAÇÃO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR AUTISMO”

PARECER TÉCNICO
(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **ABRAAC - Associação Brasileira Autismo e Conexão**.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP em suprir as demandas voltadas ao atendimento da Pessoa com Deficiência.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões inerentes à formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – **ABRAAC - Associação Brasileira Autismo e Conexão**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Plano de Trabalho apresentado pela **OSC – ABRAAC - Associação Brasileira Autismo e Conexão – Projeto “AMPLIAÇÃO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR AUTISMO”** e que o projeto em questão tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento financiado com recurso oriundo de Emenda Parlamentar**, seguindo os ditames do Decreto Municipal nº 14.064/2024, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 “[...] na hipótese de Inviabilidade de competição entre as OSC’s, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” e Art. 41, II “[...] a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei e/ou emenda (s) parlamentar(es), na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) ao mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado as Fls. 13 a 39 do Processo Administrativo nº 1.265/2024, culminando assim na aprovação do projeto pela equipe técnica da SEPCD.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil - **ABRAAC - Associação Brasileira Autismo e Conexão**, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica.

d) da viabilidade de sua execução:

A OSC **ABRAAC - Associação Brasileira Autismo e Conexão**, em seu Projeto **“AMPLIAÇÃO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR AUTISMO”**, tem por objetivo a ampliação de atendimento especializado para autistas, em espaço adaptado e acessível. A OSC demonstra capacidade para gerir e executar o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em **03 (três)** parcelas quadrimestrais de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a fl. 19, para atender: **Serviços de Terceiros PJ**.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade pela fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pela autoridade superior da SEPCD, na forma prevista no art. 6, III, art. 45, I, “h” combinada com o art. 69 § 1º, 2º, 3º e 6º todos artigos do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento foi designada conforme Portaria nº 822/2024 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – no dia 18 de março de 2024.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável. O cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de monitoramento, são adequados e permitem uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas no Decreto Municipal 11.384/2016 e alterações.

Osasco, 18 de junho de 2024.

Erica Fernanda Ursulino Lemos

Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 00.992/2023****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOCHILAS, ESTOJOS ESCOLARES E AFINS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OSASCO.****RESUMO ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO**

Às 14:30 horas do dia 08 de fevereiro do ano de 2024 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 406/2024, de 09 de fevereiro de 2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00.992/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 089/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOCHILAS, ESTOJOS ESCOLARES E AFINS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OSASCO, em virtude da decisão do recurso interposto após encerramento da sessão do dia 23 de janeiro de 2024, que resultou na inabilitação da licitante E.F & A COMERCIAL LTDA, marcamos ata complementar para retomado a fase de julgamento, com o objetivo de convocar as demais licitantes seguindo a ordem de classificação original.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, convocamos as licitantes seguindo a ordem de classificação para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisado os documentos de habilitação pelo Pregoeiro e equipe de apoio, os atestados de capacidade técnica e as amostras pela Comissão de Análise, composta por servidores da Secretaria de Educação, diante da ausência de licitantes aptas ao cumprimento das exigências do Edital o pregão restou fracassado. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, houve manifestação em interpor recurso por parte das empresas UP 57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.441.328/0001-02 e MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 18.627.195/0001-60.

II – FASE RECURSAL: Apresentadas as razões, considerando que o teor dos recursos se referem a inabilitação das recorrentes quanto à análise dos atestados de capacidade técnica, e quanto à análise das amostras, as razões, foram encaminhados à Secretaria de Educação, para análise e manifestação da Comissão de análise. Assim, diante da manifestação da área técnica, o pregoeiro conhece dos Recursos interpostos pelas licitantes: UP 57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito julgá-los **IMPROCEDENTES**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento.

III – DISPOSITIVO: Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do Município, para que a mesma se manifeste acerca dos recursos interpostos, manifestação da comissão de análise e quanto ao posicionamento deste Pregoeiro, para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda à declaração de Pregão Fracassado.

A ATA na íntegra, bem como as Razões, Manifestação da Comissão de análise da Secretaria de Educação e a Decisão, encontram-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 089/2023.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Bruna Martins de Oliveira
Equipe de apoio

Islana Silva Santos
Equipe de Apoio
Servidora de Férias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA INTERNA 10/2024

"Dispõe sobre a indicação dos servidores que serão responsáveis pelo planejamento das contratações para o objeto Sacolas Plásticas".

ROSEMARIE DUWE SANTOS, Secretária Executiva de Compras e Licitações em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Indicar os servidores que serão responsáveis pela elaboração do planejamento das contratações para o objeto Sacolas Plásticas, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações e Secretaria de Assistência Social, conforme seguem:

Monica Yamada – Matrícula nº. 268.223 - Secretaria de Assistência Social

Everton Henrique da Silva – Matrícula nº. 198.457 - Secretaria Executiva de Compras e Licitações

Ednea Barbosa da Conceição – Matrícula nº. 192.127 - Secretaria Executiva de Compras e Licitações

Daniel Romboli de Alcantara – Matrícula nº. 200.409 - Secretaria Executiva de Compras e Licitações

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Rosemarie Duwe Santos

Secretaria Executiva de Compras e Licitações em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE

ATA da Comissão de Seleção de propostas do Edital de Chamamento Público nº 01/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, a partir das 09hs, reuniram-se na Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade, sito a Rua Aurora Soares Barbosa, 113 – piso térreo, os membros da comissão de seleção de propostas de acordo com a portaria nº 22/2023, (**membros titulares**: Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, matrícula 196.680; Gercicleide Ferreira, matrícula 197.543; Natanaely de Jesus Silva, matrícula 199.584 – **Suplentes**: Sueli Regina da Silva, matrícula 200.244 e Patrícia de Jesus – matrícula 198.149), em sessão pública de abertura dos envelopes, contendo o Plano de Trabalho e demais documentos obrigatórios, de acordo com item 10.5. do Edital. Na ocasião, foi recebido 03 (Três) envelopes das seguintes organizações concorrentes: Samaritana São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 02.627.820/0001-33; Instituto Caminhos Contra Injustiça, inscrita no CNPJ nº 30.527.194/0001-49 e, Instituto Cecilia Meireles, inscrita no CNPJ nº 59.389.783/0001-90. Na ocasião da sessão, foi conferido os documentos entregues pelas no ato e na presença dos representantes das organizações, no qual segue para análise dos planos de trabalho, conforme cronograma das próximas etapas abaixo:

ETAPA	DESCRÍÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	10/05/2024
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital das 09h às 11h. (§ 5º do art. 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	21/05/2024
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo II	10/06/2024
4	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de Seleção das Propostas de Plano de Trabalho apresentados na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade.	21/06/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE

	O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada na IOMO.	
5	Divulgação do resultado preliminar	28/06/2024
6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar	05/07/2024
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção (podendo reformar ou encaminhar o recurso devidamente informado à autoridade competente para decidir)	11/07/2024
8	Homologação e publicação do resultado final de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (art. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	19/07/2024
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente do número necessário previsto no Edital de Chamamento Público, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com no Item 9 deste Edital	26/07/2024
10	Avaliação dos documentos de habilitação	02/08/2024
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme com o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	09/08/2024
12	<p>Na hipótese das OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para aceitar a celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016).</p> <p>O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.</p>	16/08/2024
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação na IOMO e no sítio oficial da Prefeitura	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE

	contendo a lista da(s) OSC(s) vencedora(s).	21/08/2024
14	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	23/08/2024
15	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção ou Autoridade Superior (§ 1º do art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016).	28/08/2024
16	Publicação da ata de julgamento final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público na IOMO e sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco	30/08/2024

Osasco, 10 de junho de 2024

A Comissão de Análise e Seleção de Propostas

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

Osasco, 18 de junho de 2024

PORTARIA INTERNA

Nº 01 /2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere o processo de compras da SEPPIR – Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Deisi Tavares Agostinho Ventura da Silva, Secretária Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

RESOLVE: Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução dos contratos que se refere ao processo 12395/2023 – Eu Me Importo - SEPPIR

Titular: Ana Paula Souza Campos, portadora do RG. 34.947.081-9 e CPF: 349.224.068-24, Gerente do Centro de Referência de Direitos Humanos e Combate ao Racismo, servidora desta municipalidade sob a matrícula 202207

Suplente: Gilberto Vieira Wanderley RG. 17.463.881-4 e CPF: 079.064.498-35, Oficial Administrativo, servidor desta municipalidade sob a matrícula 45331

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente.

Deisi Tavares Agostinho Ventura da Silva
Secretária Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Exercício.

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSACO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada online, via plataforma Google Meet: <https://meet.google.com/bxv-utki-zip>, de forma remota (online), em 25.06.2024, terça-feira, às 10 horas. A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12 horas.

Pauta:

- Apresentação sobre políticas de segurança alimentar do Município de Osasco;
- Revisão e deliberação sobre o novo Regimento Interno do COMSEA;
- Apresentação das candidaturas para a nova Mesa Diretora do COMSEA (Presidência, Vice-Presidência e Secretaria executiva);
- Informes gerais.

Osasco, 17 de junho de 2024.

João Paulo Pucciariello Perez

Presidente Interino do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA/OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
MAIO/2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no auditório anexo ao Paço Municipal (Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/nº, Vila Campesina), teve início a audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, presidida pelo Senhor Eder Alberto Ramos Máximo (Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão).

Secretário Éder deu início ao evento realizando a leitura do Regimento Interno da Audiência Pública. Em seguida, falou sobre a necessidade de fazer a leitura do Regimento no início da Audiência, além da utilização de linguagem simples na apresentação para que todos possam entender e dialogar. Explicou que a sigla LDO significa Lei de Diretrizes Orçamentárias, que essa é uma peça orçamentária que dá as diretrizes, regras e prioridades para o Plano Plurianual (PPA), que começou em 2022 e vai até 2025. Destacou que o PPA tem vigência de quatro anos, e que na LDO é garantido que os dezenove eixos que nortearam o PPA terão recursos e atingirão o seu planejamento inicial. Lembrou de outra peça, a LOA (Lei Orçamentária Anual), que é a finalística e, de forma didática, cuida do “código de barras”, ou seja, a identificação para que se possa prestar contas aos órgãos de controle e fiscalização que monitoram os gastos. Lembrou que a LDO de 2025 foi feita com planejamento, iniciando com o treinamento dos servidores especialistas em orçamento, que avaliam os dezenove eixos do PPA; depois foi realizada a conferência das obras em andamento na Prefeitura e, em seguida, a checagem de como o dinheiro foi usado até o momento. Contou que o nosso orçamento é 100% alinhado com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU (Organização das Nações Unidas), ou seja, cada real gasto em Osasco pode ser mapeado para entender qual objetivo está sendo atingido. Falou que a análise da previsão do orçamento esperado para 2025 é muito importante, assim como o alinhamento com as equipes técnicas das Secretarias, a conferência dos gastos, e a atualização dos dados sobre o andamento dos projetos, o que no final se faz garantir o dinheiro esperado/estimado. Acrescentou que temos conseguido fazer com que a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

visão de orçamento alcance o esperado e ainda sobre um pouco, então o desafio é aplicar melhor o dinheiro público. Explicou que é uma atribuição da Secretaria de Finanças a análise dos dados referentes à receita e que, depois dessa análise, foi feita uma projeção incluindo as empresas que já estão no município e também as que estão vindo. Relembrou que essa é a última peça orçamentária da LDO antes do fim do ciclo do PPA, destacando que não fez tudo o que queria, mas que conseguiu encaixar o que cabia no plano de governo e está muito feliz e realizado. A pandemia trouxe uma nova visão, não apenas orçamentária, mas também de tomada de decisões, e o Secretário entende que foi necessário rever as metas e indicadores. Eder apresentou os valores que estão orçados para investimento nos eixos do PPA de acordo com a LDO de 2025 e com os objetivos de desenvolvimento sustentável: o Eixo 1, "Saúde em primeiro lugar", terá R\$ 1,1 bilhão; o Eixo 2, "Gestão moderna e sem complicações", terá R\$ 1,5 bilhão; o Eixo 3, "Educar para transformar", terá R\$ 1,6 bilhão; o Eixo 4, "Cidade segura e bem cuidada", terá R\$ 500 milhões; o Eixo 5, "Mobilidade e infraestrutura viária", terá R\$ 104 milhões; o Eixo 6, "Moradia digna para as famílias", terá R\$ 83 milhões; o Eixo 7, "Inclusão social e combate à pobreza", terá R\$ 144 milhões; o Eixo 8, "Meio ambiente, qualidade de vida e amor pelos animais", terá R\$ 44 milhões; o Eixo 9, "Proteção da criança, valorização da família e respeito aos idosos", terá R\$ 33 milhões; o Eixo 10, "Trabalho e renda para o cidadão", terá R\$ 24 milhões; o Eixo 11, "Governo aberto, plural e democrático", terá R\$ 39 milhões; o Eixo 12, "Cultura e economia criativa", terá R\$ 16 milhões; o Eixo 13, "Empreender para crescer", terá R\$ 9,9 milhões; o Eixo 14, "Inclusão da pessoa com deficiência", terá R\$ 28 milhões; o Eixo 15, "Mulheres protagonistas", terá R\$ 6,5 milhões; o Eixo 16, "Desenvolvimento urbano e direito à cidade", terá R\$ 1,4 milhão; o Eixo 17, "Combate ao racismo", terá R\$ 5,1 milhões; o Eixo 18, "Juventude conectada e com propósito", terá R\$ 3,6 milhões; e o Eixo 19, "Cidadania, direitos humanos e diversidade", terá R\$ 1,6 milhão. O Secretário explicou que a peça orçamentária deve garantir que a receita e as despesas sejam equilibradas, e a Audiência pública visa o entendimento e melhor qualificação dos gastos. Em relação aos principais projetos planejados na LDO de 2025, Eder falou sobre a "Terceira ponte" ligando a Avenida Brasil (entre o Jardim Rochdale e o Jardim Piratininga) à Avenida Marechal Rondon, vai alterar o sistema viário e dar mais fluidez no acesso às zonas norte e sul de Osasco. Dando sequência aos projetos, falou sobre a construção da "CEMEI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mutinga”, que irá funcionar em período integral e, junto com a construção de novos equipamentos de educação, deverá zerar a fila de espera por vaga em creche na nossa cidade. Sobre o “Morro do Sabão”, contou que a Secretaria de Habitação fez um projeto que visa garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social, e que esse projeto será garantido na LDO para que se torne realidade. Já o projeto “Escola do Futuro”, que é uma escola de período integral com acesso à novas tecnologias, salas multimídia, piscina e quadra poliesportiva, serão construídas unidades no Jardim D’Ávila e na 1º de Maio, segundo o Secretário. Falou também sobre a “Cidade da Polícia”, equipamento importante na Visconde de Nova Granada, que é um prédio com a obra em estágio avançado que contará com serviços como Delegacia da Mulher 24h e Delegacia de Combate ao Racismo, além da concentração dos serviços de inteligência e outros serviços para a população. A respeito da construção da UBS do Santa Maria, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, e da reforma de mais de dez UBS, Eder ressaltou que as obras garantirão o desenvolvimento urbano de diversos bairros. Na reforma da Maternidade Amador Aguiar, explicou que a obra foi dividida em cinco etapas, e já estamos na primeira delas.

Em seguida, abriu espaço para perguntas e sugestões no microfone e por escrito. Enquanto aguardava o recebimento das perguntas, lembrou que 25% da receita do município é utilizada na educação e 15% utilizada na saúde, respeitando o estipulado na Constituição, e este ano o índice foi ultrapassado: a educação recebeu quase 28% da receita e a saúde recebeu aproximadamente 22%. Esclareceu que o material apresentado na Audiência está disponível no site “Participa Osasco”, além de todo o material referente à Audiências Públicas, Consultas e Planos Municipais, e mostrou o passo a passo para encontrar o material. Ao final da explicação, foi recebida a primeira pergunta.

Pergunta (microfone): “Eu sou da zona norte, e tenho visto que a saúde não está boa por lá, e a educação. Um detalhe – nós temos a Escola Paulo Freire, e todos conhecem Paulo Freire, só que essa escola não está usufruindo do nome dele. Antes era um EJA lá, e até isso foi tirado. Tem as outras escolas, como o Pastor Josias, que não estão em boas condições. Temos que olhar, porque sabemos que a educação é primordial e, se soubermos trabalhar com a educação, conseguimos tudo. Sobre a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

saúde, sabemos como é a precariedade, a demora no atendimento. Se puder, peço que fale sobre isso”.

Resposta: “Que bom que você está aqui para levar para a comunidade os saberes do dia de hoje. Tem muita coisa boa para acontecer, e vou falar então sobre essa região em especial. Costumo falar que, nós que estamos na linha de frente do poder público, temos que reconhecer os nossos problemas para podermos melhorar, e a gente reconhece esse desafio da saúde pública. Vieram de uma nova crise de dengue, entramos em um ciclo de doenças respiratórias, que acabou lotando as nossas urgências e emergências”.

A munícipe então fez uma intervenção: “Uma das coisas que a gente não pode esquecer, é que está tendo muito problema das crianças com transtorno. Estamos com um índice muito grande de autismo, e não estamos tendo as condições que as crianças estão precisando. Tenho formação em neuropsicopedagogia clínica, mas estou online, e esses profissionais como eu deveriam ter um local para poder trabalhar, as crianças poderem ser olhadas, e as UBS eu tenho visto que não estão preparadas para isso. Como vocês estão montando o Hospital da Criança e do Adolescente, que lá tivesse uma sala com uma equipe multidisciplinar. E, se a gente pudesse, trabalhar para que essas crianças não chegassesem a isso, então fazendo o antes, durante e depois da gravidez – se você quiser, depois eu te entrego um projeto que eu tenho em mente sobre isso”.

Resposta: “Obrigado pela contribuição. O que a senhora está falando tem muita sensibilidade. Estamos encerrando um ciclo não apenas orçamentário, mas um ciclo de governo, pois em 2025 teremos um novo governo. O que temos de debate hoje na saúde pública, é a questão do TDAH diagnosticado, e que é normal. A senhora falou do Munhoz Junior, onde temos a UBS do Munhoz, e agora teremos um Pronto Atendimento 24 Horas. Estamos trabalhando também para melhorar o nosso acolhimento na saúde, cuidar, valorizar e reconhecer os nossos profissionais da saúde”.

Pergunta (escrita): “Metrô no Bairro Santa Maria? Quando? Interligando a São Paulo? Reforma do Terminal Rodoviário no Centro, ampliação do pátio e manobra dos ônibus, melhorias nas instalações”.

Resposta: “Sim, interligando a São Paulo. Foi contratado o anteprojeto executivo, pois essa é uma obra de grande investimento, e agora está sendo feita a obra de viabilidade, verificação de dutos, caminhos do trilho, etc, e depois será feita a licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Então teremos duas estações de metrô em Osasco, uma no Santa Maria e outra na Raposo. Até 2029 será entregue o estudo técnico preliminar, e depois será iniciado o processo de pregão. Sobre a reforma do Terminal Rodoviário, foi aprovada uma Lei na Câmara Municipal para a desafetação da área da rodoviária, e será entregue uma modernização daquele espaço. O pátio de manobra dos ônibus na rodoviária terá uma nova configuração. Teremos também 100 pontos de ônibus com mobiliário moderno, garantindo abrigo da chuva e do sol, e um totem eletrônico - o primeiro teste foi feito na frente da Prefeitura".

Pergunta (microfone): "Cheguei em Osasco em setembro de 2023, e a porta de entrada foi a rodoviária de Osasco. A minha impressão foi um pouco delicada, e acho que as pessoas que vem visitar a cidade têm a mesma impressão. Uma cidade tão grande, famosa no mundo, então a gente tem que se preocupar com os detalhes porque faz toda a diferença. Nas imediações da rodoviária tem problemas sociais, então como vai ser isso? Precisa de uma melhoria não só no local, mas também no entorno, porque as pessoas vão querer acessar e precisa ter segurança".

Resposta: "Obrigado pela contribuição. Trabalhamos quase dois anos nesse projeto para dar certo, e a morosidade é realmente difícil, mas está próximo. Naquela região teremos uma operação consorciada. Já tivemos uma que venceu, que foi a Operação Consorciada G2, naquele esqueleto onde seria a sede da Prefeitura – a área foi desafetada, e a pessoa que comprou se comprometeu a retomar as obras ainda nesse primeiro semestre e, segundo o grupo de investidores, há uma grande empresa unicórnio para sediar o prédio. Também, no Plano Diretor garantimos que naquela área a gente possa ter construções sustentáveis, alargamento de vias, ciclofaixas e fios subterrâneos de rede elétrica naquela região do Bonfim".

Pergunta (escrita): "Existe projeto de revitalização e planejamento urbano para o Bonfim?"

Resposta: "Acho que eu já respondi, mas algumas coisas precisam também ser mudadas, como áreas desapropriadas e áreas doadas pela iniciativa privada, e essas ações são necessárias para o futuro".

Pergunta (microfone): "Você me animou quando falou no projeto para 2029, porque quando a gente dá uma sugestão, as pessoas pensam que é para amanhã, mas sabemos que as coisas são demoradas. O grande problema de Osasco é dividido em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

quatro partes: pela Raposo Tavares, pelo Rio Tietê, pela estação de trem, e pela Castelo Branco. As cidades europeias têm rios, mas tem ponte a cada 100 metros, e você atravessa como se fosse uma avenida, nem nota que está passando em cima do rio. Então esse é um projeto difícil, mas tem que colocar no papel. Alguém aqui falou do bairro Bonfim, que é no centro, mas a maioria dos osasquenses não sabe onde fica. E por que não fazer estação de metrô em Osasco, descendo em Presidente Altino e saindo no Km 18? Então são projetos para 2030, 2040. Todo mundo sabe que é caro e difícil, mas é por isso que nós temos administradores que podem fazer”.

Resposta: “Obrigado pela sua contribuição. A Secretaria Executiva de Projetos e Cidade tem uma equipe técnica muito competente, que ajuda a pensar o urbanismo da cidade e também em novos projetos arquitetônicos. A gente queria qualificar melhor o nosso projeto, mas são poucos projetos que conseguimos pensar a longo prazo. Temos mais um projeto que estamos buscando financiamento internacional, porque é uma obra de mobilidade maravilhosa – quando você vem da Avenida Visconde de Nova Granada, vai pelo túnel, vai sair do Salgado e leva você na Sarah Veloso, então vai tirar todo aquele trânsito da Internacional e da João de Andrade. Nós já temos esse anteprojeto para licitar, que está estimado em 500 milhões de reais. Também, vamos fazer a urbanização das áreas 13 e 14, onde as pessoas estão não porque querem, mas porque precisam, e estão sendo planejadas construções de moradias para levar qualidade de vida para as pessoas dessas regiões”.

Pergunta (escrita): “O que falta para ampliar ou acelerar os atendimentos nos procedimentos (exames) e consultas médicas? Teria que ampliar (aumentar) o orçamento ou falta melhorar a gestão para obter parcerias com o setor privado? Ou até mesmo outras medidas?”

Resposta: “Eu não sou especialista em saúde, mas eu sento toda hora na mesa para a tomada de decisão junto com a Secretaria de Saúde, que nos traz diversas queixas, e uma delas é a falta de profissionais. Por exemplo, na especialidade de neuro, nenhum quer trabalhar em Prefeitura, pois os profissionais da área privada além de conveniar e ser bem remunerado por isso, uma consulta custa R\$ 400,00”.

Nesse momento, houve a intervenção de uma munícipe: “Eu vi o anúncio no Veloso, e aproveitando o que o senhor estava falando agora, a minha mãe trabalha com assistência médica, com plano de saúde, há quase 30 anos. Em relação ao espetro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

autista, o que o senhor estava falando sobre os convênios não está assim, muitos planos estão rejeitando porque ninguém quer criança, então todo mundo está sem saber o que fazer. Inclusive gente rica que tem filhos com esse tipo de problema, com todo o respeito, que não está conseguindo. Eu vejo todo dia e isso está crescendo, é uma coisa desesperadora. Eu também estou na fila do neuro há mais de um ano, e nada também. E uma coisa que eu gostaria de sugerir, é que para estar aqui hoje, é porque eu vi o anúncio, e tem poucas pessoas que a gente está vendo aqui. Eu acho que poderia ser divulgado mais, quem sabe o pessoal vem mais. Na Internacional, onde tem o CEU, tem um outdoor com o anúncio dos tablets que a Prefeitura disponibilizou. De repente, nas próximas audiências, poderia ser anunciado ali, e mais faixas, mais divulgação."

Resposta: "Obrigado pela participação. Primeiro eu vou te responder sobre o espectro. O que eu disse foi justamente isso: como é feita a relação do capital? Ordem versus demanda; se a gente tem uma demanda enorme, o que o profissional faz? Valoriza mais a sua mão de obra, logo, os convênios não querem pagar aquilo. O convênio está negando porque o profissional já não quer mais receber duzentos reais pela consulta, se ele recebe quinhentos no particular, então o profissional não quer ir para o convênio. Aqui na Prefeitura e em outras cidades também, infelizmente a nossa maior fila é de neuro, justamente por conta da alta demanda. Sobre a outra pergunta de antes, 'ampliar o orçamento ou falta melhorar a gestão para obter parcerias com o setor privado', fizemos isso e deu muito certo. Temos o Grupo Daza aqui hoje, quem tem o nosso contrato, que nem parece serviço da Prefeitura, parece clínica particular. Estudamos ampliar essa contratação, ou até mesmo outras medidas. Sobre a questão da participação social e da divulgação, colocamos a mesma quantidade de faixas que colocamos na divulgação dos shows, colocamos também carro de som, divulgação de ônibus de graça na zona norte e na zona sul, fomos nos postos de saúde, nos Conselhos, nas escolas. Mas esse é um tema tão difícil de entender, que população não vem muito. Por isso é importante vir, trazer mais uma pessoa acompanhando, compartilhar no grupo da família. Também temos o dever e compromisso de melhorar a nossa comunicação, e estamos estudando como a gente pode fazer isso. Também quero valorizar quem está aqui, porque quem não veio, perdeu, mas quem veio está contribuindo e preocupado com uma Osasco melhor. É o que falamos da política eletiva: quem não participar, vai ser governado por aqueles que participam; quem não participar da construção de uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

peça orçamentária, dificilmente vai ter o seu anseio contemplado em uma política pública”.

Pergunta (escrita): “Existe projeto de mobilidade urbana para os ciclistas?”

Resposta: “Existe. No Plano Diretor foi previsto que, nas zonas de mobilidade, a gente tenha um alargamento da via. Quando a gente fala em alargar a via hoje, é compromisso nosso de sociedade, não de governo. Quando a gente abre uma via hoje, não pode mais ser para carro, deve ser para um novo tipo de mobilidade. Então garantimos no Plano Diretor, em todos os eixos de mobilidade, que teremos esse alargamento da via. O nosso sonho é interligar os parques e já temos um projeto que a Secretaria de Trânsito fez para alargar o boulevard Maria Campos garantindo o escoamento com trânsito de ciclistas”.

Pergunta (microfone): “Sou estudante de pedagogia e fiz alguns estágios na rede pública de Osasco. Tenho pensamentos que divergem muito: por um lado, Osasco tem projetos incríveis nas Escolas do Futuro, Mundo da Criança, parceria com o Planeta Educação, que trazem mais acesso para as crianças, para os jovens atividades diversas e, por outro lado, faltam coisas muito básicas, tipo sabonete no banheiro, detergente nas cozinhas. É uma parte que está diretamente relacionada com saúde e higiene, mas não chega, e isso é um absurdo tão grande. Eu vi chegar uniformes, material escolar, mas coisas pequenas e básicas do dia a dia, não chegam. Então como a gente pensa em não parar com grandes projetos que são muito importantes, também devemos pensar em um equilíbrio para que chegue o básico. Um outro ponto de atenção, que pode ter alguma relação com os profissionais da saúde que não querem mais atender na Prefeitura, é em relação à remuneração. Esse estágio que eu fiz em educação infantil, a professora era responsável por uma sala com vinte e seis crianças, duas crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista), sem auxílio nenhum, com uma remuneração vergonhosa de R\$ 2.400,00. É muito difícil ser professor, é muito difícil ser educador, ainda mais com todos os desafios que a gente vem diagnosticando dia após dia. Então tem essa questão da demanda, mas também tem a valorização do profissional, que é muito difícil. Tem estagiários para atender as crianças com deficiência, mas a gente não pode deixar isso na mão de estagiários, porque são pessoas que ainda estão em formação, que não são pessoas especializadas naquilo. Nas salas de atendimento educacional especializado, quase não tem recurso apropriado para que seja feito o atendimento a essas crianças.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A minha questão é: como a gente equilibra isso? Como a gente continua com esses projetos que são incríveis, que estão fazendo a gente zerar a fila da creche, que é superimportante, uma conquista que é urgente, mas também como a gente pensa no básico que não chega?"

Resposta: "Não sei se você lembra o que eu falei quando eu respondi à pergunta da nossa amiga sobre saúde. O que está no nosso coração? Cuidar de quem cuida. O principal é isso: como a gente cuida? Reconhecimento salarial, que aqui todo mundo trabalha remunerado, quem não quer ganhar mais? Você merece ganhar mais, concordo, é justo. Então temos que dar melhores condições para os nossos servidores. O PEB I e o PEB II, que são os Profissionais de Educação Básica I e II, Osasco pagava menos do que Carapicuíba. Hoje a gente queria pagar melhor, mas o orçamento é finito, e fizemos diversas coisas que nos orgulham, e uma delas foi acabar com a famigerada Tabela 7, em que tinha profissional da Prefeitura ganhando menos de mil reais; conseguimos fazer plano de carreira, evoluímos em letras, em várias coisas – mas a gente precisa fazer mais. Tem horas que eu fico triste. Quando eu vejo falta de planejamento e falta de gestão, eu me sinto culpado também, porque eu sou Secretário de Planejamento e Gestão, por mais que eu o planejamento não tenha sido eu quem fez – foi o profissional que precisa de auxílio também, que precisa ser bem cuidado. Às vezes você vai em uma farmácia e não tem Losartana, e você vai na outra e tem 237 Losartana, alguma coisa está errada. O que a gente tem que fazer? Tem um Eixo que se chama 'Gestão moderna e sem complicações', e esse Eixo deve garantir mecanismos para que a gente não tenha dispensação de remédio errado, mecanismos para não faltar sabonete nas escolas. A gente tem 139 escolas em Osasco, e mais de 73 mil alunos. Tem escola em que faltou sabonete, se falar com a diretora e o pessoal não respondeu, um carro vem na Secretaria de Educação para falar com o Secretário. A escola está longe da gestão, a gestão está aqui e as escolas estão nos territórios, então pode vir aqui falar. Não existe na cidade falta de insumo, faltou em um lugar ou outro, mas temos que melhorar a capacidade do nosso sistema para que a gente possa monitorar melhor, e assim evitar desperdício e garantir o uso apropriado desses itens".

Pergunta (microfone): "Eu gostaria de tocar em três pontos, alguns vocês já falaram, é mais para completar mesmo. Em relação ao sistema público de mobilidade urbana, foi inaugurada a ponte, muita gente está reclamando, muita gente elogiando,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

mas é como você falou, esse é um sonho de várias administrações. O sonho era tirar a entrada da esquerda para entrar pela direita, para vir para cá é uma outra história. As pessoas estão tendo muita dificuldade, mas eu penso que é uma questão de tempo, ou melhora ou piora, mas tem que dar um tempo. Então a minha pergunta é em relação a isso: vai fazer uma ponte lá na Avenida Cruzeiro do Sul para facilitar o acesso para a zona sul? É interessante, mas eu penso da seguinte maneira: por mais ruas que você alargue, por mais pontes que você faça, se o município tiver dificuldade com o transporte público municipal, de ônibus e trem, não vai adiantar. Facilita se a pessoa trabalhar mais próxima de casa, com o mínimo de deslocamento, mas que tenha um transporte público de qualidade. Você falou sobre os pontos inteligente, e essa é uma ideia legal, mas tem que fazer coisas que atraiam as pessoas para utilizar o transporte público, e eu queria saber se tem mais alguma coisa em relação a isso. A segunda, em relação a segurança, você já comentou sobre a Cidade da Polícia, e eu acho uma excelente ideia, mas a segurança pública hoje envolve a Polícia Civil, que é estadual, a Polícia Militar, que é estadual, e a Guarda Municipal, que é municipal, que é mais fácil para a Prefeitura trabalhar em cima disso. Em relação a Guarda Civil Municipal, eu gostaria de saber se tem algum projeto em andamento. Para finalizar, com relação ao combate às enchentes, nós vimos o que aconteceu no Rio Grande do Sul, nós sabemos como está o clima no mundo, e a gente não sabe o que vai acontecer. O Rio Grande do Sul teve essa experiência, e eu penso o seguinte: nós somos cortados pelo Rio Tietê e vários córregos. Se chover em um dia o que era para chover em um mês aqui em Osasco, se o Rio Tietê subir, tudo aqui vai transbordar. Então eu gostaria de saber se existe algum projeto para a região central e para as áreas que são cortadas pelos córregos".

Resposta: "Obrigado pela contribuição. Eu fico feliz em ver que você participa de todas as audiências públicas que a gente faz, e isso é legal, muito obrigado. Sobre a nova alça de acesso, é isso mesmo, nosso desafio é tirar a faixa da esquerda da Castelo. O Prefeito até publicou um vídeo em que levou 12 minutos no trajeto. Não quer dizer que acabou o trânsito, ainda mais na Maria Campos. Então nós sentamos com o Waze e com a Google, e eu acho que ninguém no mundo tem mais conhecimento sobre o trânsito do que eles, porque com o satélite que eles usam é possível calcular onde é melhor virar à direita e onde é melhor virar à esquerda. Tem uma pesquisa que é muito importante na questão do trânsito, que fala da origem e destino. No Plano Diretor, estamos garantindo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

que a gente tenha não só as ciclofaixas e sistemas de trânsito interligados, como corredores de ônibus, mas também pensando nas medidas mitigadoras dessas mudanças climáticas que o mundo está passando. A gente também está prevendo a criação de 10 novos parques, alguns alagáveis, que é aquele conceito de cidade esponja, com coisas que a água não danifica. Serão equipamentos públicos planejados para que, quando chover, serão lugares onde a água vai ficar parada. Também foram previstos os corredores verdes, e nós já iniciamos isso. Quando vocês estiverem passando durante o dia na Bussocaba, olhando o rio, vocês verão diversas mudas de árvores nativas que acumulam a água. Daqui a 20 anos, essas árvores vão formar uma minifloresta. Saiu um dado que disse que Osasco tem o 2º pior ar do Estado de São Paulo, e a gente sabe que é por causa do desenvolvimento econômico, que traz com ele a poluição, insegurança, precarização. Na outra ponta o desenvolvimento econômico é voraz, e ele traz isso, então a gente precisa adotar medidas mitigadoras. Quando tivemos a Reforma Administrativa em 2020, o então secretário trouxe para a Secretaria de Planejamento e Gestão a Secretaria de Projetos e Cidade e, junto com isso, a discussão do Plano Diretor. Foram alinhadas as estratégias com o planejamento orçamentário, e a gente fez o novo Plano Diretor no ano passado, que foi votado na Câmara. Este ano estamos trabalhando na revisão do nosso Código de Obras e da Lei de Zoneamento, que vai trazer coisas para acelerar o nosso desenvolvimento econômico, mas também a mitigação de danos climáticos. Sobre a GCM, nós temos o desafio de novos guardas, novos armamentos, novas viaturas. A gente tem que evoluir para que a Guarda mantenha a segurança da nossa cidade, e condições melhores para os nossos guardas, atendimento psicológico, acompanhamento jurídico. Tem duas coisas que precisamos ter previstas para o próximo ciclo: uma é a Guarda Ambiental, que vai ajudar a cuidar dos nossos parques. No Parque dos Três Montanhas, tem um Termo de Ajustamento de Conduta junto com a Sabesp, que joga dejetos no lago, e a Sabesp vai fazer a ação da transposição para não jogar mais esses dejetos, e vai entregar uma reforma de 3 milhões de reais no Parque ainda esse ano. A nossa ideia então é ter a Guarda Ambiental e também o Setas (Serviço Especializado em Tratamento dos Animais Silvestres), para cuidar dos animais silvestres.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pergunta (escrita): “Como a prefeitura enxerga e/ou auxilia o terceiro setor? Temos ONG's reconhecidas nacionalmente, mas que não tem o menor apoio ou incentivo do poder público municipal”.

Resposta: “No ano passado nós fizemos um edital para as Associações, e conseguimos contemplar 67 associações do terceiro setor em Osasco. Foram 8 milhões de reais investidos, mas ainda é pouco. Quem faz um papel primordial na defesa da criança, do adolescente, da população em vulnerabilidade e do idoso, são as associações do terceiro setor, eu admiro e reconheço. Esses dias eu atendi um grupo do terceiro setor para falar sobre o per capita que a gente paga para a criança abrigada, que não tem tutor, e aumentamos esse valor. Este ano vai ter outro edital para as entidades do terceiro setor. Também tem o trabalho do CMDCA, e dia desses conseguimos reformar o Lar Cora Coralina, onde vivem 32 idosos, com recursos do Mercado Livre, que auxiliou com R\$ 898 mil, o que ajudou muito já que foi gasto R\$ 1,2 milhão no total”.

Pergunta (microfone): “Eu fui a primeira moradora do Condomínio Residencial Guimarães Rosa, e estamos morando em outro lugar agora. Aquele Parque Manoel Manzano fica entre o condomínio e a área livre. Como eu sou autônoma, com certa frequência eu vou fazer caminhada lá à noite e de manhã. Lá tem um pessoal que a gente percebe que é do condomínio, que vai lá fazer caminhada também, tem as crianças brincando. Mas assim, o governo fornece da forma que dá. O pessoal que faz uso, tem um pessoal que fica o dia inteiro lá, e na parte que é da churrasqueira que tem mármore, eles ficam sentados em cima do mármore, e não tem medo de cair. As torneiras todas arrebatadas, mas quem arrebentou não foi a prefeitura. Está tudo pichado. É um parque gostoso, realmente familiar, eu gosto e quero elogiar. Mas é realmente complicado. Esses dias eu estava fazendo caminhada, o rapaz subiu em cima do negócio da torneira para lavar o pé, e a gente não pode falar nada. Tem que conscientizar a população. E novamente falando em relação à saúde, como a minha mãe trabalha com assistência médica há mais de 30 anos, as pessoas fazem plano de saúde medianos, e tem um melhor atendimento na UPA e no Giglio do que pelo plano de saúde. Essa é a realidade que eu vejo na minha casa, então eu quero elogiar”.

Resposta: “Obrigada pela sua contribuição. Nós estamos do mesmo lado. Eu acredito que o nosso problema não seja urgência e emergência, acho que o problema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

está nas especialidades. Detectado isso, a gente tem que ter um plano de ação, que é o que a Secretaria de Saúde está fazendo. Urgência e emergência demoram, mas tem atendimento. Uma pessoa da minha família relatou que ficou nove horas no antigo Sino Brasileiro, agora Rede D'Or, quando estava naquele pico da dengue, e não foi bem atendida pelo médico. O problema não é nem da instituição, mas é o ser humano. Imagina alguém que estudou medicina, se propor a fazer isso com a mãe ou com o filho de alguém. O mesmo serve para os nossos parques. Quando pensamos um equipamento público, a gente fecha os olhos. A gente faz ele intergeracional, para todos os gêneros, buscando garantir que esse equipamento seja utilizado por todas as pessoas, essa é a nossa obrigação como poder público. 'Ah, mas o cara vai lá e quebra' - a culpa é do cara, mas é nossa também porque não educou ele melhor. A gente tem esse compromisso público como sociedade, de educar melhor os nossos filhos, os nossos amigos. A gente que é homem, não dá para ouvir uma piada sobre uma mulher e rir. A gente tem que saber usar essa nova sociedade para que a gente também melhore as próximas gerações. Depredam, depreciam, quebram, roubam fio de escola, UBS. O que a gente tem que fazer? Mais escolas em tempo integral, mais educação cidadã, mais educação política".

Pergunta (microfone): "Eu tenho uma pergunta com relação aos desastres climáticos. O senhor respondeu com os planos, mas as árvores vão estar maiores no futuro, e a emergência climática é presente. Então tendo em vista tudo o que aconteceu no Rio Grande do Sul, a prefeitura está se mobilizando para criar um plano de ação imediato? Vai ter recurso voltado para essa área?"

Resposta: "Boa pergunta. A gente tem que olhar tecnicamente o nosso relevo, o nosso solo. O Rio Grande do Sul tem uma característica muito diferente da gente. Eu não lembro quem aqui falou sobre o Tietê, que se chover vai alagar a cidade. E é verdade, porque a gente está abaixo da calha do Tietê, então se ele transbordar, a gente pode fazer qualquer obra de drenagem, a água que vem da zona sul de São Paulo vai desembocar aqui. Então o que a gente busca fazer é: temos mapeado as nossas áreas de várzea e as áreas que sabemos que tem esse tipo de problema constantemente. No Quitaúna, depois do novo Terminal Rodoviário, o solo foi impermeabilizado com concreto e ficou muito bonito. Só que a água que ia para o rio de Carapicuíba, represou no Quitaúna. Alagou como nunca na história, e estamos gastando quase 15 milhões de reais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

lá em uma obra de drenagem. Tem um bolsão em frente à Estação do 18, que temos mapeado que é uma área de várzea e de enchente – ali vai ser um dos experimentos da ‘Cidade esponja’. Estamos com um programa de ‘sarjetas permeáveis’, que funciona da seguinte maneira: as guias e sarjetas das avenidas vão reter a água da chuva; as sarjetas serão impermeáveis e a água não vai chegar até o 18 porque vai perdendo velocidade. Na região dos Remédios, a área do terreno da Sabesp nós temos o desejo de trazer para a nossa municipalidade e realizar uma obra. Temos também um problema no Santo Antoninho, atrás do empreendimento do golfe – a água que vem, acumula e não consegue ter vazão. Os mais antigos falaram que, quando o Bradesco se instalou na Cidade de Deus, impermeabilizou aquela parte do solo e não deixou passar os dutos, na época, para ligar o córrego Bussocaba, e esse problema aconteceu há uns 100 anos, antes de Osasco ser Osasco. Mas a gente tem monitorado os nossos pontos, e vamos trabalhar o plano 1 para resolver o problema de água invadindo casas e das vias intransitáveis. E o plano 2 é a longo prazo, a gente planta árvore agora para que ela tenha um crescimento ordenado futuro. Vamos fazer junto com a Universidade Federal um plantio no Campus do Quitaúna que vai ser inaugurado. A gente foi lá essa semana visitar a sede da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), porque lá vai ser o nosso próximo Instituto Federal. A Unifesp vai sair daquele prédio ao lado da Fito (Fundação Instituto Tecnológico de Osasco) e vai para o seu campus definitivo no Quitaúna. A gente tem que fazer o plantio certo lá, porque a população teve uma iniciativa cheia de amor, de plantar árvores. Acontece que essas árvores não são nativas; são árvores que, no futuro, podem danificar o solo e as calçadas. Precisamos plantar com planejamento, para que não seja preciso cortar essas árvores que invadem a calçada. Então são essas duas frentes das mudanças climáticas: uma é uma medida mitigadora, e a outra é uma medida de ação ao combate à enchente. Tem recurso, e ele está nos Eixos ‘Cidade Segura e Bem Cuidada’, ‘Mobilidade e Infraestrutura Viária’ e ‘Moradia Digna para a Família’. Lembrando que o dinheiro não é desses Eixos e nem das Secretarias – o dinheiro é do povo de Osasco. Então a gente direciona para onde ele será melhor empregado, e todas as políticas devem ser intersetoriais. Não dá para tirar uma pessoa de um assentamento precário, sem o complemento da educação, porque tem criança que mora com a mãe naquele lugar de vulnerabilidade. Quem tem que ajudar a acolher a família também é o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

sistema pedagógico, o sistema de saúde, a Secretaria da Mulher; então tudo é intersetorial e intersecretarial”.

Pergunta (escrita): “Qual a viabilidade de privatizar a administração dos principais parques da cidade? Levando em conta que essas empresas são especializadas nesse setor, podem melhorar a segurança, limpeza e manter as instalações”.

Resposta: “A Lei Orgânica do Município de Osasco protege os nossos parques e praças municipais de serem cedidos a empresas ou organizações do terceiro setor. Só que a sociedade mudou, e eu conheço bons exemplos de gestão compartilhada. É algo que eu acho legal para a manutenção de espaços públicos, eu acho que funciona bem. Eu estive Secretário da Cultura, e lá tem dois equipamentos de gestão compartilhada, que são os Ceus das Artes. É maravilhoso. Se quebra uma lâmpada, eles trocam no outro dia; se acaba o sabonete, a gestão repõe na hora. A gente paga uma entidade para que ela faça benfeitorias. No caso dos nossos parques municipais, eu tenho aqui no papel a arrecadação de recursos para os nossos municípios também. E eu vejo que a gente tem um grande potencial de turismo com esses parques. E a gente não quer aumentar IPTU e taxa de lixo. Vou dar um exemplo, um caso fictício: no Chico Mendes, pode ter um espaço para a Cobasi, que vai pagar 200 mil reais por ano em castração para os animais do nosso Hospital Veterinário. É o novo futuro, precisa de receita acessória, e não queremos aumentar a taxa de vocês, no CPF, mas do novo modelo de desenvolvimento econômico eu devo fazer isso, para que a gente possa entregar as políticas públicas. O Parque do Três Montanhas tem um potencial enorme para o ecoturismo, dá para fazer tirolesa, trilhas guiadas, por exemplo, e isso pode ser monetizado. E tem uma outra coisa que a gente quer fazer. Esses dias eu fui no Parque Tietê, em Barueri, e tem espaço para churrasquinho lá naquele parque. A gente queria fazer isso aqui em Osasco, monetizando com uma taxa de 5 reais, por exemplo, que seria utilizada para pagar manutenções e melhorias do parque. A gente também tem potencial para ter pedalinho, lanchonete. Então a gente estuda ter a gestão compartilhada de alguns equipamentos do meio ambiente, isso faz parte do nosso planejamento hoje. Referente ao Museu, ele está em processo de tombamento, e a gente tem essa obrigação pública. Aí vamos entrar em uma discussão, que eu acho que vai precisar de uma audiência pública, para discutir o que é o Museu de Osasco. Eu tenho um respeito enorme pelo Chalé Brícola, de onde saiu o primeiro voo da América Latina,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

e tem diversas histórias. Mas ele não tem espaço para ter um acervo da nossa cidade. Osasco deveria ter um outro Museu, ali para mim é uma Casa de Memória. O que estava no nosso coração quando eu estava na Cultura, é que aquele seria um equipamento como o Museu do Futebol, com bastante audiovisual, porque no audiovisual você consegue contar história. Já o material físico da nossa história precisa de espaço, e não cabe nos quase 100 metros do Museu. Eu entendo a importância e acho que a gente tem que partir para duas discussões: a manutenção desse, e um novo Museu".

Nesse momento, uma munícipe fez uma interferência: "Se a gente fosse olhar exatamente lá no Museu, ele tem um espaço que não está sendo utilizado. E se você olhar até onde está o Museu, tem um espaço por fora dele que poderia ser ampliado e ser colocado todo esse material que você está falando".

Resposta: "Da edificação do Museu até o muro do vizinho não tem 20 metros, e de uma ponta a outra ele não tem mais 20. E tem árvore, tem vegetação. Eu não sou arquiteto ou urbanista, mas você imagina: a nossa cidade foi pioneira na greve da Cobrasma, e o que a gente tem de material sobre isso não cabe nessa sala aqui, é muita coisa".

Houve então nova interferência da munícipe: "O certo seria ter o primeiro Museu e a continuação em um outro Museu com a nossa tecnologia, porque o material que está naquele Museu é fantástico. Eu mesma sei de histórias da minha família quando eles começaram a vir aqui pra Osasco, a minha mãe morou perto do Bonfim. Então ela estudava na Escola Erasmo Braga, me avô era pedreiro e construiu várias casas para aquele pessoal de Presidente Altino. Então tem história, inclusive no próprio Bonfim; naquela igreja a minha tia casou. Tem locais aqui em Osasco que a gente tem uma história muito bonita; teriam que ser tombados vários prédios nossos para que a gente pudesse ter a nossa história. Olha quantas coisas a gente poderia mostrar para os nossos alunos aqui. Já que você estava falando da nossa Universidade Federal, precisamos da nossa história. Se a gente tem a nossa história aqui dentro, vamos fazer esses estudantes da Universidade aplicarem os seus conhecimentos aqui dentro. Eles tendo essas condições de aplicar os seus conhecimentos aqui, eles vão se sentir bem. A gente tem que dar valor tanto no lado financeiro, como no lado mental. Se a gente começar desde o pequeno até o maior, investindo neles dentro da cidade, aí a gente vai ter pessoas que gostam disso. Eu estou falando isso porque a minha filha estuda em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Botucatu, está se formando em zootecnia. Lá tem a Unesp (Universidade Estadual Paulista), e eles investem nos estudantes de lá. Então já que nós estamos em uma cidade que tem essa metrópole, estamos sendo conhecidos até na Itália, a gente tem um planejamento que pode usufruir aqui. A Osasco que era da época do meu avô e da minha avó, está lá atrás no passado. Agora nós estamos no século XXI, e a gente tem condições para isso. Inclusive na saúde, eu não tenho vontade de ir para São Paulo, eu quero continuar em Osasco, porque aqui tem condições de a gente crescer. Tem pessoas que tem capacidade, e a gente tem que trabalhar e dar voz para esse pessoal. Esse senhor aqui é a nossa escola, e esse senhor da frente também. Eles estão na frente da gente, e temos que dar valor a eles, para que eles possam nos explicar e ensinar o que está precisando”.

Resposta: “Todo o acervo do Museu está sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, na sede administrativa da Secretaria, porque o prédio do Museu foi interditado. Como é uma edificação antiga, de madeira, o segundo piso corre o risco de ceder. A gente poderia fazer uma reforma, mas tem que ser feito um restauro para que não seja perdida a identidade cultural daquele edifício. A gente tem o desafio de manter essa casa tradicional na nossa cidade, e pensar em um novo Museu”.

Pergunta (microfone): “Eu queria complementar o que ela falou, nós já temos o espaço certinho para fazer o nosso Museu, que é no estacionamento da Cultura. Mantém o estacionamento e faz dois andares para cima para colocar toda a história de Osasco, passar filme e palestra o dia inteiro. Osasco tem uma história muito bonita que poucos sabem. Eu assisti uma palestra uma vez, e falaram uma coisa que até hoje eu não esqueço: Osasco não é responsável pelo descobrimento do Brasil, mas é responsável pelo tamanho do Brasil. Porque o Raposo Tavares, que morava em Quitaúna, saiu dali e foi para o interior pelo Rio Tietê, e levou o Tratado de Tordesilhas, que cortava o Brasil no meio, à direita ficava Portugal e à esquerda ficava para a Espanha, e empurrou o Brasil para lá. Foi graças a Raposo Tavares que o Brasil partiu aqui de Osasco e tem o tamanho que tem hoje”.

Resposta: “Obrigado pela contribuição. O senhor falou de um terreno que realmente tem potencial, assim como tem potencial para ter um Centro de Eventos que a gente precisa também. Em São Paulo está tudo colapsado; se você quiser fazer um show lá, não tem data. E Osasco, coladinho com a capital, com toda essa malha viária,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

tem total potencial para ter um Centro de Eventos. Atrás da Estação do 18 tem algumas áreas públicas que a gente conseguiria abrigar. Ali, no futuro, vai passar o corredor oeste de ônibus”.

Pergunta (microfone): “Você comentou sobre a Lei de Zoneamento e o Código de Obras, e eu sei que a audiência pública de apresentação vai ser mês que vem. Acho importante comentar as datas, para quem estiver aqui e puder participar, é um setor muito importante para a nossa cidade. Também, se possível, falar quais são os procedimentos que vão acontecer após a introdução, porque as Minutas ainda não foram apresentadas. Quando essas Minutas vão estar liberadas para a gente poder estudar e fazer a nossa colaboração?”

Resposta: “Obrigado pela participação. O papel de uma audiência pública é conversar e debater. A gente deixa o material disponível antes para que vocês já venham com os apontamentos. Lá no Participa você vai encontrar a Minuta do que é hoje, e em cima do que é hoje, a gente ainda não tem nada definido, e você vai ter espaço na próxima audiência para questionar. As audiências vão acontecer nos dias 18, 19 e 20, e essas datas também estão no site Participa. Vamos fazer três audiências para garantir a abrangência dos territórios, porque entendemos que às vezes as pessoas têm dificuldade de se deslocar das zonas norte e sul para o centro. Então uma audiência será no dia 18 de junho no Ceu Zilda Arns, no Jardim Elvira; no dia 19 de junho vai acontecer aqui, na Sala Luiz Roberto Claudino; e no dia 20 de junho vai acontecer no Ceu José Saramago, na Avenida Santo Antônio”.

Pergunta (microfone): “A Minuta que nós utilizamos hoje já está disponível há algum tempo, mas até tendo em vista o Plano Diretor, que alterou muitas coisas, a gente sabe que a Lei de Zoneamento e o Código de Obras vão ser praticamente totalmente alterados, então a minha pergunta seria sobre a divulgação do Novo Código de Obras e da Nova Lei de Zoneamento”.

Resposta: “Ainda está em construção e ainda não temos um material fechado. Agora estamos trazendo subsídios: estamos em campo, com fotos, usando georreferenciamento, medindo caixas de ruas, para que a gente tenha uma diretriz. Hoje estamos na fase de construção, não temos definido um pré-material. Estamos trabalhando na revisão porque pode ser que você traga uma visão para a gente que faz muito mais sentido do que a gente está imaginando. A ideia é que vocês venham com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

um monte de sugestões, porque não dá para fazer uma audiência pública e não capturar o sentimento da população. Queremos fazer a audiência, capturar o sentimento e colocar na nossa peça. Depois vamos ter uma de devolutiva e também uma Audiência na Câmara Municipal. Terão diversos momentos para participação. A peça vai ficar pronta no último dia em que tiver prazo para contribuição, ainda vamos considerar várias coisas e conhecimentos que podem vir à tona. Sobre o site Participa Osasco, lá tem disponível a convocação para a audiência pública da LDO de hoje, a convocação das audiências públicas da Lei de Zoneamento, a Lei de Zoneamento, e tem o Código de Obras. Logo embaixo tem a chamada para a 7ª Conferência Municipal de Cidades, que vai ser nos dias 21 e 22 de junho, no Cefor (Centro de Formação dos Professores). No Participa Osasco tem tudo o que for relacionado à participação social".

Ao fim das perguntas, o Secretário Eder agradeceu a participação de todos e transmitiu os agradecimentos do Prefeito Rogério Lins. Solicitou o pacto de um compromisso de participação e, para quem puder, que traga mais uma pessoa na próxima audiência. Destacou que é preciso o conhecimento popular dos territórios das zonas norte e sul, pois as considerações dos munícipes são de grande valia, lembrando que é nos espaços de audiências que é possível capturar isso. Finalizou reforçando que as próximas audiências públicas serão sobre a Lei de Zoneamento e o Código de Obras e irão acontecer nos dias 18, 19 e 20 de junho. Nada mais havendo para tratar, a audiência foi encerrada às 20h45. Eu, Fernanda Cristina Zanin, servidora da Secretaria de Planejamento e Gestão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário de Planejamento e Gestão, na qualidade de Presidente da Mesa, Eder Alberto Máximo.

Eder Alberto Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PRÓCIDADE

Convocação para Audiência Pública Devolutiva sobre a Revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e da Lei do Código de Obras e Edificações

Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o nosso Plano de Ação de Governo Aberto, a fim de aprimorar o diálogo com a população, fomentar a participação social e dar transparência aos atos públicos, **CONVOCAMOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater a devolutiva da revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo de nº 1485/1978, e da Lei do Código de Obras e Edificações de nº 1025/1971.

A audiência pública será realizada no seguinte dia, horário e local:

Dia	Horário	Local
20 de julho de 2024	09h às 13h	Prefeitura Municipal de Osasco Sala Luiz Roberto Claudino da Silva Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/n - Centro

Juliano Duarte Vieira

Secretário Executivo de Projetos e Cidade

Eder Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.079/2024.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/23, culminado com a Lei Federal 14.133/21, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **WCG MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 24.436.395/0001-38, pelo valor total de **R\$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais)**, pelo fornecimento de manutenção de equipamentos hospitalares, no período de 23/02/2024 a 06/05/2024, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de junho de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.078/2024.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/23, culminado com a Lei Federal 14.133/21, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **WCG MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 24.436.395/0001-38, pelo valor total de **R\$ 124.800,08 (cento e vinte e quatro mil oitocentos reais e oito centavos)**, pelo fornecimento de manutenção de equipamentos hospitalares, no período de 28/06/2023 a 06/05/2024, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 19 de junho de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98
CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: VETS PETS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA
Endereço: Av. Presidente Médici, 2042 – Aliança - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.062.229/0001-26
CNAE/Atividade: 7500-1/00- Atividades veterinárias
Nº Protocolo: 000.182/2024
Auto de Infração nº 00273
Data da Lavratura do AIF: 08/04/2024
Auto de Imposição de Penalidade nº 0370 - Multa
Data da Lavratura do AIP: 06/05/2024
Notificação de Recolhimento de Multa nº053
Responsável Legal: Leticia Araujo Pollis – CPF: 385.392.578-23 e Cleber Pollis- CPF: 214.034.358-12

Razão Social: VETS PETS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA
Endereço: Av. Presidente Médici, 2042 – Aliança - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.062.229/0001-26
CNAE/Atividade: 7500-1/00- Atividades veterinárias
Nº Protocolo: 000.183/2024
Auto de Infração nº 00274
Data da Lavratura do AIF: 08/04/2024
Auto de Imposição de Penalidade nº 0371 - Multa
Data da Lavratura do AIP: 06/05/2024
Notificação de Recolhimento de Multa nº052
Responsável Legal: Leticia Araujo Pollis – CPF: 385.392.578-23 e Cleber Pollis- CPF: 214.034.358-12

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: REC CLÍNICA OSASCO LTDA - CENTRO MÉDICO ACESSÍVEL

Endereço: Praça Padroeira do Brasil 79 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 26.423.746/0001-00

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 000.003/2023

Data do Deferimento: 20/05/2024

Data da Validade: 20/05/2025

Responsável Legal: Rafael Andrey Cardoso

Responsável Técnico: Letícia dos Santos Ferreira

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002167-1-2 - Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-002169-1-7 - Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DIRECTALOG LOGÍSTICA LTDA

Endereço: Av. Lourenço Belloli 1539 - GP 08 Parque Industrial A Mazzei - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.932.742/0001-98

Atividade CNAE: 5211-7/01 - Armazéns gerais (Emissão de Warrant)

Nº Processo: 003.186/2021

Data do Deferimento: 05/06/2024

Data da Validade: 05/06/2025

Responsável Legal: Erinaldo Ferreira dos Santos

Responsável Técnico: Evelise Teixeira Costa

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-521-000154-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DIRECTALOG LOGÍSTICA LTDA

Endereço: Av. Lourenço Belloli 1539 - GP 08 Parque Industrial Mazzei - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.932.742/0001-98

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 003.186/2021

Data do Deferimento: 05/06/2024

Data da Validade: 05/06/2025

Responsável Legal: Erinaldo Ferreira dos Santos

Responsável Técnico: Evelise Teixeira Costa

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000520-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: BIODIVERSA LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Endereço: Av. Analice Sakatauskas 951 - Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.256.753/0001-09

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 003.652/2022

Data do Deferimento: 16/05/2024

Data da Validade: 16/05/2025

Responsável Legal: Alexsandro de Souza Santos

Responsável Técnico: Alexsandro de Souza Santos

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000863-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PROVECTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2455 - Sala 1208 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 50.050.866/0001-85

CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 008.611/2023

Data do Deferimento: 10/05/2024

Data da Validade: 10/05/2025

Responsável Legal: Carlos Augusto Vieira de Moraes Filho

Responsável Técnico: Gustavo Comodo

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002165-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLÍNICA GLAMOUR DRA PRISCILA LOPES LTDA
Endereço: Rua Acucena 628 - Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 36.674.555/0001-66

CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 009.808/2023

Data do Deferimento: 24/05/2024

Data da Validade: 24/05/2025

Responsável Legal: Priscila Regina Lopes

Responsável Técnico: Priscila Regina Lopes

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000248-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FRANCINE BASSAN

Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Andar 10º Sala 1002 A Vila Campesina - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.028.730/9148-76

CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Nº Processo: 011.627/2023

Data do Deferimento: 05/06/2024

Data da Validade: 05/06/2025

Responsável Legal: Francine Bassan

Responsável Técnico: Francine Bassan

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002170-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: NEFROSTAR CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA LTDA
Endereço: Av. Domingos Odalia Filho 301 - Salas 1201 a 1224 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.627.199/0001-92
Atividade CNAE: 8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia
Nº Processo: 011.838/2020
Data do Deferimento: 14/05/2024
Data da Validade: 14/05/2025
Responsável Legal: Leonardo Nunes de Vasconcelos Junior
Responsável Técnico: Daniel Monte Costa
Responsável Técnico Substituto: Erica Pires da Rocha
Nº CEVS: 353440110-864-000463-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: AQUARELA CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini 302 - Sala 608 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.884.439/0001-37
CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
Nº Processo: 012.353/2022
Data do Deferimento: 28/05/2024
Data da Validade: 28/05/2025
Responsável Legal: Juliana Martini Cottes
Responsável Técnico: Luana dos Santos Amaral
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000455-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FACE DOCTOR OSASCO ESTÉTICA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896 - Térreo, Loja Luc 172 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.923.507/0001-43
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 014.017/2023
Data do Deferimento: 30/04/2024
Data da Validade: 30/04/2025
Responsável Legal: Paulo Victor de Oliveira
Responsável Técnico: Larissa Lisboa Rego Brito
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000306-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: EDUARDO JOSÉ TONATO
Endereço: Rua Doutor Carlos de Moraes Barros 373 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.005.161/2598-25
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 014.329/2011
Data do Deferimento: 05/10/2023
Data da Validade: 05/10/2024
Responsável Legal: Eduardo José Tonato
Responsável Técnico: Eduardo José Tonato
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000477-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: JOSÉ PAULO PIVA TRANSPORTES LTDA
Endereço: Rua Santa Luzia 116 - PL 03 Q 01 Vila dos Remédios - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.341.318/0001-64
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 016.471/2023
Data do Deferimento: 03/06/2024
Data da Validade: 03/06/2025
Responsável Legal: José Paulo Piva
Responsável Técnico: Alexandra Piva Ribeiro
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000635-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PREVER ALPHA - ESTÉTICA E ASSESSORIA LTDA
Endereço: Rua Avelino Lopes 248 - Térreo e Mezanino Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.260.594/0002-60
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 017.596/2022
Data do Deferimento: 14/05/2024
Data da Validade: 14/05/2025
Responsável Legal: Victória Guimarães Buzi
Responsável Técnico: Ester Bravo Ferreira Aguiar
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000307-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: 3, 2, 1 BEAUTY BELEZA E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: Av. Das Comunicações 1147 - Complexo SBT Industrial Anhanguera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.893.908/0018-12
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 017.640/2023
Data do Deferimento: 23/05/2024
Data da Validade: 23/05/2025
Responsável Legal: Cecília Carvalho Franco Ribeiro da Silva Alves
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000309-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: COR & AR CENTRO CARDIO RESPIRATÓRIO LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini 62 - Andar 12º Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 66.668.468/0001-67
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 017.983/2018
Data do Deferimento: 14/05/2024
Data da Validade: 14/05/2025
Responsável Legal: Gustavo Mantovani Pucci
Responsável Técnico: Gustavo Mantovani Pucci
Responsável Técnico Substituto: Bruno Guimarães Silvado
Responsável Técnico Substituto: Paulo Paes Silvado Junior
Nº CEVS: 353440110-863-000429-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAL CENTER LTDA
Endereço: Rua General Florêncio 227 - Casa 227 02 Quitauna - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.751.086/0001-61
CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Processo: 018.004/2012
Data do Deferimento: 15/05/2024
Data da Validade: 15/05/2025
Responsável Legal: Paula Cristina de Batista Fonseca
Responsável Técnico: Cesar Augusto Bueno da Silveira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-750-000122-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício do ano 2024 DEFERIDO pois, o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para o funcionamento, no que tange às competências da Gerência de Vigilância. Diante do exposto sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano 2024, sua publicação em Imprensa Oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme Artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/204

Razão Social: PRIORIZAR LTDA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 385 - Andar 1º Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.511.920/0001-38

CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

Nº Processo: 018.733/2023

Data do Deferimento: 23/05/2024

Data da Validade: 23/05/2025

Responsável Legal: Maria Sueli de Souza Farias

Responsável Técnico: Wilyene Caroline de Faria Zanetti

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000457-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ESTUDIO DA SOBRANCELHA ESTÉTICA FACIAL E CORPORAL SHOPPING

UNIÃO OSASCO LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 - Loja 217 Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.057.871/0001-75

CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 019.395/2020

Data do Deferimento: 10/05/2024

Data da Validade: 10/05/2025

Responsável Legal: Pedro Pereira Lima

Responsável Técnico: Aline Shime Kobo Terakawa

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000262-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: HEALTH VISION CLÍNICA DE VACINA LTDA

Endereço: Rua Nelson Camargo 332 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.520.858/0001-40

Atividade CNAE: 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana

Nº Processo: 019.722/2022

Data do Deferimento: 27/05/2024

Data da Validade: 27/05/2025

Responsável Legal: Juliana Eunice Rodrigues Vieira

Responsável Técnico: Juliana Eunice Rodrigues Vieira

Responsável Técnico Substituto: Paula Marcinari de Paiva

Nº CEVS: 353440110-863-002080-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PRIORIZAR NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LTDA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 385 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 36.706.838/0001-42

CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

Nº Processo: 020.417/2023

Data do Deferimento: 23/05/2024

Data da Validade: 23/05/2025

Responsável Legal: Maria Sueli de Sousa Farias

Responsável Técnico: Wilyene Caroline de Faria Zanetti

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000456-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: STÚDIO SUPER BEAUTY LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 1828 - Sala 3 Piso Pilotis Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 52.498.115/0001-51

Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 020.864/2023

Data do Deferimento: 15/05/2024

Data da Validade: 15/05/2025

Responsável Legal: Eliane Thiemi Taira

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000308-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS - AMME

Endereço: Rua Santo Ubaldo 54 - Vila dos Remédios - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.502.775/0001-53

CNAE: 8720-4/99 - Atividades assistência psicossocial e à saúde portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificada anteriormente

Nº Processo: 024.310/2021

Data do Deferimento: 15/05/2024

Data da Validade: 15/05/2025

Responsável Legal: Vera Aparecida Silveira de Camargo

Responsável Técnico: Maria Helena Peixoto de Almeida Martins

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-872-000008-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: RAFAELA D' ARCO - ME

Endereço: Av. Hildebrando de Lima 448 - Km 18 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.048.217/0001-10

CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias

Nº Processo: 031.525/2013

Data do Deferimento: 16/05/2024

Data da Validade: 16/05/2025

Responsável Legal: Rafaela Darco

Responsável Técnico: Rafaela Darco

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-750-000123-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício do ano 2024 DEFERIDO pois, o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para o funcionamento, no que tange às competências da Gerência de Vigilância. Diante do exposto sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano 2024, sua publicação em Imprensa Oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme Artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/204

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE ALIMENTO O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: LORINALDO SEVERINO DA SILVA - ME

Endereço: Av. Preste Maia, 880 Jardim D' Abril - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 06.202.334/0001-24

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda

Nº Processo: 008.566/2004 202403261182

Data do Deferimento: 25/04/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Lorinaldo Severino da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000101-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: MERCADO LAMINE LTDA

Endereço: Rua Martinho Gonçalves Pedroso, 190 Jardim Elvira - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 49.933.706/0001-03

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 006.951/2023 202403261182

Data do Deferimento: 16/05/2024

Data da Validade: 16/05/2025

Responsável Legal: Edson João de Sousa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000738-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: TMC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: Rua Armênia, 314 Presidente Altino - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 27.668.179/0001-06

Atividade CNAE: 1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos

Nº Processo: 022.221/2018 202403261182

Data do Deferimento: 25/04/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Maurício Lpoes Cardoso

Responsável Técnico: Liliane Bittar

Nº CEVS: 353440110-109-000137-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: A. R. M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Praça Musicista Pedro Salgado, 61 Vila Campesina - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 50.343.513/0001-73

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 012.317/2023 202403261182

Data do Deferimento: 21/05/2024

Data da Validade: 21/05/2025

Responsável Legal: Munir Salim Kede

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002684-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: AJ SALGADOS & LANCHES LTDA
Endereço: Rua Minas Boqasian, 284 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.090.733/0001-41
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 004.617/2022 202403261182
Data do Deferimento: 02/04/2024
Data da Validade: 04/02/2025
Responsável Legal: Josué Gonçalves de Sousa Júnior
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002378-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: BRASIL FRANGO FRITO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Endereço: Av. Sarah Veloso, 250 Veloso - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 10.388.360/0001-66
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 022.924/2019 202403261182
Data do Deferimento: 28/05/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Alexandre Augusto da Silva Militão
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002762-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: CÍCERO RIBEIRO DE ARAÚJO LANCHONETE
Endereço: Rua Melro, 45 Aliança - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 21.187.498/0001-13
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 025.866/2019 202403261182
Data do Deferimento: 08/05/2024
Data da Validade: 08/05/2025
Responsável Legal: Cícero Ribeiro de Araújo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002755-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: EMPHÓRIO ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Manuel Hare Peralta, 61 Galpão C Vila Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 49.627.917/0001-00
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 006.575/2023 202403261182
Data do Deferimento: 17/05/2024
Data da Validade: 17/05/2025
Responsável Legal: Mara Lígia Borges Silva Gatti Miguel
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000480-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: EMPÓRIO KI GOSTOSO LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 930 Helena Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 50.698.659/0001-31
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 016.192/2023 202403261182
Data do Deferimento: 25/04/2024
Data da Validade: 25/04/2025
Responsável Legal: Patrícia Marinelli de Alexandre
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000734-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: GERCÍLIO LEITE PEIXOTO

Endereço: Av. São José, 400 Vila Ayrosa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 50.124.749/0001-19

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 007.928/2023 202403261182

Data do Deferimento: 09/05/2024

Data da Validade: 09/05/2025

Responsável Legal: Gercílio Leite Peixoto

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000724-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: LEANDRO PIRES DOS SANTOS

Endereço: Rua Cuiabá, 36 Rochdale - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.485.742/0001-20

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 011.526/2023 202403261182

Data do Deferimento: 14/05/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Leandro Pires dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000560-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 19620/2023****ATO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 19620/2023, cujo objeto se trata de **AQUISIÇÃO DE SONÔMETRO**; com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto do artigo 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **ANDRADE SOLUÇÕES EM BENS E SERVIÇOS Ltda.**, inscrita no CNPJ 48.855.116/0001-39, declarada vencedora, pelo valor total de R\$ 21.630,12 (vinte um mil, seiscentos e trinta reais e doze centavos), conforme proposta comercial, anexo à fl. 274.

I - Publique-se;

II - Após a Secretaria de Finanças-SF, para demais providências cabíveis.

Osasco, 19 de junho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPALINTIMAÇÃOProcesso Administrativo Disciplinar nº 014 / 2022

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (Em Exercício), fica o Advogado, Dr. Derlis Eduardo Guimarães de Almeida OAB/SP nº 422.298, constituído pelo servidor, **GCM 2ª Classe Cleber Faia dos Santos – matrícula nº 191.810**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 26 de junho de 2024, às 10:00 horas.**

Osasco, 05 de junho de 2024.



FERNANDA SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 014 / 2022

Por ordem do Sr. Inspetor Marcos Batista dos Santos, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (em exercício), fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor, **GCM Classe Distinta Izaias Augusto de Souza – matrícula nº 142.588**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia **26 de junho de 2024, às 10:00 horas**.

Osasco, 05 de junho de 2024


Fernanda Santos da Silva
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INTIMAÇÃOProcesso Administrativo Disciplinar nº 022/2022

Por ordem do Sr. Inspetor Mracos Batista dos Santos Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco (em exercício) , fica o Advogado, Dr. Derlis Eduardo Guimarães de Almeida OAB/SP nº 422.298, constituído pelo servidor, **GCM 2ª Classe Jefferson Gomes Segundo – matrícula nº 191.843**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 24 de junho de 2024, às 10:00 horas.**

Osasco, 05 de junho de 2024.



FERNANDA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202403262717

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1) Nos termos das normas descritas na **Lei nº.383 de 17/09/2020 artigo 4º. e § 4º**, que dispõe o seguinte:

- **Art 4º**- A expedição do alvará ficará condicionada ao atendimento, por parte do município, à legislação pertinente em vigor e, em especial, às normas de zoneamento, higiene e segurança (...).
- **§ 4º**-No caso de cassação do alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) **“CARLOS EDUARDO VENEROSO – LAVA RÁPIDO”**, localizado a R. DIONISIO BIZARRO, 119- Jd. Umuarama

2). Publique-se.

3). Após a publicação, segue para providencias.

Osasco, 20 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402010822

Interessado: "**GUSTAVO TEIXEIRA GOGO- EMPÓRIO DO PASTEL**"

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

- 1). Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU, as fls nº.17, acolho e **DEFIRO** o pedido de **Deslacre** do estabelecimento comercial : "**GUSTAVO TEIXEIRA GOGO- EMPÓRIO DO PASTEL**", localizado Rua Agudos, 593 Jd Rochdale- Osasco /SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Após a publicação, segue para providencias.

Osasco, 20 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402007372

Interessado: Taça Cheia Bar e Restaurante

Assunto: Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora
Com execução de música.

Despacho:

Diante das informações fornecidas pelo departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU as fls 45, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido do Componente de Funcionamento após zero hora COM execução de música para o estabelecimento "TAÇA CHEIA BAR E RESTAURANTE ", localizado a Rua Açucena nº. 728, Jd das Flores – Osasco /SP, pois o estabelecimento em questão, apresentou todos os documentos exigidos pelo decreto 11.006/2014 e atende todas as condições previstas pela Lei Municipal nº. 3724/2002 e na portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº. 01/2023.

- 1). Publique-se;
- 2). Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 3) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 20 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402006679

Interessado: " **VERA LUCIA SANTOS QUIRINO**"

Assunto: **Deferimento de requerimento de Licença para atividade de Comércio Ambulante.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano-DFCU às fls.61, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE no RAMO de **CACHORRO QUENTE** , em nome de Vera Lúcia Santos Quirino.
- 2). Publique-se.
- 3). Após a publicação, segue para providencias.

Osasco, 20 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402011650

Interessado: “ **ONILDA PEREIRA DA SILVA** ”

Assunto: **Indeferimento do Recurso do Auto de Multa nº. 1225 de 28/04/2024 Lei 3724/2002.**

Despacho:

- 1). Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano-DFCU às fls.15, acolho sugestão e **INDEFIRO**, o pedido de recurso do auto de multa 1225/2024, aplicada ao BAR, localizado a Rua Filipenses nº.120, IAPI- Osasco /SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Após a publicação, segue para providencias.

Osasco, 20 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402011876

Interessado: " **JOSY SABINO DE OLIVEIRA -ADEGA DA JOSY** "

Assunto: **Indeferimento do Recurso da Notificação 2113/2024.**

Despacho:

- 1). Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano-DFCU às fls.17, acolho sugestão e **INDEFIRO**, o pedido de recurso da notificação nº.2113/2024, aplicada a ADEGA DA JOSY, localizado a Rua Domênico Maggion, 289 Vila Yolanda- Osasco/SP>
- 2). Publique-se.
- 3). Após a publicação, segue para providencias.

Osasco, 20 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402008819

Interessado: “ **N.N COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA** ”

Assunto: **Solicitação de Inclusão de Publicidade João Bobão**

Despacho:

- 1). Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano-DFCU às fls.34, acolho sugestão e **INDEFIRO**, o pedido Inclusão de publicidade João Bobão, no estabelecimento N.N COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA , localizado a a Av. Maria Campos nº. 374-Centro- Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Após a publicação, segue para providencias.

Osasco, 20 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 21/06/2024 – Horário: 08h30 às 11h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 21/06/2024 – Horário: 16h10****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

Inscrição

128º HERMENEGILDO FERREIRA LIMA

7407066-5

129º ISAIAS GERONYMO JUNIOR

7429244-7

Cargo 007 - Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos

Class. Nome

Inscrição

30º MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO ALMEIDA

7351022-0

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de Junho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTOES E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para os cargos de **Técnico em Gestão: Assistência Administrativa e Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos**:

Cargo 005 - Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

126º LAURA DE CASSIA DOMINCIANO
127º HENRIQUE OLIVEIRA NUNES

Documento

19351215-4 (AUSENTE)
25241066-X (AUSENTE)

Cargo 007 - Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos

Class. Nome

29º GLEYSON DENNER FREITAS

Documento

42587036-4 (AUSENTE)

Osasco, 19 de junho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



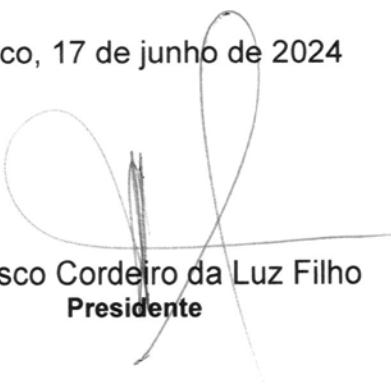
Atendendo à determinação do Ministério do Trabalho e Previdência, através da Portaria MTP nº 1467, de 06 de junho de 2022, Art. 148, inciso VII, segue para publicidade o calendário com previsão das reuniões do Comitê de Investimentos para o 2º semestre do ano de 2024, que ocorrerão na sede deste Instituto.

Reunião do Comitê de Investimentos

HORÁRIO: 10:00hs - LOCAL: SEDE DO IPMO

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
02	02	03	02	04	03
16	15	17	16	18	17

Osasco, 17 de junho de 2024


Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 244/2024****Osasco, 6 de junho de 2024**

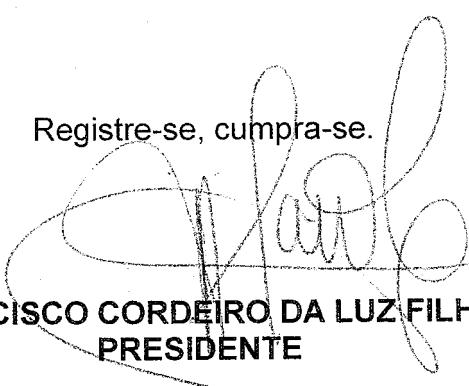
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **JOSE APARECIDO ALVES MARINHEIRO**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA DIARISTA**, matrícula da PMO n. 64.056, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1748/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **03/06/2024**.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 238/2024****Osasco, 5 de junho de 2024**

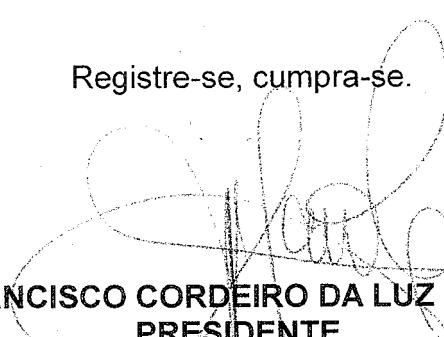
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **ANA CIBELE SERAFIN MAKARAUSKY**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I - 27H, matrícula da PMO n. 8.876, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3340/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/06/2024.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GABRIEL DE PAULA PINHEIRO, brasileira, solteiro, alimentador de linha de produção, nascido em São Paulo, SP, Reg. em Carapicuíba, São Paulo, SP, aos 14/06/2002, filho de CLAUDINEY APARECIDO PINHEIRO e de LIRANI APARECIDA DE PAULA PINHEIRO, residente em Osasco, SP AMANDA LEANDRO DE SOUSA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 24/12/2004, filha de WALDECI LEANDRO DE SOUSA e de MÁRCIA MARIA DA SILVA SOUSA, residente em Osasco, SP

BILLY GHERALDHY DA SILVA SEPULVIDA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/04/1997, filho de HELVECIO JOSÉ DE SEPULVIDA e de MARCILEIA INACIO DA SILVA, residente em Osasco, SP NATANIELA GOMES DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em 4º Ofício de Oeiras, Oeiras, PI, aos 19/12/1998, filha de PAULO SANTOS DA SILVA e de LICINEIDE GOMES DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP

DIEGO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em Santo Estêvão, Santo Estêvão, BA, aos 27/02/1987, filho de DIOGO BARBOSA DA CONCEIÇÃO e de JANIRA PEREIRA, residente em Osasco, SP JOZIANE DA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/05/1994, filha de ARNOL SANTANA SOUZA e de AURELINA DA SILVA SOUZA, residente em Osasco, SP

ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA, brasileira, solteiro, pedreiro, nascido em Castelo do Piauí, Castelo do Piauí, PI, aos 01/12/1969, filho de MANOEL ALVES DE MESQUITA e de TEREZA ALVES DA CRUZ, residente em Osasco, SP MICHELE DOS SANTOS, brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, nascida em Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP, aos 14/06/1981, filha de VALDETE ROSA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

RAY DA SILVA SANTOS, brasileira, solteiro, azulejista, nascido em São Domingos do Maranhão, MA, Reg. em Fortuna, São Domingos do Maranhão, MA, aos 05/08/1993, filho de SEBASTIÃO DOS SANTOS e de MARILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP BRUNA NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/07/1996, filha de ANTONIO PEREIRA NOGUEIRA e de IRENE ROSA DA SILVA NOGUEIRA, residente em Osasco, SP

WELINGTON NASCIMENTO DA COSTA, brasileira, solteiro, analista junior, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP, aos 14/07/1993, filho de NELTON PEREIRA DA COSTA e de LUCIA DE FATIMA NASCIMENTO DA COSTA, residente em Osasco, SP PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, solteira, administradora, nascida em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/03/1988, filha de VAGNEI DE OLIVEIRA e de NILZA SANTOS DA CRUZ, residente em Osasco, SP

VITOR SAMUEL APARECIDO DA ROSA FARIA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Distrito do Jaragua, São Paulo, São Paulo, SP, aos 31/07/2003, filho de WAGNER APARECIDO DE FARIA e de CLAUDETTE APARECIDA DA ROSA FARIA, residente em São Paulo, SP ESTER XAVIER OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 29/08/2002, filha de ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS e de REGINANE XAVIER DA SILVA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

SILAS MARTINS CHAVES, brasileira, viúvo, autônomo, nascido em Mendes Pimentel, Mendes Pimentel, MG, aos 27/11/1964, filho de JOSE DE ARAUJO CHAVES e de CLARINDA MARTINS CHAVES, residente em Osasco, SP REGINA CELIA VITORIANO DA SILVA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em Quixeramobim, Quixeramobim, CE, aos 01/04/1967, filha de GERALDO FERREIRA DA SILVA e de RAIMUNDA VITORIANO DA SILVA, residente em Osasco, SP

VITOR DOS SANTOS ROQUE, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 24/03/1996, filho de JEFERSON ROQUE e de CASSIA REGINA DOS SANTOS ROQUE, residente em Osasco, SP JAMILE SILVESTRE DOS SANTOS, brasileira, solteira, securitária, nascida em Barueri, Barueri, SP , aos 28/02/1998, filha de ELY FIGUEREDO DOS SANTOS e de WANESSA SILVESTRE DE JESUS SANTOS, residente em Osasco, SP

WESLEY JOSÉ SOUZA DE FREITAS, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 07/03/2003, filho de EDILSON DANTAS DE FREITAS e de SILVANA SANTOS SOUZA FREITAS, residente em Osasco, SP GIOVANNA LINHARES BRAGA, brasileira, solteira, empreendedora, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP , aos 22/06/2004, filha de ROMILSON DE ALMEIDA BRAGA e de SIRLIANE ALVES LINHARES, residente em Osasco, SP

ÉLCIO ANTONIO LAURINDO, brasileira, divorciado, eletricista aposentado, nascido em Barretos, Barretos, SP , aos 27/09/1953, filho de ANTONIO LAURINDO e de MARIA JOANA DO CARMO, residente em Osasco, SP MARIA APARECIDA VIEIRA LINS, brasileira, viúva, auxiliar de arrecadação, nascida em Landri Sales, Landri Sales, PI , aos 24/11/1964, filha de DELSUITE VIEIRA PIAUILINO, residente em Osasco, SP

CLÁUDIO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, brasileira, solteiro, desossador, nascido em Distrito de Ipiúna, Jaguaquara, Jaguaquara, BA , aos 18/01/1989, filho de ANTONIO PEREIRA CONCEIÇÃO e de RITA SANTOS NASCIMENTO, residente em Osasco, SP ELEONORA CRISTINA BRUNO MATHIAS, brasileira, solteira, balanceira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 03/05/2001, filha de JORGE ANTONIO MATHIAS JUNIOR e de CAMILA CRISTINA DE SOUZA BRUNO, residente em Osasco, SP

ÉRICKSSON APARECIDO DA SILVA LEITE, brasileiro, divorciado, representante comercial, nascido em Osasco, Osasco, SP , aos 07/07/1986, filho de OSVALDO DA SILVA LEITE e de ELIANA APARECIDA MIGUEL DA SILVA LEITE, residente em Osasco, SP SUEILA MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, analista de rh, nascida em Osasco, Osasco, SP , aos 16/04/1993, filha de LAERCIO DA SILVA e de ROSANIA MARTINS DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP